

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/camara/areal/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2024

Processo Licitatório n.º 268/2024

Fundamento Legal:

Lei n.º 14.133/2021

Lei Municipal n.º 1268/2023

Lei Complementar n.º 123/2006.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL/RJ

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL, LOCALIZADA A RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 39, CENTRO, AREAL/RJ, CONFORME O PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ESTRUTURAL, CADERNO DE DETALHAMENTO, LISTA DE MATERIAIS, PLANILHAS (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EMOP, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS), MEMORIAL DESCRITIVO, E DEMAIS ANEXOS QUE COMPÕE O EDITAL.

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL – CENTRO

CIDADE: AREAL/RJ

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 696.373,17 (seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e três reais e dezessete centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 06/09/2024 ÀS 10 HORAS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL****EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 268/2024****PREÂMBULO**

A Câmara Municipal de Areal, inscrita no CNPJ sob nº 06.136.952/0001-13, através do seu Setor de Licitação, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados através da Portarias nº.142/2024/GP de 01/03/2024 e Portaria n.º 117/2023/GP de 02 de maio de 2023, torna público que realizará licitação, sob a modalidade do tipo **PREGÃO PRESENCIAL – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DO MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL, LOCALIZADA À RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 39, CENTRO, AREAL/RJ, CONFORME O PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ESTRUTURAL, CADERNO DE DETALHAMENTO, LISTA DE MATERIAIS, PLANILHAS (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EMOP, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS), MEMORIAL DESCRITIVO, E DEMAIS ANEXOS QUE COMPÕE O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2024**, obedecidas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1268 de 18 de abril de 2023, e demais legislações pertinentes, torna público a realização da presente licitação.

DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL (CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS).

1.1- Os documentos referentes aos envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta de Preços serão recebidos na sede da Câmara Municipal de Areal, à Rua Duque de Caxias, nº 39, Centro, Areal/RJ.

1.2- No local indicado serão realizados os procedimentos pertinentes a esta licitação, respeitando as seguintes etapas:

1.2.1- Recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta;

2

Praça Duque de Caxias, 39 - Centro - Areal-RJ CEP: 25845-000 - Telefone: (24) 2257-1264
E-mail: licitacao@areal.rj.gov.br



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL**

1.2.2- Abertura dos envelopes de Proposta;

1.2-3- Abertura do envelope de Documentação da licitante que der o menor preço global;

1.3 - Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição, os seguintes anexos: I – Projeto Arquitetônico; II – Projeto Estrutural; III – Caderno de Detalhamento; IV – Lista de Materiais; V – Planilhas (Orçamento EMOP, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo dos quantitativos); VI – Memorial Descritivo; VII - Modelo de Proposta; VIII - Modelo de Declarações; IX - Carta de Credenciamento; X - Minuta do Contrato de Prestação de Serviços; XI- Termo de Compromisso;

1.4. O representante legal da licitante deverá apresentar no local, no dia e horário estabelecidos neste instrumento convocatório, a proposta e documentação para habilitação em envelopes separados, fechados e rubricados, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2024
ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL:
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL-RJ
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2024
ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
RAZAO SOCIAL:

2. DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-

3

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E DEMAIS ANEXOS QUE COMPÕE O EDITAL DO PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº. 002/2024;

2.2 - A licitação será realizada em único item.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar desta licitação as empresas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação e que atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos, bem como às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 1268 de 18 de abril de 2023, Lei Complementar 123/2006, e demais normas complementares, que disciplinem a presente licitação;

3.2 - Entende-se por Pequenos Negócios as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte capazes de atenderem as exigências estabelecidas neste edital, como licitante principal ou subcontratada indicada, as definidas no art. 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/06 e que não se enquadram em nenhuma das situações previstas no §4º do referido dispositivo;

3.3. DA SUBCONTRATAÇÃO

3.3.1 - É permitida a subcontratação, nos moldes do art. 122 da Lei n.º 14.133/2021, sendo vedada a subcontratação total do objeto;

3.3.2 - As eventuais subcontratações serão de responsabilidade da licitante vencedora;

3.3.3 - A empresa Contratada responsabiliza-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação;

3.3.4 - A Contratada responsabilizar-se-á pela utilização de equipamentos de proteção individual, relativos ao objeto deste certame de todos os seus empregados, e pela fiscalização quanto a utilização dos mesmos por todos os envolvidos nas obras;

3.4. A Contratada responsabilizar-se-á pelo seguro de seus empregados contra riscos de acidentes do trabalho e fiscalizará a contratação do seguro dos empregados das subcontratadas, bem como as demais regras estabelecidas pelo

4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Conselho de Classe pertinente as atividades relacionadas ao objeto desta licitação;

3.5 São inafastáveis as responsabilidades contratuais e legais da Contratada, que permanecerá perante a CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL, como totalmente responsável pela execução do objeto do Contrato, sob qualquer aspecto enfocado, não podendo em nenhuma hipótese se eximir de sua responsabilidade alegando subcontratação de terceiros;

3.6 A relação entre a Contratada e os eventuais subcontratados não modificarão as obrigações contratuais e legais entre a Câmara Municipal de Areal e a Contratada, sendo nula qualquer cláusula que por ventura disponha de forma contrária, transferindo ou isentando responsabilidades da Contratada;

3.7 Os pagamentos serão efetuados à Contratada, e havendo subcontratação de serviços, esta será responsável pelo pagamento acordado com as eventuais subcontratadas;

3.8 É vedada a subcontratação de Pequenos Negócios que esteja participando do certame na condição de licitante proponente;

3.9 - Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos, bem como:

- a) pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- b) quem esteja em recuperação judicial (exceto as que apresentarem o plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, conforme Súmula 50 do TCE SP) ou extrajudicial;
- c) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados (A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade);
- d) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto

5

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade);

e) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta com declaração de inidoneidade ou suspensão de licitar e contratar com o Município, bem como será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

f) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

g) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

h) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.10. - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.11 - Será concedido 0 TRATAMENTO DIFERENCIADO disposto no Decreto



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Federal nº 8.538/2015:

3.11.1 – Serão concedidos **na forma do tratamento diferenciado (empate ficto)**, os benefícios **do Decreto Federal nº 8.538/2015**, para as Cooperativas/Empresa de Pequeno Porte/Microempresa/Mei, considerando que **de acordo com o artigo 5º** do referido Decreto, nas licitações, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte **sejam iguais ou até cinco por cento INFERIORES ao MENOR PREÇO**.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 - Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento;

4.2 - Os licitantes encaminharão, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública;

4.3 - A licitante deverá consignar na forma expressa, o valor total ofertado, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4 – Na proposta inicial, o licitante declarará, que:

a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do **artigo 7º, XXXIII, da Constituição**;

7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4.1 - O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.2 - O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5 – Condições e prazo de entrega:

4.5.1 - Conforme descrição do Memorial Descritivo – Anexo I.

4.5.2 – Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data da sessão desta licitação;

4.5.3 – Por ocasião da verificação da aceitabilidade da(s) proposta(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar, os documentos serão submetidos à análise da equipe técnica competente designada que realizará a avaliação e subsidiará o julgamento, devendo ser observado:

a) A inclusão de qualquer documento, diferente do solicitado neste Edital, acarretará na desclassificação do licitante;

b) A declaração falsa relativa à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital;

c) O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO I – Projeto básico e Executivo, deste Edital (planilhas, cronogramas, memoriais, etc.)

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

d) Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

4.6 - Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

4.7 – A proposta deverá ser apresentada em original, em papel timbrado, devidamente datada, assinada na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas, e deverão constar:

4.7.1 - Identificação da proponente, razão social, CNPJ/CPF, endereço, e-mail, telefone e dados bancários;

4.7.2 - Identificação da licitação (número do Processo e do Pregão Presencial);

4.7.3 – As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela Comissão de Licitação, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação bem como as divergências entre o preço unitário e o global;

4.7.4 - As licitantes deverão, para fins de elaboração da proposta, verificar e comparar todas as informações fornecidas neste edital;

4.7.5- As propostas não poderão ter validade inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

5- DOS PREÇOS

5.5 - O preço da obra (mão de obra e material), orçado pela Administração Municipal e estabelecido como máximo permitido é de R\$ R\$ 696.373,17 (seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e três reais e dezessete centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR GLOBAL
1	EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, PLANILHAS	

9

Praça Duque de Caxias, 39 - Centro - Areal-RJ CEP: 25845-000 - Telefone: (24) 2257-1264
E-mail: licitacaol@areal.rj.gov.br

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL**

ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E DEMAIS ANEXOS QUE COMPÕE O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2024.	R\$ 696.373,17
---	---------------------------

6 - DO JULGAMENTO

6.1- No dia horário e local indicados neste instrumento convocatório o Pregoeiro receberá os envelopes devidamente fechados, contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços que deverão ser devidamente rubricados pelos membros e pelos licitantes presentes;

6.2 - Da abertura do Envelope 01 – Proposta

6.2.1- Após iniciar a fase de abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, não se admitirá qualquer alteração que possam afetar o resultado final deste Certame;

6.2.2- Não será aceita, em hipótese alguma, a participação de licitante retardatário, a não ser como ouvinte;

6.2.3 – O Pregoeiro abrirá, primeiramente, na presença dos interessados, os envelopes contendo a Proposta, que serão rubricados pelos membros da Equipe de Apoio e pelos demais licitantes concorrentes;

6.2.4- Será considerado vencedor do presente certame licitatório, a licitante que apresentar o menor preço global para execução dos serviços objeto deste Pregão Presencial, desde que atenda as especificações e exigências estabelecidas neste edital e na legislação pertinente;

6.2.5- Após análise das propostas, serão desclassificadas as propostas que:

6.2.5.1- Não atendam aos requisitos deste edital;

6.2.5.2- Apresentem valor superior ao estabelecido no edital ou manifestamente inexequível, assim considerados aqueles que não demonstrem sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos serviços são coerentes

10

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL**

com os de mercado, e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

6.2.6- No julgamento dos documentos de habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de profissionais pertencentes ao quadro de servidores da Câmara Municipal de Areal;

6.2.7 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará obrigatoriamente, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/21, sendo respeitado o que estabelece a Lei Complementar Federal nº 123, de 2016;

6.2.7.1 - O Pregoeiro invocará o licitante contemplado pelo tratamento diferenciado, garantido na Lei Complementar 123/2006 c/c Decreto Federal 8.538/2015, detentor da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência;

6.2.7.3 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 6.2.7. deste Edital;

6.2.7.4 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais licitantes abrangidas pelo tratamento diferenciado, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 6.2.7.1 deste Edital.

6.2.7.5 - Caso a detentora da melhor oferta esteja equiparada às empresas amparadas pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas posteriores modificações, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

6.2.7.6 - Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

6.2.7.6.1 – A empresa que se enquadrar na Lei Complementar 123/2006, mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

licitado;

6.2.7.6.2 - Não ocorrendo a sua contratação, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações posteriores, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

6.2.7.6.3 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelos Pequenos Negócios que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações posteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.2.7.7 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

6.2.7- Anunciado o resultado pelo Pregoeiro, a respeito do julgamento das propostas será aberto o envelope de Documentos de Habilitação.

6.2.8 - Da reunião será lavrada Ata, que constará todas as fases deste procedimento, a qual fará menção a todas as licitantes, aos documentos e propostas apresentadas, as observações, bem como, as demais ocorrências que interessem ao julgamento da licitação;

6.2.9- Após conferir toda a Proposta, o Pregoeiro divulgará o nome da licitante que apresentou o menor preço global, e após, procederá à abertura do Envelope 02- "Documentos de Habilitação", devendo rubricá-lo juntamente com os representantes dos licitantes proponentes e demais concorrentes;

6.3 - Da abertura do envelope 02 – Documentação:

6.3.1- Após conferir toda a documentação do envelope "Documentos de Habilitação" da licitante que apresentar o menor preço global, com o auxílio da Equipe de Apoio, o Pregoeiro divulgará o nome da habilitada ou inabilitada. Não havendo manifestação ao direito de interposição de recurso registrada em ata, o Pregoeiro anunciará a vencedora do Certame;

12

Praça Duque de Caxias, 39 - Centro - Areal-RJ CEP: 25845-000 - Telefone: (24) 2257-1264
E-mail: licitacao@areal.rj.gov.br

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

6.3.2- O Pregoeiro poderá solicitar aos concorrentes quaisquer esclarecimentos que julgar necessários à correta avaliação da documentação apresentada, bem como realizar as diligências necessárias à comprovação das informações fornecidas, qualquer solicitação será transcrita na ata;

6.3.3- As licitantes que apresentarem os documentos em desacordo com o estabelecido neste edital ou deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope de Documentação serão inabilitadas;

6.3.4 - Após a fase de habilitação não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro;

6.3.5- Da reunião será lavrada Ata, que registrará todas as fases deste procedimento, e mencionará o nome das licitantes, os documentos e propostas apresentadas, as observações, bem como, as demais ocorrências que interessam ao julgamento da licitação.

7 – DOS DOCUMENTOS – HABILITAÇÃO

O envelope nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deverá conter os documentos abaixo relacionados, com o prazo de validade em vigor na data desta licitação, e deverão ser apresentados em original e cópia, ou por cópia autenticada por cartório.

7.1 - Quanto à Habilitação Jurídica:

7.1.1 - Cédula de Identidade RG e CPF do titular ou sócios da empresa;

7.1.2 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.3 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

7.1.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.1.6– Certidão Negativa da licitante emitida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça;

7.1.7– Apresentação de consulta ao Cadastro Nacional de empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, a fim de demonstrar que a licitante não se encontra proibida de contratar com o Poder Público;

7.1.8 - Certidão negativa de Ações Trabalhistas;

7.1.9 - Certidão Negativa de Distribuição de Feitos perante a Justiça Federal da sede da licitante.

7.2 - Da Regularidade Fiscal

7.2.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

7.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal, conforme o caso, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

7.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d”, do parágrafo único, do artigo 11, da Lei nº 8.212/91;

7.2.4 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como

14

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;

7.2.6 – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão da Dívida Ativa Estadual comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

7.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011.

7.3- Da Qualificação Técnica:

7.3.1- Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-RJ) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), que habilite a empresa no ramo atinente ao objeto desta contratação, com validade para o presente exercício;

7.3.2- Caso a licitante seja de outro Estado da Federação, a mesma deverá possuir visto no CREA/RJ;

7.3.3 – Capacitação técnico-profissional deverá ser demonstrada mediante comprovação pelo licitante de que possui em seu quadro pessoal, profissional devidamente reconhecido pelo CREA ou pelo CAU, de nível superior, e que seja detentor de no mínimo 1 (uma) Certidão de Acervo Técnico por execução de serviços de características semelhantes ao objeto da presente licitação;

7.3.3.1- Comprovação de que o profissional responsável de nível superior, possuidor das Anotações de Responsabilidade Técnica mencionadas, integrará o quadro da Contratada durante a vigência contratual, mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

7.3.3.2 - Cópia da ficha de registro de empregado ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, quando empregado;

7.3.3.3 - Contrato Social, devidamente registrado, quando diretor ou sócio da Contratada (serão admitidas cópias);

15

Praça Duque de Caxias, 39 - Centro - Areal-RJ CEP: 25845-000 - Telefone: (24) 2257-1264
E-mail: licitacao@areal.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

7.3.3.4- Contrato de prestação de serviços ou de promessa de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum;

7.3.3.5 - Nos casos do item 6.3.3.4, deverão ser anexados os contratos e declarações individuais, por escrito, dos profissionais apresentados, autorizando sua inclusão na equipe técnica e confirmando a sua futura participação na execução dos trabalhos;

7.3.4 - Os profissionais indicados pela licitante para comprovação da capacidade técnica-profissional deverão participar da execução dos trabalhos, admitindo-se a sua substituição por outros de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração;

7.3.5- Deverá a proponente licitante apresentar "Termo de Compromisso" de que o Responsável Técnico, detentor do atestado referido no item anterior, será o Responsável Técnico pela Execução da Obra, conforme modelo constante no Anexo VII.

7.4- Da Qualificação Econômico-Financeira:

7.4.1- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, o qual deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio da empresa, ou ainda, pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

7.4.2 - Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demonstrações contábeis assim apresentados:

7.4.2.1 - Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

7.4.2.1.2 - Publicados em Diário Oficial; ou



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL**

7.4.2.1.3 - Publicados em jornal de grande circulação; ou

7.4.2.1.4 - Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

7.4.2.1.5 - Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED);

7.4.2.2 - Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

7.4.2.2.1 - Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou

7.4.2.2.2 - Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

7.4.2.3 - Sociedade criada no exercício em curso:

7.4.2.3.1 - Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

7.4.2.3.2 - Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

7.4.2.4 - Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06:

7.4.2.4.1- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

7.4.3 - As empresas optantes ou submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) apresentarão o balanço patrimonial na forma da lei e das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil, que tratam de Escrituração Contábil Digital (ECD), sendo que a autenticação do balanço patrimonial em formato digital será comprovada por meio do recibo de entrega emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), quando do envio da Escrituração Contábil Digital (ECD), nos termos do §1º do art. 78-A do Decreto Federal nº 1.800/96, incluído pelo Decreto Federal nº 8.638/16, e art. 2º do Decreto Federal nº 9.555/18.

7.4.3.1- Os demonstrativos contábeis deverão estar assinados pelo representante

17

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

legal da empresa e contabilista responsável, ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

7.4.3.2 - Apresentação de Certidão de Regularidade Profissional do Conselho Regional de Contabilidade do contabilista responsável, ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

7.4.3.3 - A comprovação da boa situação financeira da licitante será apurada através do resultado de sua Análise Vertical, levantada nos seguintes índices: I- Índice de Liquidez Corrente, II- Índice de Liquidez Geral e III- Índice de Solvência Geral maior que 1,0 (um vírgula zero), e IV- Grau de Endividamento menor que 1,0 (um vírgula zero); calculados pelas fórmulas abaixo. Serão inabilitadas as licitantes cujos apurados não atenderem às seguintes condições:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LG > 1,0$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG > 1,0$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$LC > 1,0$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Não Circulante} + \text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$GE < 0,50$$

LG - Liquidez Geral

SG - Solvência Geral

LC - Liquidez Corrente

GE – Grau de Endividamento

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

I- Para melhor facilidade e entendimento do cálculo dos índices pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, **deve** o Licitante apresentar uma planilha contendo demonstrativo do cálculo dos índices devidamente assinada por um contador legalmente habilitado e certidão de regularidade profissional do mesmo, que será encaminhado ao Controle Interno da Câmara para aferição e análise dos documentos e dos cálculos apresentados;

II- Comprovação de possuir a empresa licitante, Capital Social Mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, determinada no preâmbulo deste Edital, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais, de acordo com as disposições previstas no artigo 69, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2023;

7.4.4 - Certidões negativas de falência expedida pelo Distribuidor da sede da licitante. As licitantes sediadas em outras comarcas do Estado do Rio de Janeiro ou em outros Estados deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências. Não serão aceitas certidões com validade expirada ou passadas com mais de 90 (noventa) dias contados da efetiva pesquisa do Cartório em relação à data da realização da licitação;

7.4.5 – A empresa que pretende se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar Federal de nº 123, de 14/12/06, deverão apresentar DECLARAÇÃO firmada por contador de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sem prejuízo dos demais documentos, ou outro documento equivalente que prove tal condição;

7.5 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeitos comprovação de regularidade fiscal, sob pena de inabilitação, ainda que essas apresentem alguma restrição;

7.5.1 - Havendo alguma restrição na documentação para comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, devendo a empresa interessada apresentar as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

7.5.2 - A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 7.5.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021, sendo facultado à Câmara Municipal de Areal convocar as licitantes remanescentes, para nova sessão pública, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação;

7.6 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e cópia, ou por cópia autenticada em cartório;

7.7 – Quanto à autenticidade dos documentos emitidos por meio eletrônico, a Equipe de Apoio poderá efetuar pesquisa através de consulta aos respectivos sítios oficiais;

7.8 – Em nenhuma hipótese será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos relacionados neste Edital e/ou documentos com prazo de validade vencido;

7.9– Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

7.9.1 – Em nome da licitante, e com o número do CNPJ e endereço respectivo:

7.9.2 – Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou;

7.9.2.1 – Se a licitante for uma filial, todos os documentos deverão estar em nome desta;

7.10 – Dados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data da sessão de entrega e abertura do Envelope nº 01, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor, exceto os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade;

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL**8 – DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS**

8.1 - **Até 03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo ser entregue na recepção da Câmara Municipal de Areal, localizada na Praça Duque de Caxias, 39, Centro, Areal, Rio de Janeiro, das 8h às 18h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, ou através do e-mail: licitacao@areal.rj.leg.br, do setor de licitação;

8.2 - As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Areal, no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame;

8.3 – Acolhida à petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;

8.4 – No tocante a sessão pública do Pregão, após a declaração da licitante vencedora pelo Pregoeiro, este perguntará aos demais licitantes se há intenção em interpor recurso, que deverá ser respondido imediatamente, sob pena de preclusão;

8.5 – O Pregoeiro informará na ata se algum licitante manifestou intenção em interpor recurso ou se houve renúncia;

8.5.1 - A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora;

8.5.6 - O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9 – DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 - A homologação deste certame será realizada pela autoridade máxima competente, após a manifestação formal sobre a regularidade do certame pela Procuradoria Geral e pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Areal;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

10 – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

10.1 - Homologado o resultado da licitação, o licitante vencedor será convocado para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, assinar o respectivo Contrato;

10.2 - O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

10.3 - O não comparecimento para assinatura do contrato, dentro do prazo fixado ou a prática de qualquer ato por parte da empresa vencedora, que inviabilize a contratação, configura o descumprimento total da obrigação assumida e implicará em sua automática desclassificação, ficando sujeito às sanções cabíveis no contrato, tais como multa/impedimento e suspensão de participar de futuras Licitações/declaração de inidoneidade;

10.4 - O licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação para assinatura do Contrato, bem como durante o período de sua vigência;

10.5 - O Contrato terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, a critério da Administração;

10.6 - Garantia da contratação

10.6.1 - Será exigida a garantia da contratação de que trata o art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato;

10.6.2. No caso do licitante optar pelo seguro-garantia, a seguradora fica obrigada a assumir a execução e concluir o objeto do contrato, no caso de inadimplemento pelo contrato, conforme disposições do art. 102;

10.6.3 - A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada até a data de assinatura do contrato, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 98;

11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1 O contrato a ser firmado terá prazo de vigência de 06 (seis) meses a partir da

22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

ordem de serviço, e o prazo de execução dos serviços será de 03 (três) meses a contar da data da assinatura, conforme cronograma físico e financeiro, e eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial;

11.2 **Em até no máximo 48 (quarenta e oito horas)** após a assinatura do contrato, a empresa deverá se mobilizar imediatamente para início da execução;

11.3 - A execução dos serviços deverá ser prestada de acordo com as determinações e especificações constantes nos anexos deste edital, e conforme o disposto nos artigos , ;

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 – A despesa decorrente desta contratação correrá pela dotação orçamentária: 10.10.01.031.0012.2.005.4.4.90.51.00.00.00 (Obras e Instalações) – Reduzida 15;

12.2 - Os pagamentos serão efetuados diretamente em conta bancária fornecida pela contratada, conforme o cronograma físico-financeiro, **em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal**, acompanhada dos comprovantes de pagamento de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais;

12.3 - Será considerado atraso no pagamento, **se decorridos 90 (noventa) dias do prazo constante no item 11.2**, não houver adimplemento pela Administração, o que acarretará juros de 0,5% ao mês, bem como atualização monetária através do I.P.C.A;

12.4 - Não será aplicado o disposto no item 11.2 em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à detentora do registro o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

13. DA ALTERAÇÃO DE VALORES

13.1 – Dado o curto período de duração do contrato, não haverá recomposição ou repactuação, sendo fixos e irremovíveis no prazo de 1(um) ano, contado da data da proposta, exceto para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, desde que devidamente comprovado e aceito pela outra parte, ou em caso de alteração do objeto;

23

Praça Duque de Caxias, 39 - Centro - Areal-RJ CEP: 25845-000 - Telefone: (24) 2257-1264
E-mail: licitacaol@areal.rj.gov.br

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL**

13.1.1- Excepcionalmente, no caso de haver o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14 - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - O contrato poderá ser extinto, de acordo com o que permite a legislação, desde que formalmente motivado nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;

14.2 - A contratada terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas, desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado do vencimento da fatura, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

e) não liberação pela Administração do local para execução do serviço.

14.2.1 - As hipóteses de extinção a que se referem os itens b, c e d acima, observarão as seguintes disposições:

a) não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

b) assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.3 – A contratada será responsabilizada administrativamente se cometer as seguintes infrações:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

f) apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou na execução do contrato;

g) fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos;

j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.4 – Caso cometa alguma infração, poderá ser aplicada ao responsável as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa, de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de inadimplência total ou parcial do Contrato;

c) impedimento de licitar e contratar, por até 5 anos;

25



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.5 - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.6 – O atraso injustificado para executar o objeto contratual, ensejará em multa de mora de 1% do valor contratual por dia, conforme o que garante o artigo 162 da Lei Federal n.º 14.133/2021 à Administração Pública;

14.7 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste a Câmara de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer;

14.8 - Se possível, a Contratante reterá os pagamentos da contratada e garantias contratuais, se houver;

15 – DAS NORMAS A SEREM RESPEITADAS NAS LICITAÇÕES PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

15.1 - As licitações de obras e serviços de engenharia devem respeitar, especialmente, as normas relativas a:

15.1.1 - Disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras contratadas;

15.1.2 - Mitigação por condicionantes e compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;

15.1.3 - Utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais;

15.1.4 - Avaliação de impacto de vizinhança, na forma da legislação urbanística;

15.1.5 - Proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obras contratadas;

15.1.6 - Acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

15.2 - Na execução indireta de obras e serviços de engenharia, pelo regime de empreitada por preço global, a licitação será por preço global e adotará a sistemática de medição e pagamento associada à execução de etapas do cronograma físico-financeiro vinculadas ao cumprimento de metas de resultado, vedada a adoção de sistemática de remuneração orientada por preços unitários ou referenciada pela execução de quantidades de itens unitários;

15.2.1 - A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e da aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores.

16- DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Ao Sr. Presidente da Câmara compete anular esta licitação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado;

16.2 - A anulação da licitação induz à do contrato;

16.3 - As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato;

16.4 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste certame, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação;

16.5 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

16.6 - Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento;

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

16.7 - Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas;

16.8 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado, sob pena de desclassificação/inabilitação;

16.9 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

16.10 - As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

16.11 - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

16.12 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação, em contrário;

16.13 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no *site*;

16.14 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro e/ou Equipe Técnica, nos termos da legislação pertinente;

16.15 - Fica eleito o foro a Comarca de Três Rios, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17 – DOS ANEXOS

17.1 - São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

- I - Minuta do Contrato de Prestação de Serviços;
- II - Modelo de Proposta;
- III - Modelo de Declaração;
- IV – Carta de Credenciamento;
- V - Termo de Compromisso;
- VI - Projeto Arquitetônico;
- VII – Projeto Estrutural;
- VIII – Caderno de Detalhamento;
- IX – Planilhas (Orçamento EMOP, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo dos quantitativos);
- X – Memorial Descritivo;

Areal, RJ, 22 de agosto de 2024.

Bruno Houston de S. Bento
Agente de Contratação

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL****ANEXO N.º I - MINUTA DE CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**

Pelo presente instrumento de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL, LOCALIZADA NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, Nº 39, CENTRO, AREAL/RJ, CONFORME O PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ESTRUTURAL, CADERNO DE DETALHAMENTO, LISTA DE MATERIAIS, PLANILHAS (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EMOP, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS), MEMORIAL DESCRITIVO, E DEMAIS ANEXOS QUE COMPÕE O EDITAL**, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 06.136.952/0001-13, situada na Praça Duque de Caxias, nº 39, Centro, CEP: 25.845-000, Areal - RJ, neste ato representada pelo Exmo. Sr. _____, brasileiro, _____, legalmente investido no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Areal, portador do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado _____, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º _____, com sede na _____, n.º _____, _____, neste ato representada por _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, a seguir denominado apenas CONTRATADO, firmam o presente Contrato, de acordo com as informações constantes do Processo Licitatório n.º 268/2024, e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Lei Municipal n.º 1.268 de 19 de abril de 2023, e demais legislações pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL, LOCALIZADA NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, Nº 39, CENTRO, AREAL/RJ, CONFORME O PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ESTRUTURAL, CADERNO DE DETALHAMENTO, LISTA DE MATERIAIS, PLANILHAS (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EMOP, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS), MEMORIAL DESCRITIVO, E DEMAIS ANEXOS QUE COMPÕE O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2024.**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR GLOBAL
01	01	EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL, LOCALIZADA NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, N° 39, CENTRO, AREAL/RJ, CONFORME O PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ESTRUTURAL, CADERNO DE DETALHAMENTO, LISTA DE MATERIAIS, PLANILHAS (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EMOP, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS), MEMORIAL DESCRITIVO, E DEMAIS ANEXOS QUE COMPÕE O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2024.	R\$

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será prorrogado, mediante celebração de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;

2.5. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.6. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

2.7. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, (planilha, memoriais etc.) anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Será admitida a subcontratação do objeto apenas quando o licitante não se enquadrar na Lei Complementar Federal nº 123/2006.

4.1.1. A empresa Contratada responsabiliza-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.

4.1.2. A Contratada responsabilizar-se-á pela utilização de equipamentos de proteção individual relativos ao objeto deste certame de todos os seus empregados e fiscalização da utilização dos mesmos.

4.1.3. A Contratada responsabilizar-se-á pelo seguro de seus empregados contra riscos de acidentes do trabalho e pela fiscalização da contratação do seguro dos empregados subcontratados, bem como demais regras estabelecidas pelo Conselho de Classe pertinente às atividades relacionadas ao objeto desta licitação.

4.1.4. São inafastáveis as responsabilidades contratuais e legais da Contratada, sendo a mesma totalmente responsável pela execução do objeto do Contrato, sob qualquer aspecto enfocado, não podendo em nenhuma hipótese elidir sua responsabilidade alegando subcontratação como elemento de sua ingerência.

4.1.5. As regras estabelecidas entre a Contratada e a(s) subcontratada(s) não modificarão as obrigações contratuais e legais estabelecidas neste termo, sendo nula qualquer cláusula que porventura disponha de forma contrária, transferindo ou isentando responsabilidades da Contratada.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.2. No valor acima, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa

32

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

de administração, frete, seguro e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados diretamente em conta bancária fornecida pela contratada, conforme o cronograma físico-financeiro, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal, acompanhada dos comprovantes de pagamento de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais;

6.2. Será considerado atraso no pagamento, se decorridos 90 (noventa) dias do prazo constante no item anterior, não houver adimplemento pela Administração, o que acarretará juros de 0,5% ao mês, bem como atualização monetária através do IPCA;

6.3. Não será aplicado o disposto no item 6.2 em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da datada proposta, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Excepcionalmente, no caso de haver o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, a Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

8. CLÁUSULA OITAVA - DA OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações da Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada, sendo o fiscal o servidor Marcos Antônio Coutinho Gomury, inscrito na matrícula de nº 131.142-2, CPF: _____ e gestora a servidora Júlia Correa da Costa Monção, inscrita na Matrícula 131134-0, CPF: _____, sendo a execução de cada etapa, obrigatoriamente, precedida da conclusão e da aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores.
- 8.6. Solicitar à Contratada a emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento, à Contratada, do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Explicitamente, emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de XXXXXX, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de XXXXXX.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas

34

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela Contratante, desde que devidamente justificada, devendo a Contratada designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Contratante, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

- 9.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.22. Ceder à Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de autorização da Contratada.
- 9.23. Considerando que o projeto contratado se refere à obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o subitem acima inclui o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pela Contratada.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever da Contratada orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. A Contratada deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. A Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a Contratada atender, prontamente, eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. A Contratada deverá prestar, no prazo fixado pela Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS GARANTIAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

11.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas deste contrato, podendo a Contratada optar pelas seguintes modalidades:

a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

d) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

11.2. Em caso de opção pelo seguro-garantia, conforme disposto no art. 97, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato;

11.3. Sendo a opção pelo seguro-garantia, a seguradora fica obrigada a assumir a execução e concluir o objeto do contrato, no caso de inadimplemento pelo contrato, conforme disposições do art. 102;

11.4 - As garantias, nas modalidades caução e fiança bancária, deverão ser prestadas até a data de assinatura do contrato, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 98;

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a contratada que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas, as seguintes sanções:

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

- i) Advertência, quando a contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- j) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- k) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- l) Multa:
- (1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 90 (noventa) dias;
- (2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- (3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.
- (4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.
- (5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 20% do valor do Contrato.
- (6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 20% do valor do Contrato.
- (7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 20% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
- 12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.4.1. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.12. Os débitos da contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a contratada possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados, na dotação abaixo discriminada:

10.10.01.031.0012.2.005.4.4.90.51.00.00.00 (Obras e Instalações) – Reduzida 15;

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

41



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

17.1. Incumbirá à Contratante divulgar o presente instrumento, na forma prevista no art. 176 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Três Rios, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim acordados em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lidos e achados conforme, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Areal, __ de _____ de 2024.

CONTRATANTE
MÁRCIO COSTA LIMA

CONTRATADA
REPRESENTANTE

Testemunhas:

Nome:
CPF:

RG:

Nome:
CPF:

RG:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

ANEXO II

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

A
Câmara Municipal de Areal
REF.: Pregão Presencial N° 002/2024

Nome da Proponente:
CNPJ/CPF:
Endereço:
Dados bancários:
Telefone da empresa:
Nome completo do Representante:
RG n°:
CPF n°:
Profissão:
Telefone:

Senhor Pregoeiro,

Após tomarmos conhecimento de todos os documentos do Pregão n° 002/2024 em referência, vimos submeter à apreciação deste Setor de Licitação nossa Proposta Comercial para execução de obra (.....), conforme especificado no respectivo Edital do Pregão Presencial n. 002/2024.

Declaramos que todos os documentos foram examinados, não havendo nada a acrescentar sobre os mesmos, e que assumimos total responsabilidade por quaisquer erros ou omissões na preparação desta proposta.

Declaramos conhecer todas as condições exigidas nesta Licitação, bem como os termos dos documentos que fazem parte integrante da mesma.

A importância total de nossa proposta, calculada de acordo com as quantidades descritas na planilha é de R\$ (.....), para pagamento conforme descrito no edital.

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR GLOBAL
01	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL, LOCALIZADA A RUA DUQUE DE CAXIAS, N° 39, CENTRO, AREAL/RJ, CONFORME O PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ESTRUTURAL, CADERNO DE DETALHAMENTO, LISTA DE MATERIAIS, PLANILHAS (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EMOP, CRONOGRAMA FÍSICO-	R\$

43

Praça Duque de Caxias, 39 - Centro - Areal-RJ CEP: 25845-000 - Telefone: (24) 2257-1264
E-mail: licitacaol@areal.rj.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

		FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS), MEMORIAL DESCRITIVO, E DEMAIS ANEXOS QUE COMPÕE O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2024	
--	--	---	--

O prazo para execução da obra será de acordo com o especificado no Edital de Licitação, ou seja, de 03(meses) meses. No caso de adjudicação do objeto desta Licitação, concordamos em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Câmara Municipal de Areal, esclarecendo-lhes ainda:

Peças que compõe a proposta;

I Obedecer ao que dispõe o Edital e no Projeto anexo;

II Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

III O contrato a ser firmado terá prazo de vigência de 06 (seis) meses, e o prazo de execução dos serviços será de 03 (três) meses a contar a partir da assinatura do referido termo, com eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial.

IV condições de pagamento: Conforme cláusulas do Edital e minuta do Contrato;

V dados do Representante Legal para assinatura do Contrato

Areal, ____ de _____ 2024.

Carimbo da Empresa e Assinatura do Proponente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

ANEXO III

DECLARAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Areal

Ref.: Licitação por PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2024.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n° _____,

com sede na cidade de _____, Estado de _____, à Rua _____, n° _____, Bairro _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e inscrito(a) no CPF n° _____, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei:

Nos termos do artigo 63, § 1º, da Lei 14.133/2021, a proposta econômica apresentada, compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Nos termos do inciso VI do artigo 68 da Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal do Brasil;

Que a empresa atende as normas relativas à Saúde e Segurança no Trabalho de seus empregados;

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

45

Praça Duque de Caxias, 39 - Centro - Areal-RJ CEP: 25845-000 - Telefone: (24) 2257-1264
E-mail: licitacao@areal.rj.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024, realizado pela Câmara Municipal de Areal/RJ.

Declaramos, para fins de participação no processo licitatório e pauta, sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer fatos impeditivos à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito a Câmara Municipal de Areal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Areal, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Identificação
Cargo:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

ANEXO IV

CARTA DE CREDENCIAMENTO

(MODELO)

Prezados Senhores, fica credenciado o senhor _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade n.º _____, expedida pelo _____, inscrito no C.P.F./MF sob o n.º _____, para representar a empresa _____, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º _____, sede da empresa, na licitação de modalidade _____, n.º _____, a ser realizada no dia e hora, na sala de reuniões do setor de Licitação da Câmara Municipal de Areal, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto a sua desistência.

Em ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do responsável)*

*** A Carta de Credenciamento deverá ser assinada pelo representante legal da licitante que tenha poderes para constituir mandatário.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO

A proponente licitante, participante do processo administrativo referente à Pregão Presencial nº 002/2024, destinado a contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Areal/RJ, conforme o edital do referido Pregão e anexos, compromete-se a manter como Responsável Técnico da Obra em referência, até a sua conclusão, o engenheiro civil, Sr(a)....., que está sendo apresentado no presente termo.

Declara-se ciente de que a substituição do referido profissional somente será possível, se previamente autorizada pela Câmara Municipal de Areal/RJ, com a devida justificativa e desde que o novo responsável técnico preencha todos os requisitos exigidos no ato convocatório.

Declaramos ainda que na hipótese de descumpriremos o presente compromisso, estaremos desobedecendo o comando da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas sucessivas alterações posteriores, estando sujeitos às consequências previstas na referida lei.

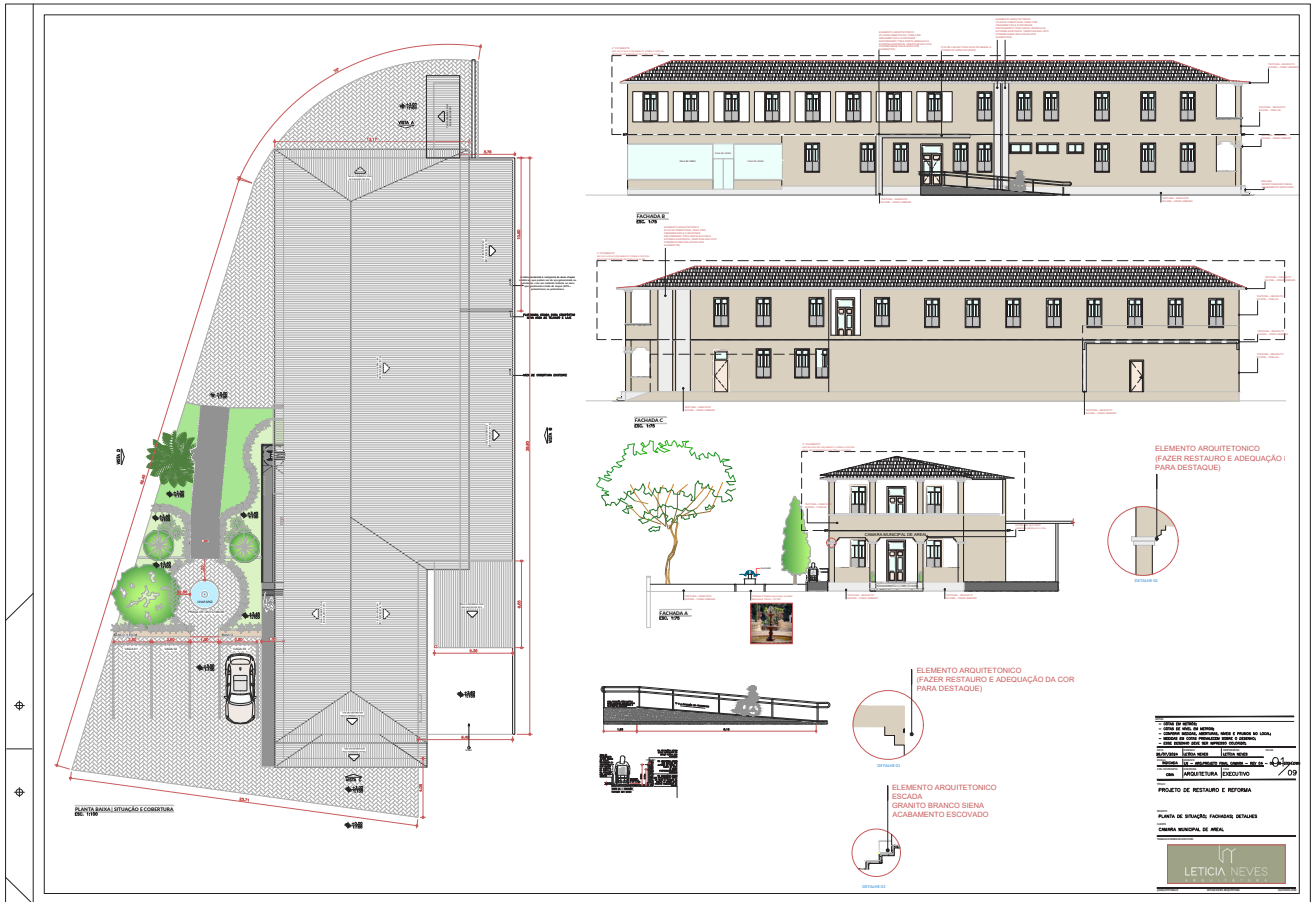
Local e Data

(Assinatura representante legal da licitante proponente)

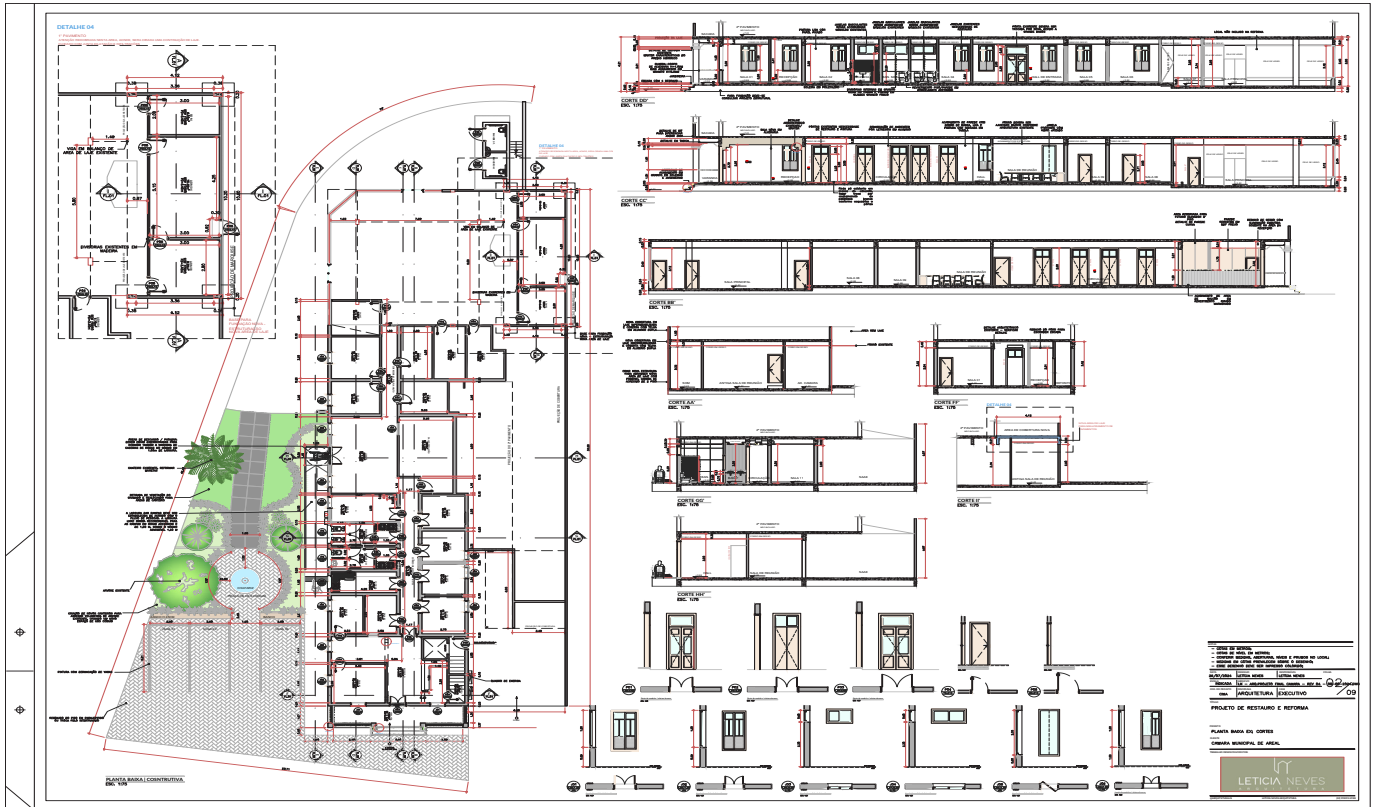
De acordo

Responsável Técnico.

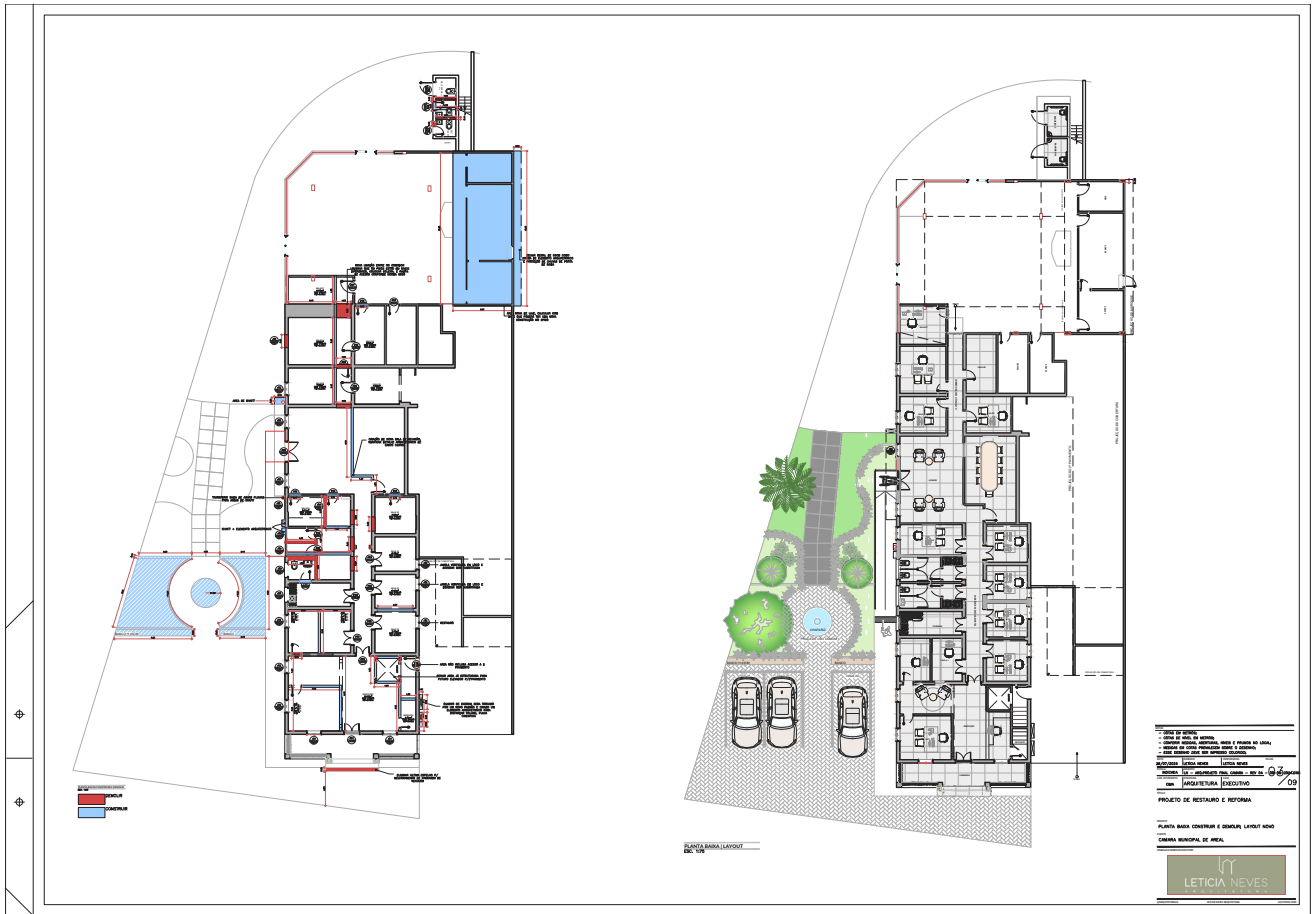
Obs: Reconhecer firma por autenticidade.



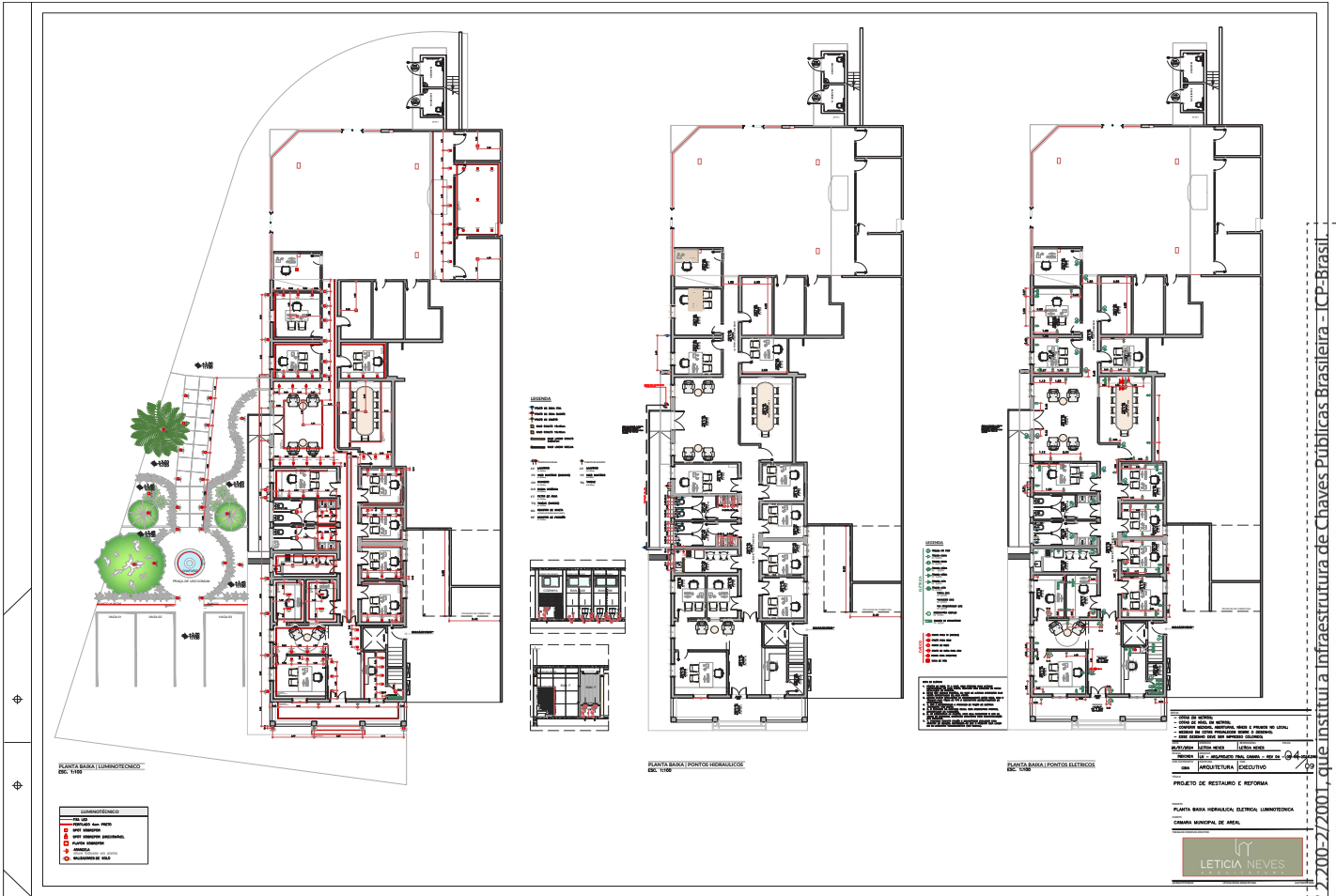
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

 <p>LETICIA NEVES ARQUITETURA</p>	PLANILHA DE PRODUTOS E ACABAMENTOS	
	PROJETO: REFORMA	DATA: 26/07/2024
CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL-RJ	PAGINA: 1/7	

METAIS

AMBIENTE	ITEM	VALOR	MARCA	ACABAMENTO	TIPO	QUANTIDADE	IMAGEM
BANHEIROS	TORNEIRA MONOCOMANDO		BELA	CROMADO	BICA ALTA	4UN	
BANHEIROS	SIFÃO		BELA	CROMADO		4UN	
BANHEIROS/COZINHA	REGISTRO		BELA	CROMADO		3UN	
BANHEIROS	VALVULA CLIK		BELA	CROMADA		4UN	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



METAIS							
AMBIENTE	ITEM	VALOR	MARCA	ACABAMENTO	TIPO	QUANTIDADE	IMAGEM
BANHEIROS	RALO 10X10		BELA	CROMADA		4UN	
BANHEIROS	DUCHA HIG		BELA	CROMADA		3UN	
COZINHA	CUBA		CALHA UMIDA	CROMADA	EMBUTIR	1UN	
COZINHA	TORNEIRA		BELA	CROMADO		1UN	
COZINHA	RALO LINEAR		BELA	CROMADO	EMBUTIR	1UN	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.


METAIS

AMBIENTE	ITEM	VALOR	MARCA	ACABAMENTO	TIPO	QUANTIDADE	IMAGEM
COZINHA	SIFÃO		BELA	CROMADA		1UN	

LOUÇAS

BANHEIRO	MICTORIO		DECA	LOUÇA		1UN	
BANHEIRO	VASO SANITARIO		DECA	LOUÇA		3UN	

REVESTIMENTOS

GERAL	PORCELANATO		BIANCOGRES	90X90	AC	250,00M ²	
-------	-------------	--	------------	-------	----	----------------------	---

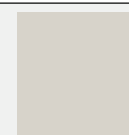
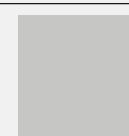


METAIS							
AMBIENTE	ITEM	VALOR	MARCA	ACABAMENTO	TIPO	QUANTIDADE	IMAGEM
COZINHA	REVESTIMENTO		ELIANE	7X25	BRILHO	3,50M ²	
BANHEIROS	REVESTIMENTO		BIANCOGRESS	90X90	AC	60,22M ²	
BANHEIROS	REVESTIMENTO		BIANCOGRES	45X90	AC	10,50M ²	
RECEPÇÃO	REVESTIMENTOS		BIANCOGRES	45X90	AC	7M ²	
RODAPÉ VARANDA	PORCELANATO		BIANCOGRES	90X90	AC	15,76M	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

METAIS

AMBIENTE	ITEM	VALOR	MARCA	ACABAMENTO	TIPO	QUANTIDADE	IMAGEM
GERAL	RODA PÉ		ELIANE	10CM	POLIETILENO	241,75M	

PINTURA

AREAS INTERNAS	TINTA		SUVINIL	<u>PAPEL PICADO</u>		837,95M ²	
DETALHES FACHADA	TINTA		SUVINIL	CRONIO		150,63M ²	
FACHADA	TINTA		SUVINIL	OURO BRANCO		1.105,81M ²	
BIT / FORRO GESSO	TINTA		SUVINIL	BRANCO		3,00M ²	

ILUMINAÇÃO							
AMBIENTE	ITEM	VALOR	MARCA	ACABAMENTO	TIPO	QUANTIDADE	IMAGEM
RECEPÇÃO	SOBREPOR			PRETO	AC	4UN	
EXTERNAS	ARANDELAS			PRETA	AC	4UN	
INTRENAS E EXTERNAS	BALIZADOR			CROMADA		33UN	
JARDINS	ESPETOS			PRETO	AC	8UN	
GERAL	SPOT			BRANCA	EMBUTIR	57UN	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

ILUMINAÇÃO							
AMBIENTE	ITEM	VALOR	MARCA	ACABAMENTO	TIPO	QUANTIDADE	IMAGEM
DEPOSITO/BANHEIROS	PLAFON EMBUTIR			BRANCO	AC	5UN	
GERAL	LED					167,64M	

PROJETO ARQUITETONICO A3
DETALHAMENTO PORTAS

QUADRO PORTAS						
TIPO	VITAS	DIMENSÕES (largura x altura x peitoril)	ESPECIFICAÇÕES	ACABAMENTOS	AMBIENTES	QTD
P01		1.08X2.80	Porta externa almofadada - abrir 2 folhas mais bandeira em vidro, fazer avaliação em porta existente, permanecer com mesmo modelo, podendo ser reaproveitado a mesma somente fazendo restauro.	Portas deverão ser executados em madeira com acabamento em venez caso haja possibilidade de recuperação das mesma ou pintatas e lixadas na cor branca.	Entrada Principal	1 unid.
P02		1.00X2.80	Porta interna lisa - abrir 2 folhas mais bandeira em vidro, fazer avaliação em porta existente, permanecer com mesmo modelo, podendo ser reaproveitado a mesma somente fazendo restauro. algumas unidades devem ser refeitas	Portas deverão ser executados em madeira com acabamento em venez caso haja possibilidade de recuperação das mesma ou pintatas e lixadas na cor branca.	Acesso salas : 1. corredor 2. sala 03 3. sala 04 - nova un. não extente 4. sala 10 - nova un. não extente 5. sala 11 6. sala 12 7. sala 13 8. cozinha 9. banheiro f. 10. banheiro m.	10 unid.
P03		1.00X2.80	Porta externa almofadada - abrir 2 folhas mais bandeira em vidro,devera ser fabricada nova porta existente esta com grandes danos	Portas deverão ser executados em madeira com acabamento em venez caso haja possibilidade de recuperação das mesma ou pintatas e lixadas na cor branca.	Porta de acesso lateral - area com acesso de rampa lembiar de equipamentos de acessibilidade	1 unid.
P04		0.70x2.10	folhas das portas serão lisas e semi-ocas, com acabamentos em pintura	Portas deverão ser executados em madeira com acabamento em venez caso haja possibilidade de recuperação das mesma ou pintatas e lixadas na cor branca.	Portas novas, para areas de acesso. • depósito • sala 01 • sala 03 • sala 05 • sala 06 • sala 07 • sala 08 • sala 09	8 unid.
P05		0.90x2.10	folhas das portas serão lisas e semi-ocas, com acabamentos em pintura	Portas deverão ser executados em madeira com acabamento em venez caso haja possibilidade de recuperação das mesma ou pintatas e lixadas na cor branca.	Portas novas, para areas de acesso. • Sala de reunião • banheiros internos • banheiros externos	5 unid.



ARQUITETO RESPONSÁVEL
Leticia Neves Freitas

PROJETO
REFORMA PREDIO CAMARA MUNICIPAL

CLIENTE
CAMARA MUNICIPAL DE AREAL-RJ


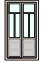


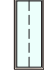
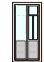
DATA
26/07/2024

CONTEÚDO
QUADRO DE PORTAS

PRANCHA
01

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

PROJETO ARQUITETONICO A3
DETALHAMENTO JANELAS

QUADRO JANELAS						
TIPO	VITAS	DIMENSÕES (largura x altura x peitoril)	ESPECIFICAÇÕES	ACABAMENTOS	AMBIENTES	QTD
J01		.98X1.90X.99	Janela de abrir 2Folhas Vidro Incolor	Madeira com acabamento em veniz <u>considerar nova</u>	FACHADA PRINCIPAL	2 unid.
J02		.88X1.90X.99	Janela de abrir 2Folhas Vidro Incolor	Madeira com acabamento em veniz <u>considerar nova</u>	FACHADA LATERAIS	9 unid.
J03		1.00X0.60X2.30	Janela de correr 4Folhas (hj: 1.80) 1Fixa inferior (h.: 1.10) Vidro Incolor	Esquadria de madeira com vidro jateado <u>considerar nova</u>	cozinha	2 unid.
J04		1.37X0.60X2.30	Janela de correr 4Folhas (hj: 1.80) 1Fixa inferior (h.: 1.10) Vidro Incolor	Esquadria de madeira com vidro jateado <u>considerar nova</u>	banheiro femenino banheiro masculino	2 unid.
J05		.88X2.30X.60	Janela pivotente 1Folhas Vidro Jateado	Esquadria de madeira com vidro jateado <u>considerar nova</u>	sala de reunião	1 unid.
J06		0.68x1.80x1.00	Janela de abrir 2Folhas Vidro Incolor	Madeira com acabamento em veniz <u>considerar nova</u>	sala 11	1 unid.



ARQUITETO RESPONSÁVEL
Leticia Neves Freitas

PROJETO
REFORMA PREDIO CAMARA MUNICIPAL

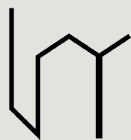
CLIENTE
CAMARA MUNICIPAL DE AREAL-RJ

DATA
26/07/2024

CONTEÚDO
QUADRO DE JANELAS

FRANCHA
02

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



LETICIA NEVES
A R Q U I T E T U R A

CÂMARA
MUNICIPAL

2024

CADERNO DE DETALHAMENTOS - ÁREAS MOLHADAS

CONSIDERAÇÕES:



- É importante que o responsável técnico esteja no momento da medição.
- Conferir se eletrodomésticos e metais já estão definidos antes de executar.
- Fazer amostras de acabamentos para aprovação com o cliente.
- As folgas serão dadas pelo responsável pela execução.

OR CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ÍNDICE

D-01: COZINHA

D-02: BANHEIROS

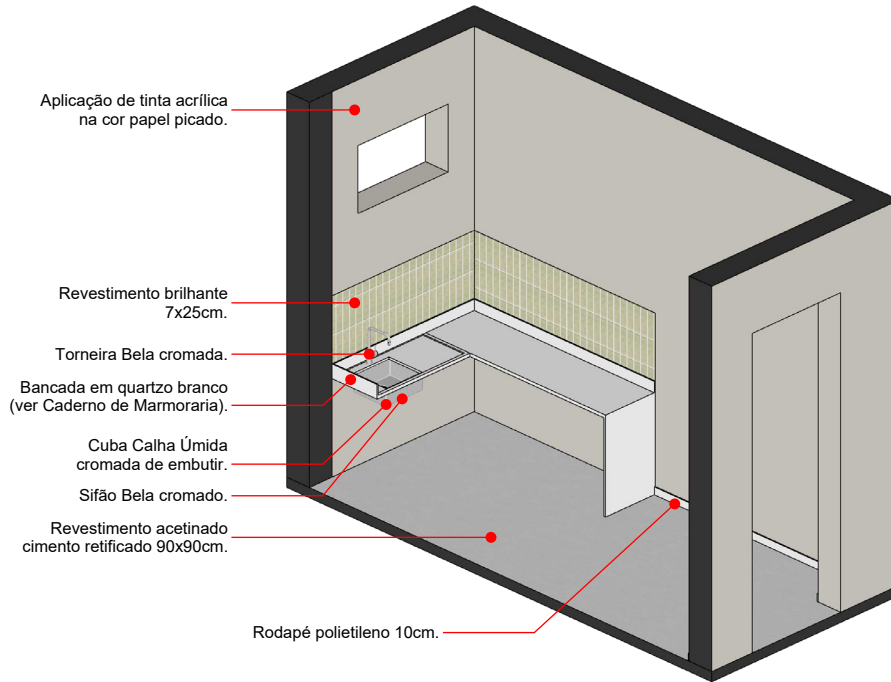
D-03: LAVATÓRIOS



03 CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

D-01: COZINHA

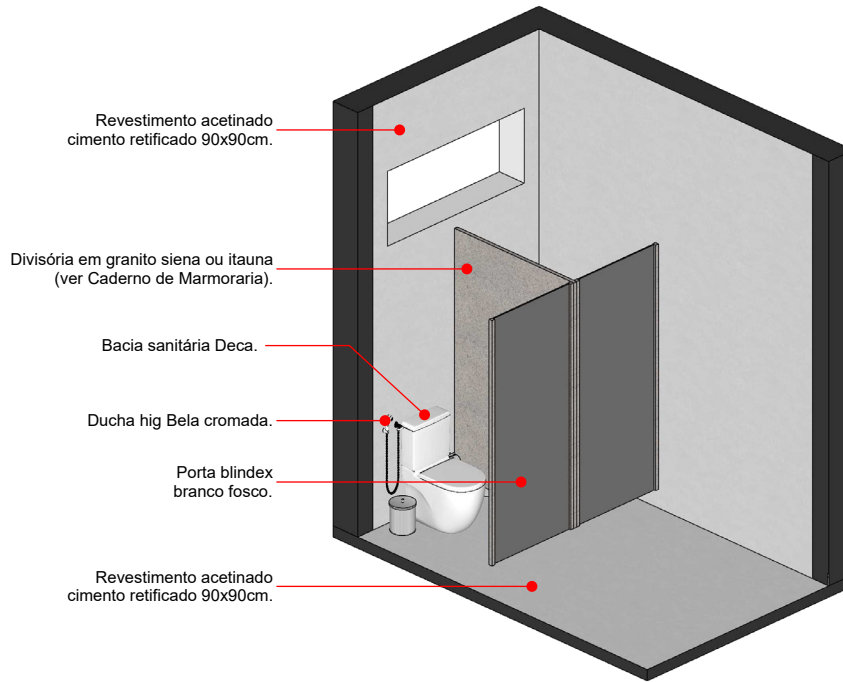


CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL

04

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

D-02: BANHEIROS

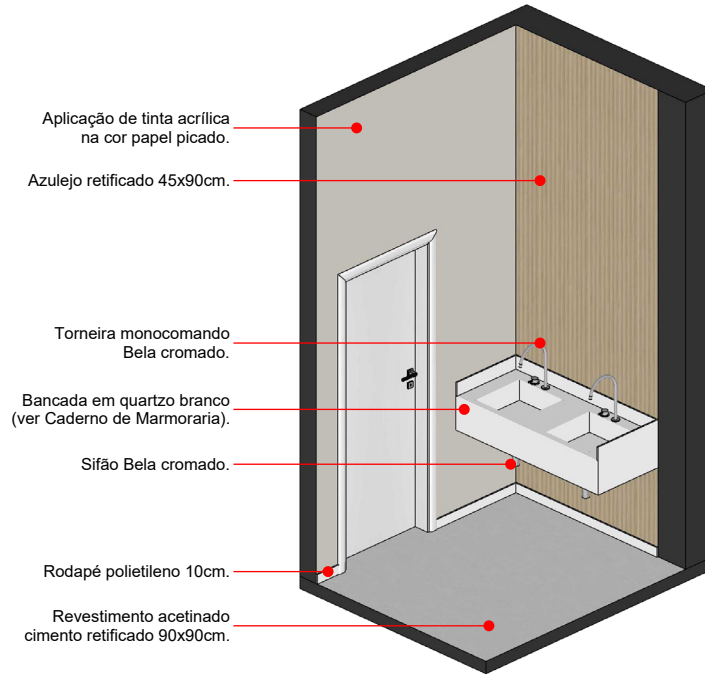


05 CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL

05

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

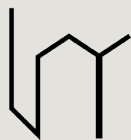
D-03: LAVATÓRIOS



CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL

06

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



LETICIA NEVES
A R Q U I T E T U R A

CÂMARA
MUNICIPAL

2024

CADERNO DE MARMORARIA

CONSIDERAÇÕES:



- É importante que o responsável técnico esteja no momento da medição.
- Conferir se eletrodomésticos e metais já estão definidos antes de executar.
- Fazer amostras de acabamentos para aprovação com o cliente.
- As folgas serão dadas pelo responsável pela execução.

OR CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ÍNDICE



- | | |
|----------------------------|-------------------------|
| P-01: BANCADA COZINHA | P-12: SOLEIRA ESCADA 03 |
| P-02: BANCADA BANHEIROS | P-13: SOLEIRA ESCADA 04 |
| P-03: DIVISÓRIAS BANHEIROS | |
| P-04: SOLEIRA INTERNA 01 | |
| P-05: SOLEIRA INTERNA 02 | |
| P-06: SOLEIRA INTERNA 03 | |
| P-07: SOLEIRA VARANDA 01 | |
| P-08: SOLEIRA VARANDA 02 | |
| P-09: SOLEIRA VARANDA 03 | |
| P-10: SOLEIRA ESCADA 01 | |
| P-11: SOLEIRA ESCADA 02 | |

03 CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

LAYOUT

LETICIA NEVES
ARQUITETURA

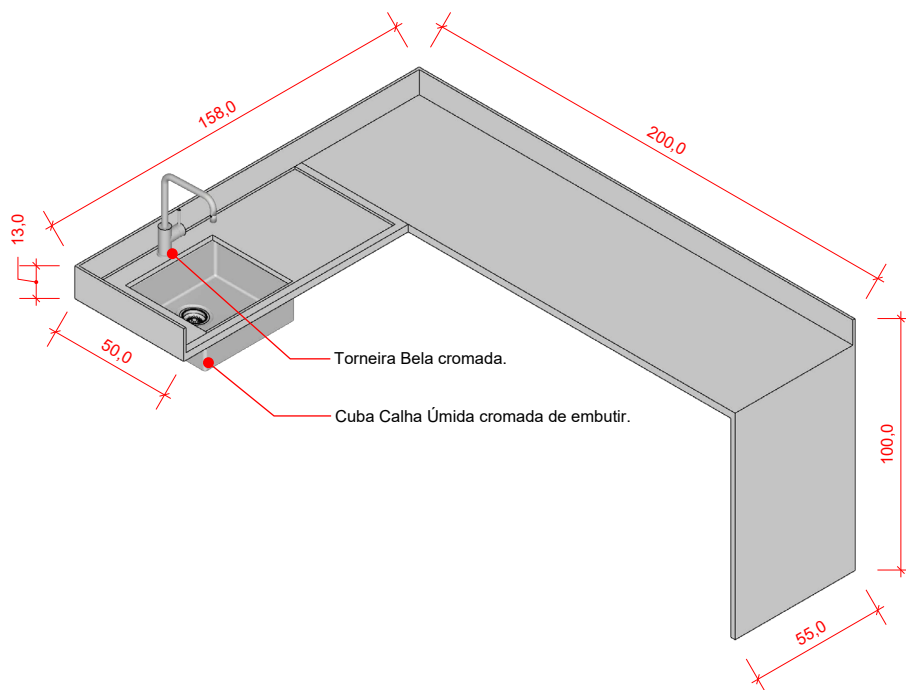


04

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

P-01: BANCADA COZINHA

PEÇA EM QUARTZO BRANCO.



PERSPECTIVA

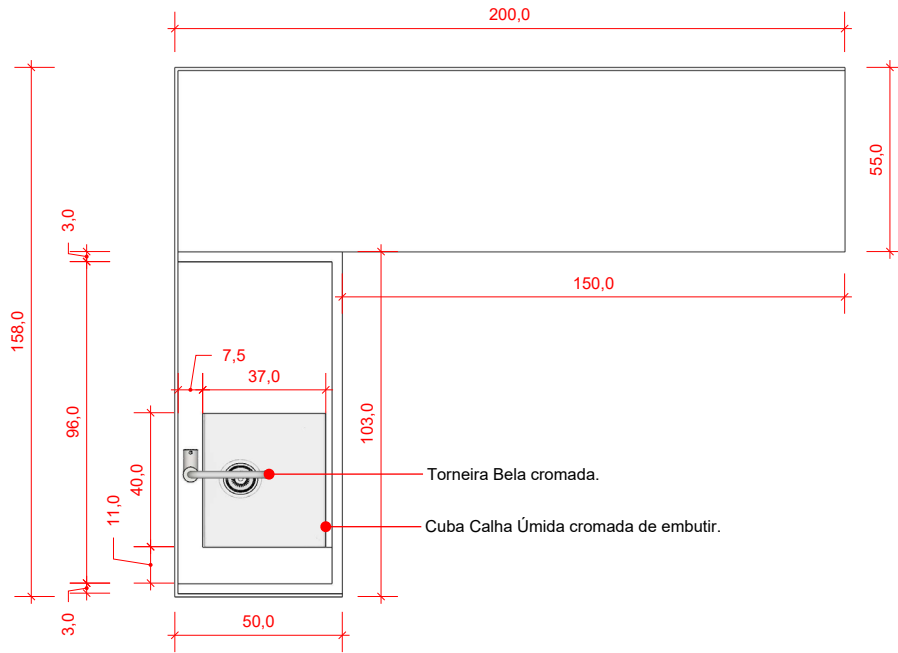
05 CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL

05

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

P-01: BANCADA COZINHA

PEÇA EM QUARTZO BRANCO.



VISTA DE TOPO

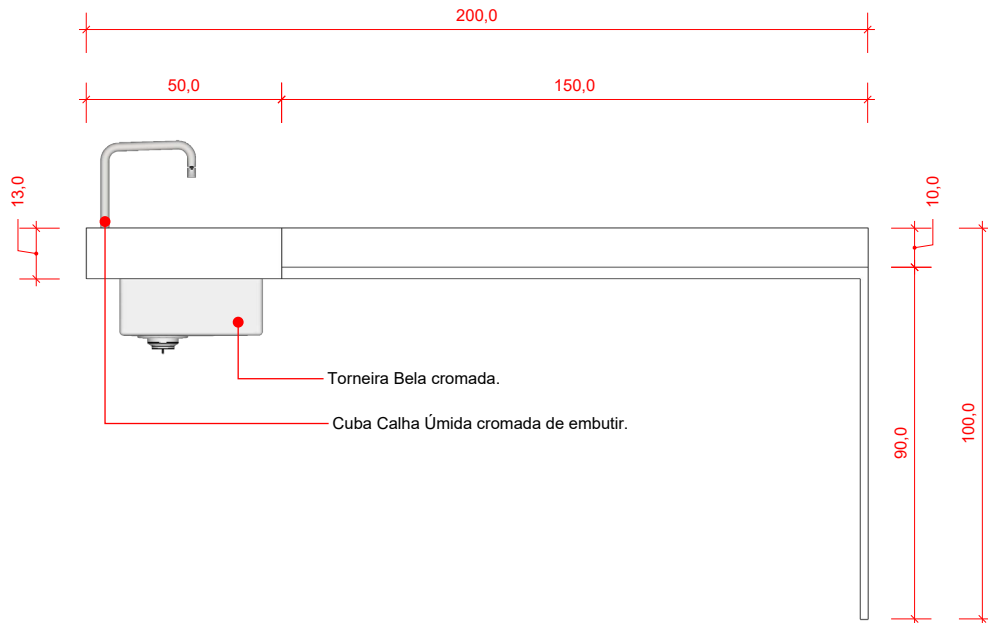
CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL

06

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

P-01: BANCADA COZINHA

PEÇA EM QUARTZO BRANCO.



VISTA FRONTAL

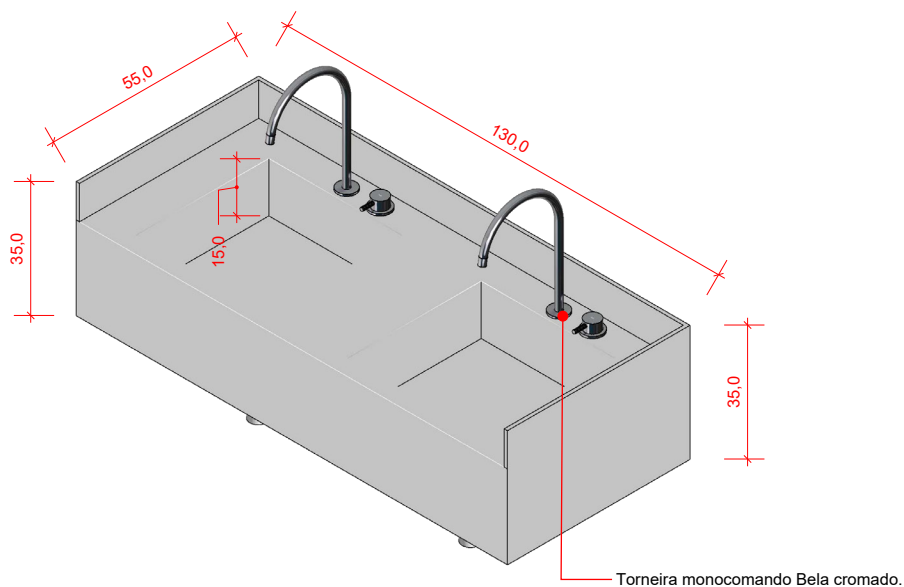
CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL

07

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

P-02: BANCADA BANHEIROS

PEÇA EM QUARTZO BRANCO (QUANTIDADE: 02).



PERSPECTIVA

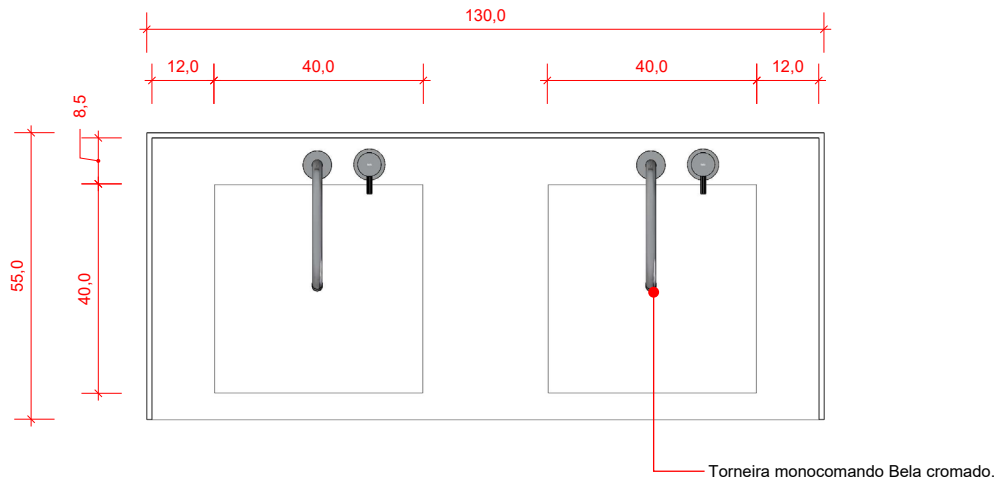
CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL

08

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

P-02: BANCADA BANHEIROS

PEÇA EM QUARTZO BRANCO (QUANTIDADE: 02).



VISTA DE TOPO

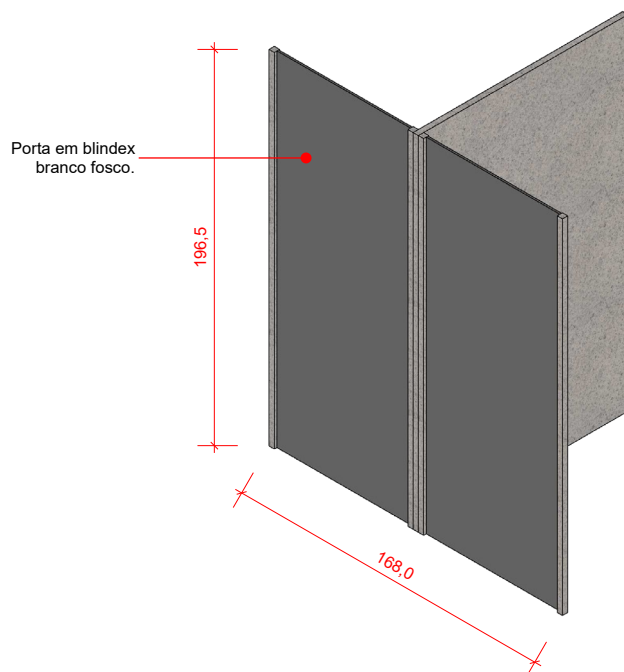
CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL

09

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

P-03: DIVISÓRIAS BANHEIROS

PEÇA EM GRANITO SIENA OU ITAUNA (QUANTIDADE: 02).



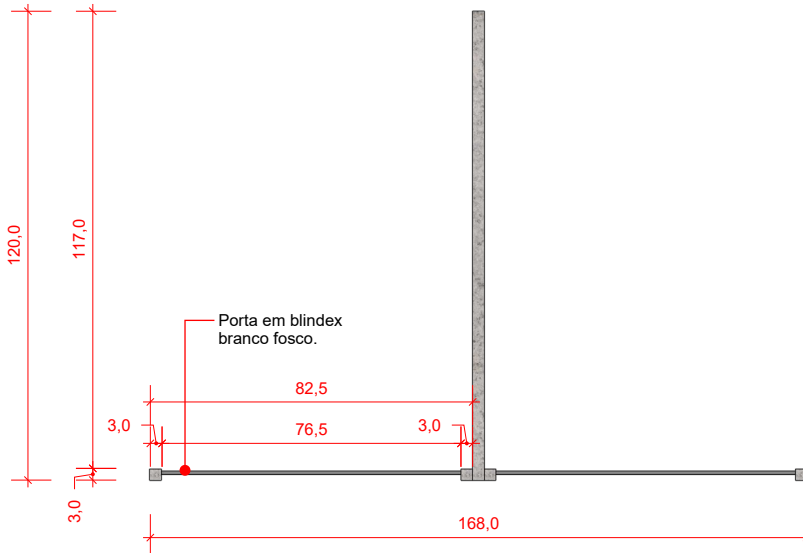
PERSPECTIVA

IO CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

P-03: DIVISÓRIAS BANHEIROS

PEÇA EM GRANITO SIENA OU ITAUNA (QUANTIDADE: 02).



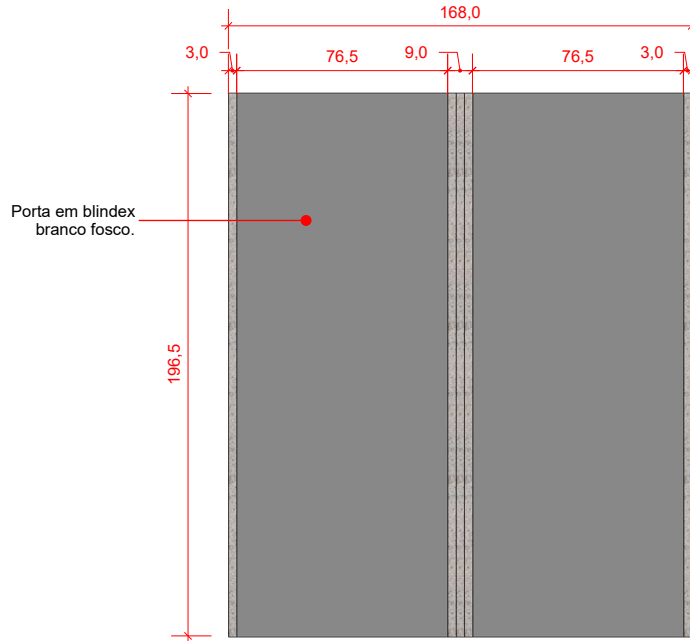
VISTA DE TOPO

II CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

P-03: DIVISÓRIAS BANHEIROS

PEÇA EM GRANITO SIENA OU ITAUNA (QUANTIDADE: 02).



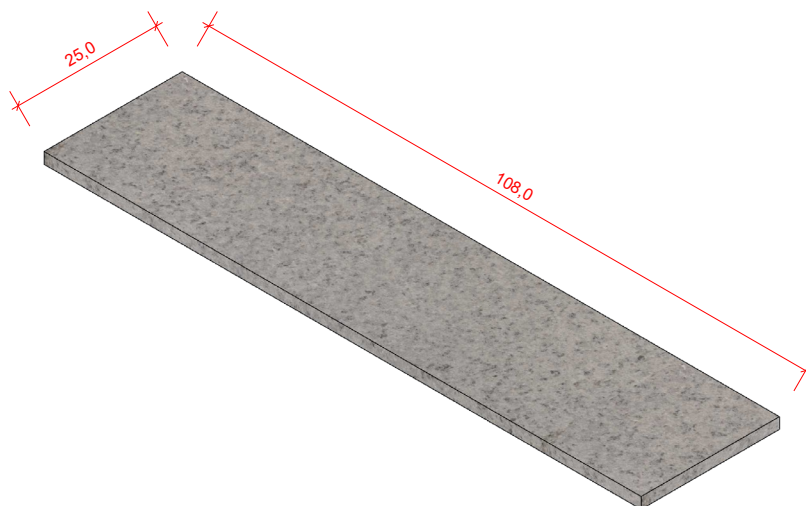
VISTA FRONTAL

12 CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

P-04: SOLEIRA INTERNA 01

PEÇA EM GRANITO SIENA OU ITAUNA.



PERSPECTIVA

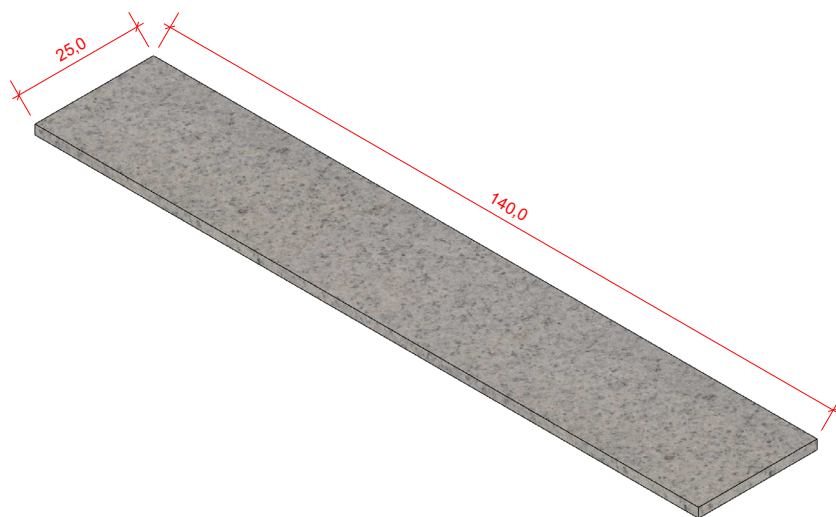
CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL

13

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

P-05: SOLEIRA INTERNA 02

PEÇA EM GRANITO SIENA OU ITAUNA.



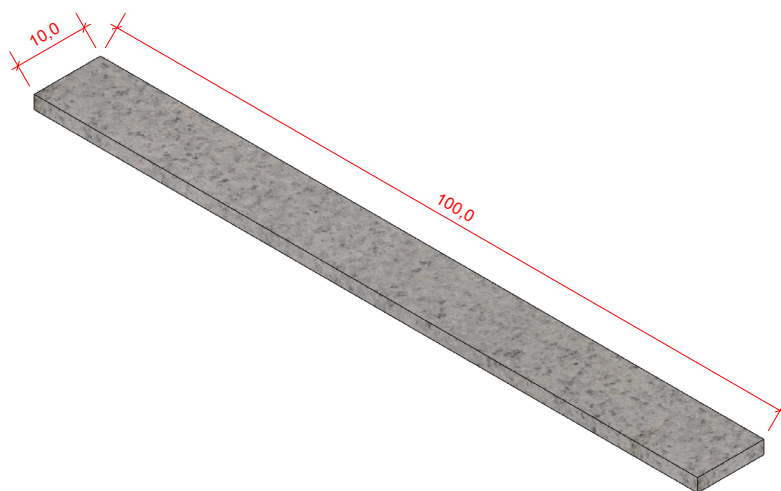
PERSPECTIVA

14 CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

P-06: SOLEIRA INTERNA 03

PEÇA EM GRANITO SIENA OU ITAUNA.



PERSPECTIVA

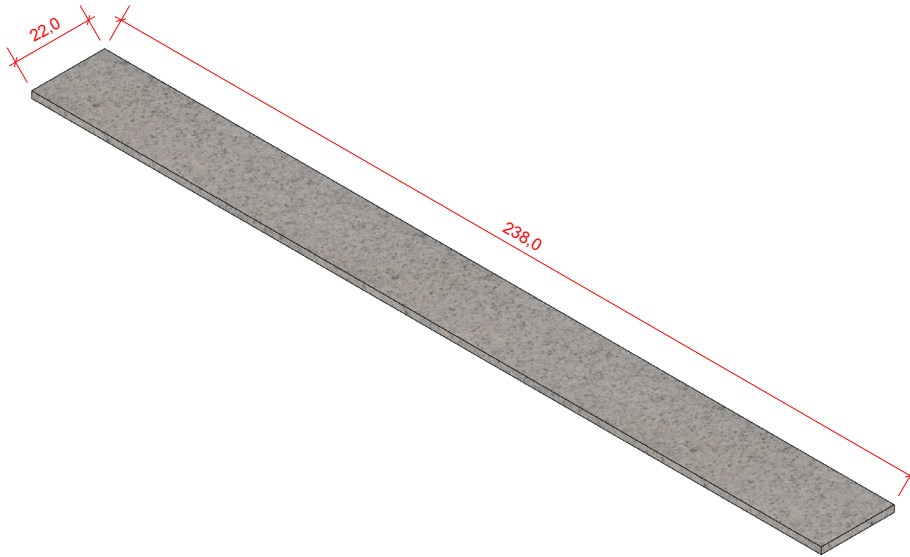
15 CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL

15

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

P-07: SOLEIRA VARANDA 01

PEÇA EM GRANITO SIENA OU ITAUNA.



PERSPECTIVA

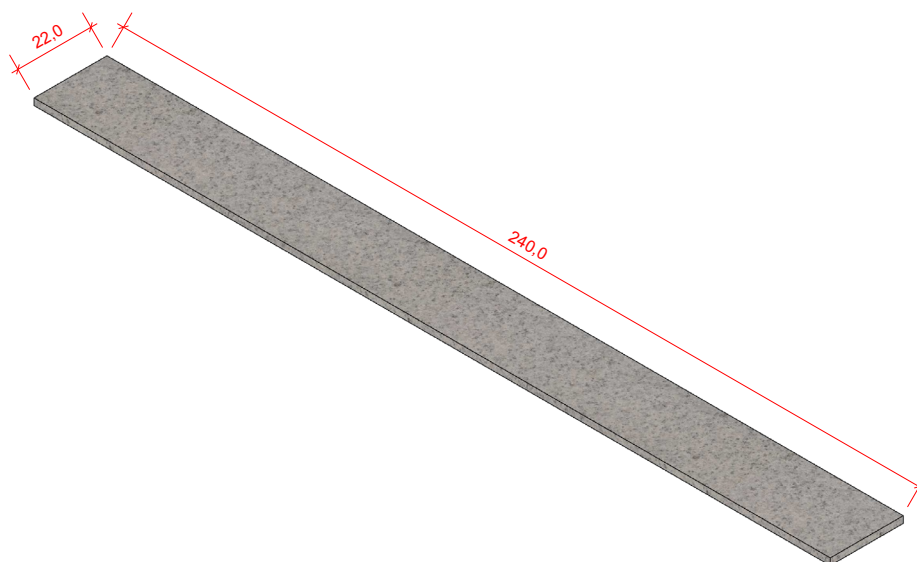
16 CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL

16

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

P-08: SOLEIRA VARANDA 02

PEÇA EM GRANITO SIENA OU ITAUNA.



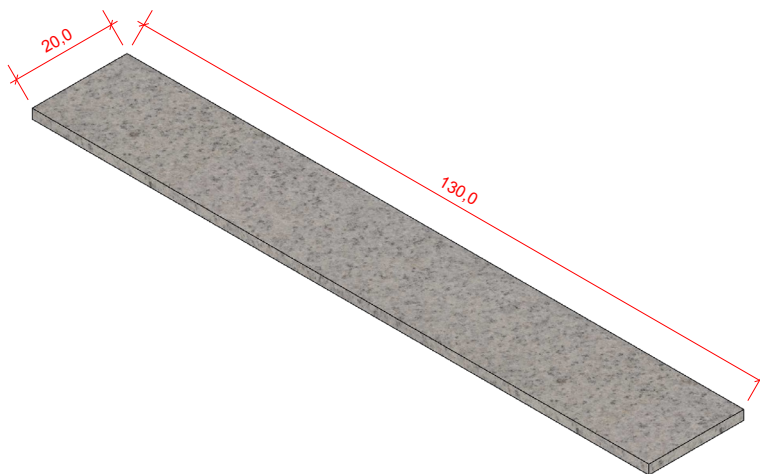
PERSPECTIVA

17 CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

P-09: SOLEIRA VARANDA 03

PEÇA EM GRANITO SIENA OU ITAUNA (QUANTIDADE 02).



PERSPECTIVA

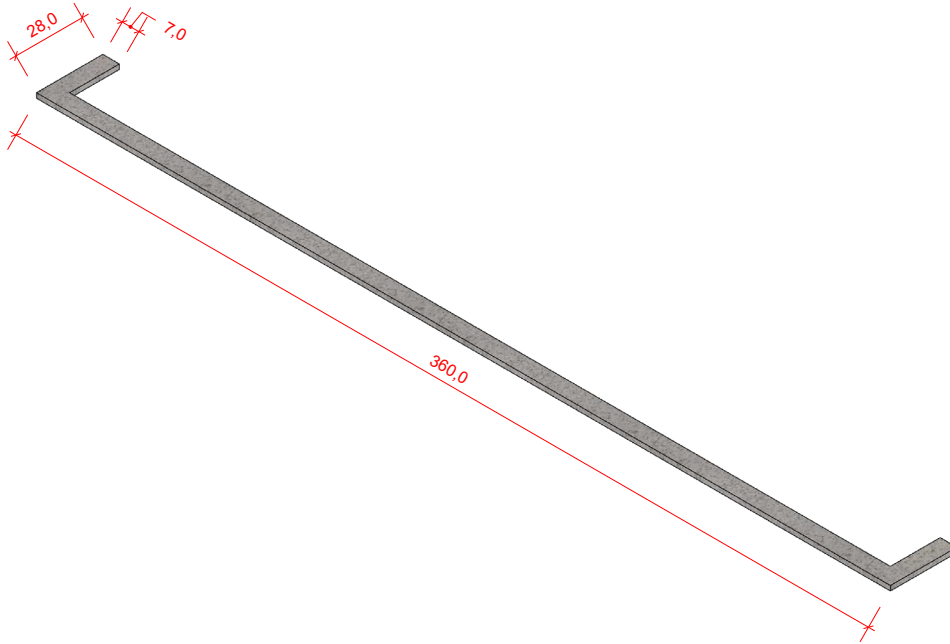
18 CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL

18

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

P-10: SOLEIRA ESCADA 01

PEÇA EM GRANITO SIENA OU ITAUNA.



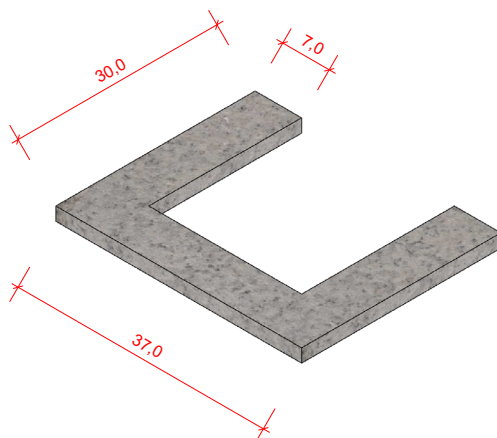
PERSPECTIVA

19 CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

P-11: SOLEIRA ESCADA 02

PEÇA EM GRANITO SIENA OU ITAUNA (QUANTIDADE 02).



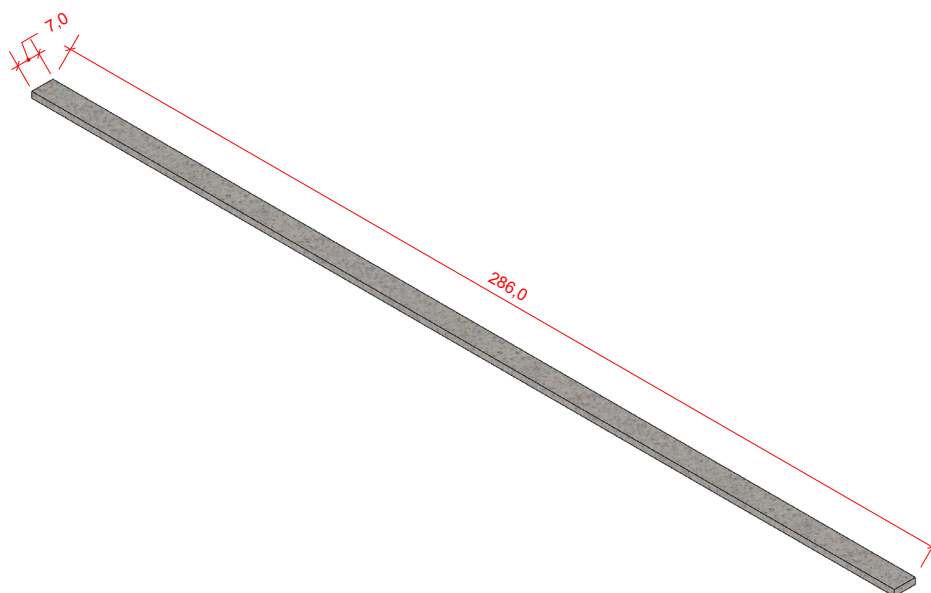
PERSPECTIVA

20 CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

P-12: SOLEIRA ESCADA 03

PEÇA EM GRANITO SIENA OU ITAUNA.



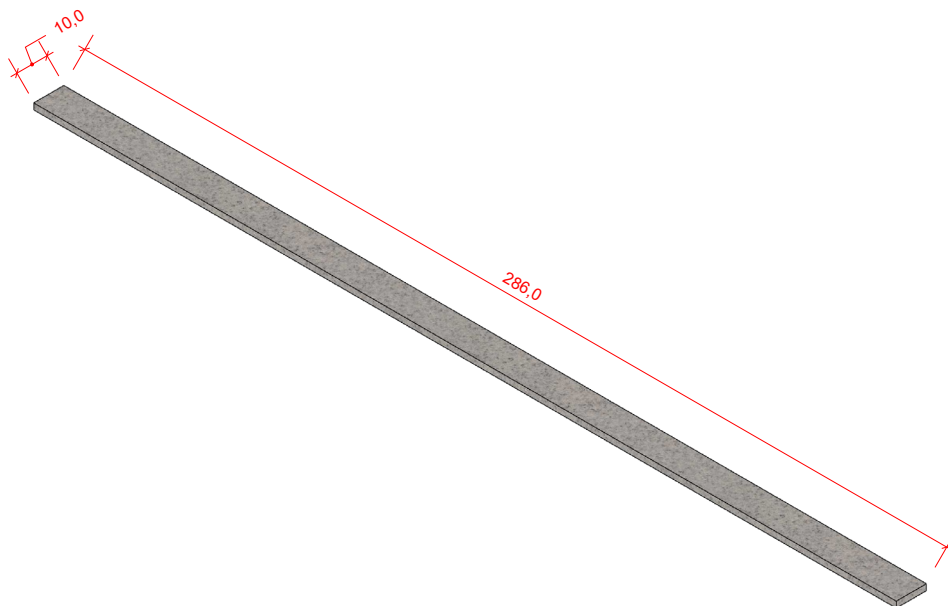
PERSPECTIVA

CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

P-13: SOLEIRA ESCADA 04

PEÇA EM GRANITO SIENA OU ITAUNA.



PERSPECTIVA

CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL

22

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Nome	Seção (cm)	Carga Max. (t)	Carga Min. (t)	Mx (kNm)				My (kNm)			
				Positivo	Negativo	Positivo	Negativo	Positivo	Negativo	Positivo	Negativo
P1	18x33	10,9	0,4	0	0	0	0	0,7	-0,8	0,3	-0,3
P2	18x33	12,5	0,3	0	0	0	0	0,7	-0,8	0,3	-0,3
P3	26x33	28,2	20,4	0	0	0	0	1,5	-0,4	0,1	-0,6
P4	26x33	28,7	19,8	0	0	0	0	1,4	-0,3	0,4	-0,3
P5	18x33	10,9	0,3	0	0	0	0	0,7	-0,7	0,2	-0,4
P6	18x33	12,6	0,1	0	0	0	0	0,7	-0,8	0,2	-0,4

Planta de localização
escala 1:50

Determinar a profundidade da sapata em função da resistência do solo Com base na sondação e se necessário redimensionar a fundação.

Relação do aço

CAO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
2x61	1	8,0	20	120	2400
2x62	2	8,0	18	139	2502
2x63	3	8,0	22	134	2948
	4	8,0	18	149	2682
	5	10,0	24	133	3192
	6	10,0	22	138	3352

Resumo do aço

CAO	DIAM (mm)	C.TOTAL (cm)	QUANT + 10 % (Barra)	PESO + 10 % (kg)
2x61	8,0	107,2	10	46,5
2x62	8,0	87,5	9	39,3
PESO TOTAL (kg)				85,8
CAO				155,8

Volume de concreto (C-20) = 2,98 m³
Área de forma = 10,00 m²

S1=S5
PLANTA ESC 1:25

S2=S6
PLANTA ESC 1:25

S3=S4
PLANTA ESC 1:25

NOTAS:

- 1- Dimensionar em conformidade.
- 2- Aço CA-500 FYK = 500,0 MPa, CA-600 FYK = 600,0 MPa.
- 3- Concreto 25MPa, fck=25,0kgf/cm², Esc=241200kgf/cm².
- 4- Base de dimensionar: veja tabela.
- 5- As medidas serão conferidas no local pelo responsável na execução do projeto.
- 6- Este projeto foi desenvolvido em conformidade com as NBRs:
 - ABNT NBR 6122:2012 - Projeto e execução de fundações
 - ABNT NBR 6118:2013 - Projeto de estruturas de concreto - Procedimento
 - ABNT NBR 6120:2014 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações
 - ABNT NBR 6123:2013 - Forças devidas ao vento em edificação
 - ABNT NBR 7989:2022 - Aço destinado a armação para estruturas de concreto armado Especificação
- 7- O responsável responsável pela execução deverá obedecer as recomendações da NBR 14931.

7- COMPLEMENTOS

- Classe Agressividade Ambiental adotada: CA-A2 (concreto revestido e executado com controle rígido)
- Lajes = 12cm
- Vigas = 25cm
- Pilares = 25cm
- Elementos em contato com o solo
- Pilares = 5cm
- Vigas = 3cm
- Sapatas = 5cm

N°	Comentário	Data	Autor
0	Emissão inicial	07/08/2024	Renan Neves Cabral

ENDEREÇO: PRAÇA DUQUE DE CAXIAS CENTRO N° 39

TÍTULO: Projeto Estrutural
REFORMA - EXPANSÃO SALA PRINCIPAL

PRANCHA: Fundações

PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Renan Neves Cabral
CREA - RJ 2014108657
Tel. (24) 998310692

ESCALA INDICADA	DATA	07/08/2024	PRANCHA	1 / 6
-----------------	------	------------	---------	-------

Documento assinado digitalmente conforme MP n 22063-2/2018 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BR SIGNER ou o verificador de sua preferência.

RAIO (r) DE CURVATURA DAS ARMADURAS

RAIO (r)	Comprimento (L)	Comprimento (L)	Comprimento (L)	Comprimento (L)
40mm	2.5x0	3x0	1.5x0	1.5x0
60mm	2.5x0	3x0	2.5x0	---
80mm	4x0	---	4x0	---

NR6-6118 (Item 9.4)

DIÂMETRO MÍNIMO (d) DOS PINOS DE DOBRAMENTO

Diâmetro mínimo (d) dos pinos de dobramento	Comprimento (L)	Comprimento (L)	Comprimento (L)	Comprimento (L)
40mm	5x0	6x0	3x0	3x0
60mm	5x0	6x0	5x0	---
80mm	5x0	---	5x0	---

NR6-6118 (Item 9.4)

Relação do aço

Cobertura:	4x0	2x0			
ACO	N	DIAM (mm)	QUANT (mm)	C TOTAL (cm)	
CA50	1	8.0	212	81	17192
	2	5.0	212	25	5300
	3	5.0	100	82	8010
	4	5.0	100	27	2682
	5	5.0	30	30	900
	6	10.0	30	411	14895

Resumo do aço

ACO	DIAM (mm)	C TOTAL (cm)	QUANT = 10 % (REBAR)	PESO = 10 % (kg)
CA50	8.0	212	21	848.2
CA50	5.0	345.0	---	58.2
PESO TOTAL (kg)				906.4
CA50		148.9		
CA50		58.2		

Voluma de concreto (C-30) = 1.43 m³
Área de forma = 27.85 m²

NOTAS:

- 1 - **REQUISITOS DE PROPOSTA:**
- 2 - Aço: C.A. 50 FVK = 500.0 MPa, C.A. 60 FVK = 600.0 MPa.
- 3 - 1 Concreto 30MPa fck=30N/gf/cm², Ec=20834N/gf/cm²
- 4 - A malha será contida no local pelo responsável na execução do projeto.
- 5 - Este projeto foi desenvolvido em conformidade com as NBR:
 - NBR 6122-2022 - Projeto e execução de fundações
 - NBR 6118-2023 - Projeto de estruturas de concreto - Procedimento
 - NBR 6122-2023 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações
 - NBR 6122-2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - NBR 7480-2022 - Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado Especificação
- 6 - O engenheiro responsável pela execução deverá observar as recomendações da NBR 14931
- 7 - **COBRIMENTOS**
 - Classe Agregado: Ambiental: aditivo: CA2 (Concreto revestido e executado com controle rígido)
 - Lajes - 2.0cm
 - Vigas - 2.5cm
 - Pilares - 2.5cm
 - Elementos em contato com o solo
 - Pilares 4.5cm
 - Vigas 5cm
 - Sapatas 4.5cm

Comentário	Data	Assinatura
0 - Enviação inicial	07/08/2024	Renan Neves Cabral

ENDEREÇO: PRAÇA DUQUE DE CAIXAS CENTRO N° 39

TÍTULO: Projeto Estrutural
REFORMA - EXPANSÃO SALA PRINCIPAL

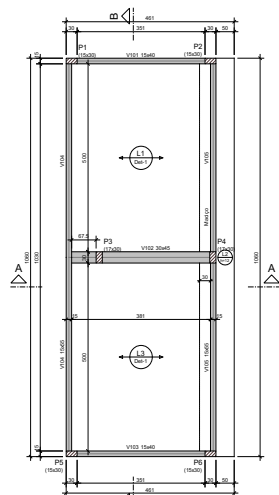
PRANCHA: Pilares

PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Renan Neves Cabral
CREA - RJ 2014108657
Tel. - (24) 998310992

ESCALA	INDICADA	DATA	07/08/2024	PRANCHA	2 / 6
--------	----------	------	------------	---------	-------

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Forma do pavimento Cobertura (Nível 380)
escala 1:50

VIGAS			
Nome	Seção	Orientação	Nível
V101	15x20	0	380
V102	15x20	90	380
V103	15x20	0	380
V104	15x20	90	380

LIMES						
Nome	Tipo	Altura	Seção	Nível	Para projeto	Adicional
L1	Trilçador	12	150	380	225	154
L2	Moldura	0	300	380	300	162
L3	Trilçador	12	150	380	225	154

Composição das vigas:

Elemento	ES	ES (cm²)	ES (mm²)
Vigas	300	202500	243000
Placas	200	20000	24000
Esquadros	200	20000	24000

Dimensão máxima de agregação: 30 mm.

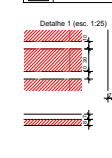
Placas:

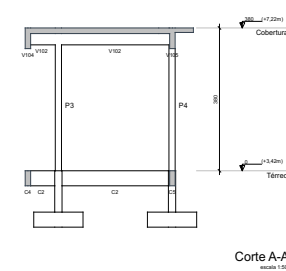
Nome	Seção	Orientação	Nível
P1	15x20	0	380
P2	15x20	90	380
P3	15x20	0	380
P4	15x20	90	380
P5	15x20	0	380
P6	15x20	90	380

Legenda das placas:

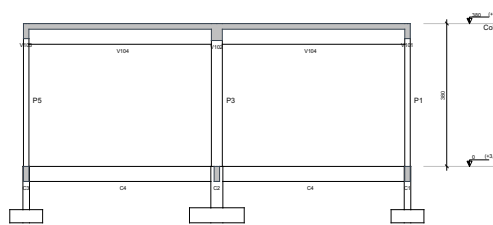
- Placa com inclinação de 45 graus
- Placa com inclinação de 30 graus
- Viga

Detalhe 1 (esc. 1:25)

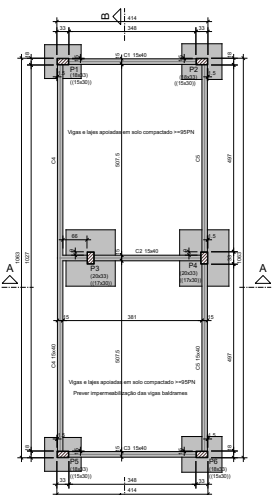




Corte A-A
escala 1:50



Corte B-B
escala 1:50



Forma do pavimento Térreo (Nível 0)
escala 1:50

VIGAS			
Nome	Seção	Orientação	Nível
C1	15x20	0	0
C2	15x20	90	0
C3	15x20	0	0
C4	15x20	90	0
C5	15x20	0	0

Composição das vigas:

Elemento	ES	ES (cm²)	ES (mm²)
Vigas	300	202500	243000
Placas	200	20000	24000
Esquadros	200	20000	24000

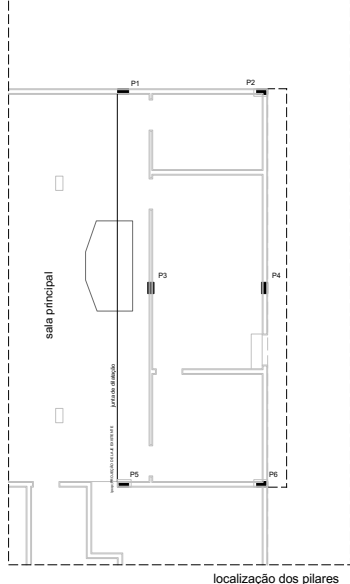
Dimensão máxima de agregação: 30 mm.

Placas:

Nome	Seção	Orientação	Nível
P1	15x20	0	0
P2	15x20	90	0
P3	15x20	0	0
P4	15x20	90	0
P5	15x20	0	0
P6	15x20	90	0

Legenda das placas:

- Placa com inclinação de 45 graus
- Placa com inclinação de 30 graus
- Viga



localização dos pilares
escala 1:50

NOTAS:

1. - **TERMINOLOGIA**
 - 1.1 - Chave: Agremiação Arterial Admitida; CAAD (Circuito Arterial e Montado com controle rigoroso)
 - 1.2 - Alça: 2,0m
 - 1.3 - Vigas: 2,0m
 - 1.4 - Placas: 2,0m
 - 1.5 - Fissuras em concreto com e sem
 - 1.6 - Placas: 4,0m
 - 1.7 - Vigas: 4,0m
 - 1.8 - Esquadros: 4,0m

ENDEREÇO: PRAÇA DUQUE DE CAJAS CENTRO Nº 39

TÍTULO: Projeto Estrutural
REFORMA - EXPANSÃO SALA PRINCIPAL

PRANCHA: Formas e Cortes

PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Roman Neves Cabral
CREA - RJ: 2014108657
Tel.: (24) 9985310692

ESCALA INDICADA	DATA	07/08/2024	PRANCHA	3 / 6
-----------------	------	------------	---------	-------

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Relação do aço

ACO	N	DIAM (mm)	QUANT (un)	C.UNIT (kg)	C.TOTAL (kg)
CA50	1	9,0	158	101	15958
CA50	3	10,0	8	1033	8264
CA50	4	9,0	8	430	3440
CA50	6	12,5	2	430	860
CA50	7	12,5	2	450	900

Resumo do aço

ACO	DIAM (mm)	C.TOTAL (kg)	QUANT + 10% (un)	PESO + 10% (kg)
CA50	10,0	86,7	8	38,8
CA50	12,5	823	5	95,4
CA50	9,0	189,6	1	22,1
PESO TOTAL (kg)				
CA50		114,1		
CA50		27,1		

Volume do concreto (C-33) = 1,88 m³
Área de forma = 29,35 m²

RAIO (r) DE CURVATURA DAS ARMADURAS

Raio mínimo (r) de curvatura das armaduras	Espessura			
	CA50	CA50	CA50	CA50
≤ 10mm	2,5rD	3rD	1,5rD	1,5rD
≤ 20mm	2,5rD	3rD	2,5rD	—
≥ 20mm	4rD	—	4rD	—

NRB-6118 (Item 9.4)

DIÂMETRO MÍNIMO (d) DOS PINOS DE DOBRAMENTO

Diâmetro mínimo (d) dos pinos de dobramento	Espessura			
	CA50	CA50	CA50	CA50
≤ 10mm	5dD	6dD	3dD	3dD
≤ 20mm	5dD	6dD	5dD	—
≥ 20mm	8dD	—	8dD	—

NRB-6118 (Item 9.4)

NOTAS:

- 1- Dimensões em centímetros.
- 2- Aço CA-50 FyK = 500,0 MPa, CA-60 FyK = 600,0 MPa.
- 3- Concreto 30MPa fck=30kgf/cm², Ec=20834kgf/cm².
- 3- Raio de dobramento: veja tabela.
- 4- As medidas serão conferidas no local pelo responsável pela execução do projeto.
- Conferir no livro da topografia do perfil natural e o nível de implantação antes do início da obra.
- 5- Este projeto foi desenvolvido em conformidade com as NBR:
 - NBR NBR 6122:2022 - Projeto e execução de fundações
 - NBR NBR 6118:2023 - Projeto de estruturas de concreto - Procedimento
 - NBR NBR 6150:2016 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações
 - NBR NBR 7480:2022 - Forças devidas ao vento em edificações
 - NBR NBR 7480:2022 - Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado Especificação
- 6- O engenheiro responsável pela execução deverá obedecer as recomendações da NBR 14931.

Nº	Comentário	Data	Autor
0	Emenda inicial	07/08/2024	Renan Neves Cabral

ENDEREÇO: PRAÇA DUQUE DE CAXAS CENTRO N° 36

TÍTULO: Projeto Estrutural
REFORMA-EXPANSÃO SALA PRINCIPAL

PRANCHA: Vigas Térreo

PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Renan Neves Cabral
CREA - RJ 2014108657
Tel. (24) 988310692

ESCALA INDICADA	DATA	PRANCHA
	07/08/2024	4 / 6

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Relação do aço

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA50	1	8.0	36	101	3636
	2	8.0	30	141	4230
	3	5.0	100	131	13100
	4	8.0	11	142	1562
	5	8.0	4	132	528
	6	10.0	6	1080	6480
	7	12.5	10	430	4300
	10	12.5	4	405	1620
	11	12.5	2	474	948
	12	12.5	2	380	720
	13	12.5	4	1091	4364
	15	12.5	2	449	898

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C. TOTAL (m)	QUANT * 10 % (Baras)	PESO * 10 % (kg)
CA50	8.0	20.5	2	8.1
	10.0	64.8	6	43.9
	12.5	128.4	12	136
CA50	5.0	208.7	1	35.4

PESO TOTAL (kg): CA50 189, CA50 35.4

Volume de concreto (C-30) + 2.5% m³: Área de forma = 30.07 m²

RAIO (r) DE CURVATURA DAS ARMADURAS

RAIO (r)	CA50	CA60	CA60	CA60
<10mm	2.5d	3d	1.5d	1.5d
<20mm	2.5d	3d	2.5d	—
>20mm	4d	—	4d	—

DIÂMETRO MÍNIMO (d) DOS PINOS DE DOBRAMENTO

DIÂMETRO MÍNIMO (d)	CA50	CA60	CA60	CA60
<10mm	5d	5d	3d	3d
<20mm	5d	5d	5d	—
>20mm	8d	—	8d	—

NOTAS:

- Elementos em conformidade.
- Aço CA-50 F_{yk} = 500.0 MPa, C.A.60 F_{yk} = 600.0 MPa.
- 1.1 Concreto 20MPa, f_{ctd}=300kg/cm², f_{ctd}=300kg/cm².
5. Raio de dobramento: veja tabela.
- As medidas serão conferidas no local pelo responsável na execução do projeto.
- Conferir os níveis da topografia do perfil natural e os níveis de implantação antes do início da obra.
- Este projeto foi desenvolvido em conformidade com as NBRs:
 - ABNT NBR 6122:2012 - Projeto e execução de instalações
 - ABNT NBR 6118:2013 - Projeto de estruturas de concreto - Procedimento
 - ABNT NBR 6120:2019 - Carga para o cálculo de estruturas de edificações
 - ABNT NBR 6123:2021 - Força devida ao vento em edificações
 - ABNT NBR 7480:2022 - Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado - Especificação
- O engenheiro responsável pela execução deverá obedecer as recomendações da NBR 14931.
- COMBENTOS**
 - Classe Agrossividade Ambiental adotada: CA.2 (Concreto revestido e executado com controle rigoroso)
 - Lado = 2.0cm
 - Viga = 2.5cm
 - Placa = 2.5cm
 - Elementos em contato com o solo: Placa = 4.5cm, Viga = 5cm, Sapata = 4.5cm

Nº	Comentário	Data	Autor
0	Emissão inicial	07/08/2024	Renan Neves Cabral

ENDEREÇO: PRAÇA DUGUE DE CAXIAS CENTRO Nº 39

TÍTULO: Projeto Estrutural
REFORMA - EXPANSÃO DA PRINCIPAL

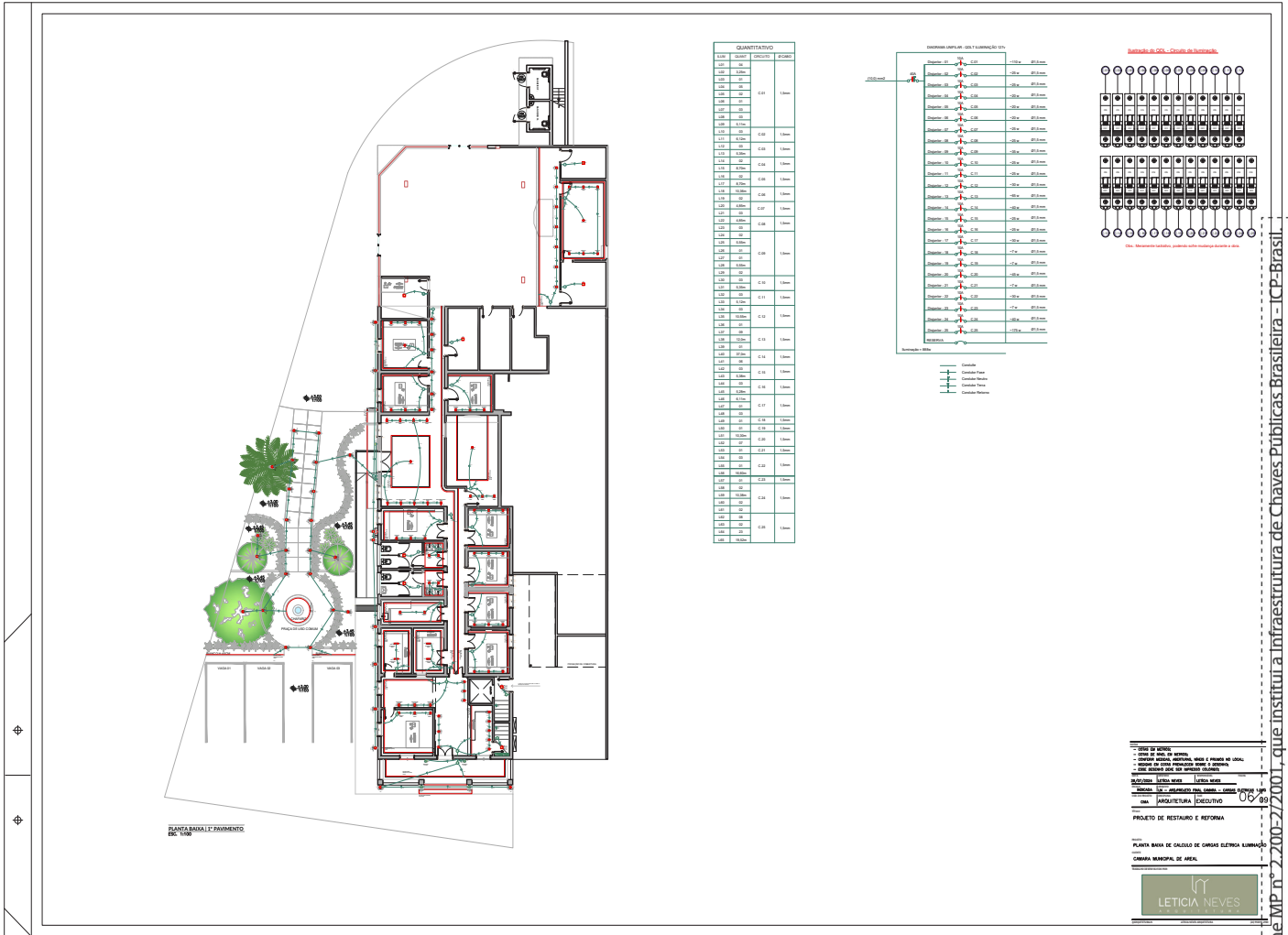
PRANCHA: Vigas Cobertura

PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Renan Neves Cabral
CREA - RJ 2014108657
Tel.: (24) 985310692

ESCALA INDICADA	DATA	07/08/2024	PRANCHA	5 / 6
-----------------	------	------------	---------	-------

Documento assinado digitalmente com o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Armação negativa das lajes do pavimento Cobertura (Eixo X) escala 1:50

RAIO (r) DE CURVATURA DAS ARMADURAS

Diâmetro (Ø) da armadura	Comprimento	Força
Ø10mm	2.5aØ	3aØ
Ø12mm	3aØ	3aØ
Ø14mm	4aØ	4aØ

NBR-6118 (Item 9.4)

DIÂMETRO MÍNIMO (Ø) DOS PINOS DE DOBRAMENTO

Diâmetro mínimo (Ø) da armação de reforço	Comprimento	Força
Ø10mm	5aØ	5aØ
Ø12mm	6aØ	6aØ
Ø14mm	8aØ	8aØ

NBR-6118 (Item 9.4)

Armação positiva das lajes do pavimento Cobertura (Eixo X) escala 1:50

RELACIONAMENTO DAS ARMADURAS

Armadura	Nº	DIAM (mm)	QUANT	C. LIMIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA-01	1	5.0	126	85	8190
CA-02	2	5.0	12	1070	2070
CA-03	3	5.0	24	132	2091
CA-04	4	5.0	4	319	1994
CA-05	5	5.0	53	88	1994
CA-06	6	5.0	4	71	206
CA-07	7	5.0	9	1131	6800
CA-08	8	5.0	9	1086	2112
CA-09	9	6.3	106	200	20300
CA-10	10	6.3	53	40	2160
CA-11	11	10.0	2	1097	2164

Resumo do aço

Armadura	DIAM (mm)	C. TOTAL (cm)	QUANT (kg)	PESO (kg)
CA-01	5.0	200	22	71.2
CA-02	5.0	21.2	7	14.3
PESO TOTAL		200.4	7	56.5

CA-11: 85.1
CA-08: 56.1

Volume de concreto (C-30) = 3.98 m³
Área de forma = 6.2 m²

Relação do aço

Negativa X	Negativa Y	Positiva X
CA-01	CA-01	CA-01
CA-02	CA-02	CA-02
CA-03	CA-03	CA-03
CA-04	CA-04	CA-04
CA-05	CA-05	CA-05
CA-06	CA-06	CA-06
CA-07	CA-07	CA-07
CA-08	CA-08	CA-08
CA-09	CA-09	CA-09
CA-10	CA-10	CA-10
CA-11	CA-11	CA-11

Armação positiva das lajes do pavimento Cobertura (Eixo Y) escala 1:50

DETALHE DA ARMADURA DE BORDA LIVRE DA LAJE

Laje

Armadura de borda

Armadura positiva (inferior)

NOTAS:

1. Dimensionar em conformidade.
2. Aço CA-50 F.Y.K. - 500.0 MPa, CA-40 F.Y.K. - 400.0 MPa.
3. Concreto C-30, fck = 30.0 MPa, fctd = 2.90 MPa.
4. As medidas serão controladas no local pelo responsável na execução do projeto.
5. Caso haja alteração de projeto, o responsável deverá emitir uma nova versão do projeto.
6. Este projeto foi desenvolvido em conformidade com as NBRs:
 - ABNT NBR 6118:2023 - Projeto e execução de estruturas de concreto
 - ABNT NBR 6122:2023 - Projeto e execução de fundações
 - ABNT NBR 6123:2023 - Projeto de estruturas de concreto - Procedimento
 - ABNT NBR 6124:2023 - Projeto de estruturas de concreto - Procedimento
 - ABNT NBR 6125:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6126:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6127:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6128:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6129:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6130:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6131:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6132:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6133:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6134:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6135:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6136:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6137:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6138:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6139:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6140:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6141:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6142:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6143:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6144:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6145:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6146:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6147:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6148:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6149:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6150:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6151:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6152:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6153:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6154:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6155:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6156:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6157:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6158:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6159:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6160:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6161:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6162:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6163:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6164:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6165:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6166:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6167:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6168:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6169:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6170:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6171:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6172:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6173:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6174:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6175:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6176:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6177:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6178:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6179:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6180:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6181:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6182:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6183:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6184:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6185:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6186:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6187:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6188:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6189:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6190:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6191:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6192:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6193:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6194:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6195:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6196:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6197:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6198:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6199:2023 - Forças devidas ao vento em edificações
 - ABNT NBR 6200:2023 - Forças devidas ao vento em edificações

Armação positiva das lajes do pavimento Cobertura (Eixo X) escala 1:50

Armação positiva das lajes do pavimento Cobertura (Eixo Y) escala 1:50

Armação positiva das lajes do pavimento Cobertura (Eixo X) escala 1:50

ENDEREÇO: PRAÇA DAQUE DE CAVAS CENTRO Nº 38

TÍTULO: Projeto Estrutural

REFORMA - EDIFICAÇÃO SALA PRINCIPAL

PRANCHA: Lajes Cobertura

PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Renan Neves Cabral

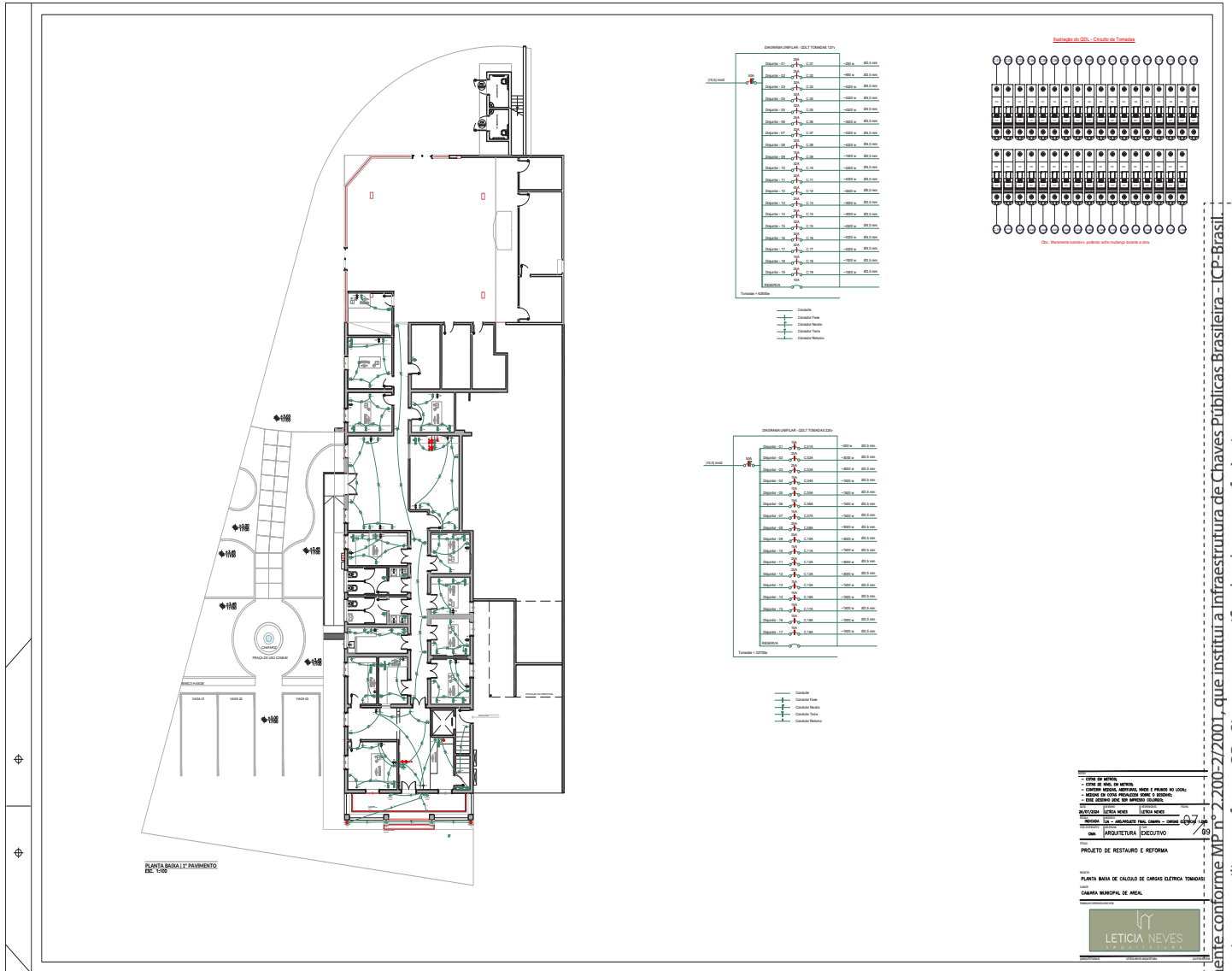
CREA - RJ 2014108657
Tel. (24) 368310602

ESCALA INDICADA: DATA 07/08/2024 PRANCHA 6/6

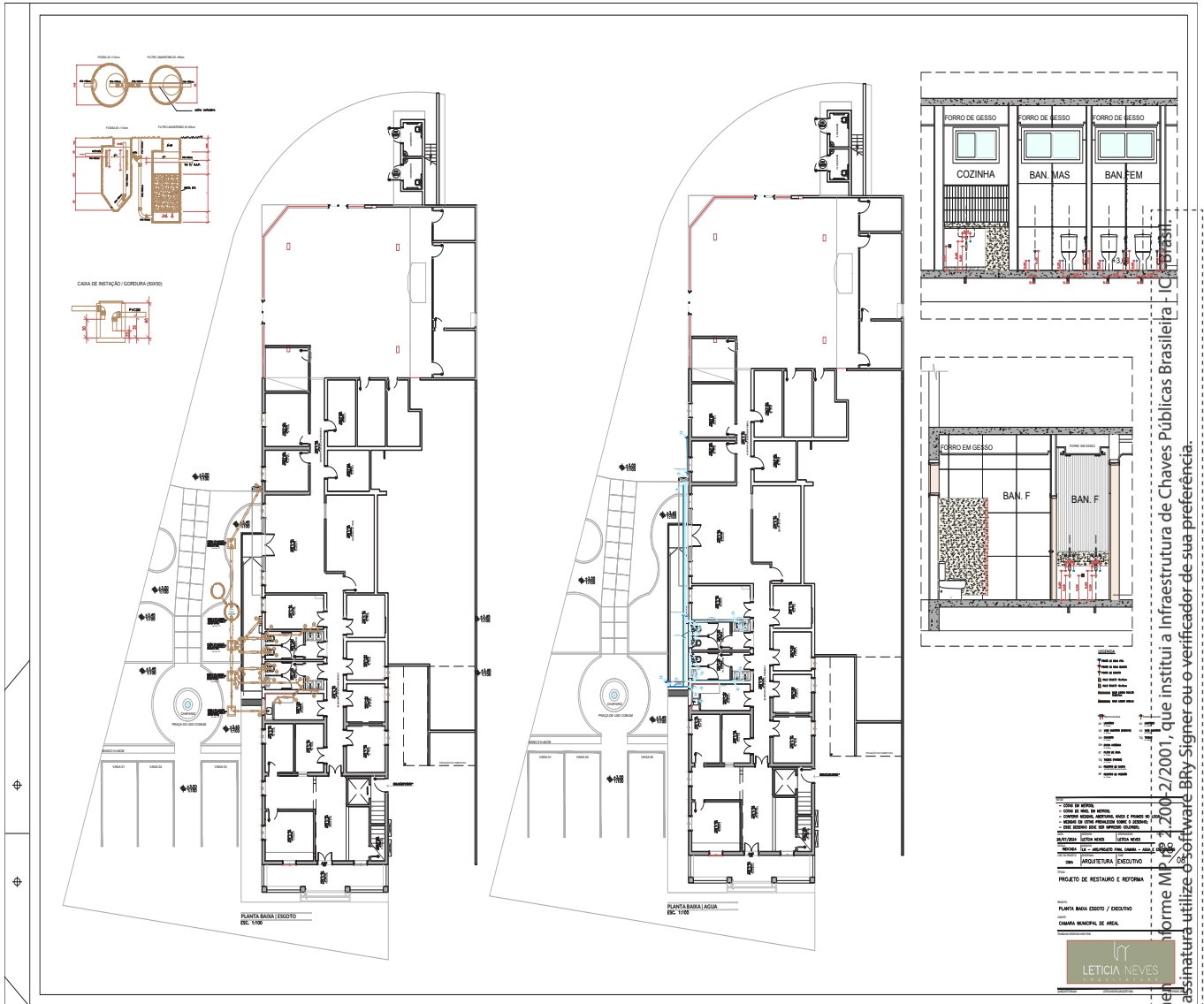
COMPROVAÇÃO

Nº	Descrição	Data	Assinatura
1	Elaboração	07/08/2024	Renan Neves Cabral
2	Revisão		
3	Validação		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento assinado digitalmente em conformidade com o Decreto Estadual nº 200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
 Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy-Signer ou o verificador de sua preferência.

<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</p>								
<p>Reforma do Térreo da Câmara Municipal de Areal</p>								
<p>10 06/2024 DATA: Agosto/2024</p>								
Item	Discriminação	Valor (R\$)	1ª. quinzena	2ª. quinzena	3ª. quinzena	4ª. quinzena	5ª. quinzena	6ª. quinzena
1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO/CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 111.478,79	50% R\$ 55.739,40	30% R\$ 33.443,64	10% R\$ 11.147,88	10% R\$ 11.147,88	0% R\$ 0,00	0% R\$ 0,00
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 9.819,40	50% R\$ 4.909,70	50% R\$ 4.909,70	0% R\$ 0,00	0% R\$ 0,00	0% R\$ 0,00	0% R\$ 0,00
3	INFRA- ESTRUTURA	R\$ 5.259,17	100% R\$ 5.259,17	0% R\$ 0,00	0% R\$ 0,00	0% R\$ 0,00	0% R\$ 0,00	0% R\$ 0,00
4	SUPERESTRUTURA	R\$ 26.427,75	0% R\$ 0,00	50% R\$ 13.213,87	50% R\$ 13.213,87	0% R\$ 0,00	0% R\$ 0,00	0% R\$ 0,00
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 16.596,86	10% R\$ 1.659,69	10% R\$ 1.659,69	30% R\$ 4.979,06	30% R\$ 4.979,06	10% R\$ 1.659,69	10% R\$ 1.659,69
6	BASES, PAVIMENTOS, SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R\$ 23.514,28	0% R\$ 0,00	20% R\$ 4.702,86	20% R\$ 4.702,86	20% R\$ 4.702,86	20% R\$ 4.702,86	20% R\$ 4.702,86
7	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R\$ 14.964,75	0% R\$ 0,00	60% R\$ 8.978,85	40% R\$ 5.985,90	0% R\$ 0,00	0% R\$ 0,00	0% R\$ 0,00
8	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS, PISOS	R\$ 85.350,30	0% R\$ 0,00	0% R\$ 0,00	30% R\$ 25.605,09	40% R\$ 34.140,12	10% R\$ 8.535,03	20% R\$ 17.070,06
9	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS	R\$ 68.661,59	0% R\$ 0,00	0% R\$ 0,00	40% R\$ 27.464,64	60% R\$ 41.196,96	0% R\$ 0,00	0% R\$ 0,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REDE	R\$ 54.874,82	30% R\$ 16.462,45	40% R\$ 21.949,93	30% R\$ 16.462,45	0% R\$ 0,00	0% R\$ 0,00	0% R\$ 0,00
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	R\$ 68.246,30	30% R\$ 20.473,89	40% R\$ 27.298,52	30% R\$ 20.473,89	0% R\$ 0,00	0% R\$ 0,00	0% R\$ 0,00
12	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS	R\$ 19.029,90	0% R\$ 0,00	0% R\$ 0,00	0% R\$ 0,00	50% R\$ 9.514,95	50% R\$ 9.514,95	0% R\$ 0,00
13	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	R\$ 7.397,91	0% R\$ 0,00	0% R\$ 0,00	0% R\$ 0,00	0% R\$ 0,00	50% R\$ 3.698,95	50% R\$ 3.698,95
14	PINTURA	R\$ 64.040,33	0% R\$ 0,00	0% R\$ 0,00	0% R\$ 0,00	0% R\$ 0,00	50% R\$ 32.020,16	50% R\$ 32.020,16
BDI		R\$ 120.711,03	R\$ 21.913,58	R\$ 24.357,06	R\$ 27.267,27	R\$ 22.160,50	R\$ 12.609,05	R\$ 12.403,57
Total (R\$)		R\$ 696.373,17	R\$ 126.417,87	R\$ 140.514,11	R\$ 157.302,90	R\$ 127.842,32	R\$ 72.740,68	R\$ 71.555,29
Total em %		100%	18,15%	20,18%	22,59%	18,36%	10,45%	10,28%
Total Acumulada (R\$)			126.417,87	266.931,98	424.234,88	552.077,20	624.817,88	696.373,17

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Total Acumulada %		18,15%	38,33%	60,92%	79,28%	89,72%	100,00%
-------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	---------

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Memória de Cálculo dos quantitativos

Reforma do Térreo da Câmara Municipal de Areal
Local: Praça Duque de Caxias Centro N° 39

Orçamento parcial n° 1 SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO/CANTEIRO DE OBRAS

Nº	Ud	Descrição						Quantit.
1.2	M2	BARRACAÇÃO DE OBRA COM DIVISÃO INTERNA PARA ESCRITÓRIO E DEPOSITO DE MATERIAIS,PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3" SOBRE ESTAQUEAMENTO DE PEÇAS DE MADEIRA DE 3"X3";PAREDES DE TABUAS DE MADEIRA DE 3" E COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM,INCLUSIVE INSTALACAO ELETRICA,EXCLUSIVE PINTURA,SEND0 REAPROVEITADO 2 VEZES						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Escritório e deposito		5,00	4,00		20,00	
							20,00	20,00
			Total M2					20,00
1.3	M2	BARRACAÇÃO OBRA C/PAREDES CHAPAS MADEIRA COMPENSADA,PLASTIF.,LISA,COLAGEM FENOLICA,PROVA D'AGUA, COM 10MM ESP.PISO E ESTRUTURA MADEIRA 3".COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM FIBROCIMENTO,EXCL.PINT.E LIGACOES PROVISORIAS,INCL.INST.,APARELHOS,ESQUADRIAS E FERRAG.,PROJ.N°2005/EMOP,ESCRITÓRIO,SANITARIOS,DEPOSITOS E						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Sanitarios e vestuario		4,00	3,00		12,00	
							12,00	12,00
			Total M2					12,00
1.4	M2	MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO,CONSIDERADA A PROJECÃO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		MARCAÇÃO DA CONSTRUÇÃO NOVA NA		10,60	4,61		48,87	
							48,87	48,87
			Total M2					48,87
1.5	Un	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSÃO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR						
			Total UN					1,00
1.6	Un	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDAGEM E PERFURACAO A PERCUSSAO,COM TRANSPORTE ATE 50KM						
			Total UN					1,00
1.7	M	PERFURACAO A PERCUSSAO,EM TERRENO COMUM,DIAMETRO 3",INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		PERFURACÃO	2	10,00			20,00	
							20,00	20,00
			Total M					20,00
1.8	M2	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT						
			Uds.	Comprim.	Largura	INDICE	Parcial	Subtotal
		CUSTO PARA ANÁLISE REVISÃO DA		10,60	4,61	0,60	29,32	
							29,32	29,32
			Total M2					29,32
1.9	M2	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,EM PREDIOS COM AREA DE ATE 500M2						
			Uds.	Área	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		area do 1 pavto		402,81			402,81	
							402,81	402,81
			Total M2					402,81
1.10	M2	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA,FORNECIMENTO E COLOCACAO						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
				2,50	3,00		7,50	
							7,50	7,50
			Total M2					7,50
1.11	Ur	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
			Total ur					1,00

REFORMA DA CÂMARA DE AREAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Orçamento parcial n° 2 MOVIMENTO DE TERRA

N°	Ud	Descrição						Quantit.
2.1	M3	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO						
			Uds.	Vol.	area	Altura	Parcial	Subtotal
		conforme projeto de expansão da sala		3,00				3,00
		laje de piso			40,90	0,08	3,27	
		pavimento em concreto simples jardim			19,88	0,07	1,39	
		base para rampa pcd		0,60			0,60	
							<u>8,26</u>	8,26
							Total M3	8,26
2.2	M3	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A)(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Fundações sala principal						
		sp1 e sp5	2	1,30	1,20	1,50	4,68	
		sp2 e sp6	2	1,40	1,30	1,50	5,46	
		sp3 e sp4	2	1,60	1,80	1,50	8,64	
		instalações de hidraulica		12,36	0,40	0,70	3,46	
		tubulações de esgoto		3,53	0,40	1,00	1,41	
				1,22	0,40	1,00	0,49	
				1,35	0,40	1,00	0,54	
				1,52	0,40	1,00	0,61	
				2,07	0,40	1,00	0,83	
				2,08	0,40	1,00	0,83	
				2,30	0,40	1,00	0,92	
				1,96	0,40	1,00	0,78	
				2,09	0,40	1,00	0,84	
		fossa		3,61	4,00	1,00	14,44	
		filtro		1,04	1,00	2,00	2,08	
				1,00	1,00	2,00	<u>2,00</u>	
							48,01	48,01
							Total M3	48,01
2.3	M3	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Fundações sala principal						
		sp1 e sp5	2	1,30	1,20	1,50	4,68	
		sp2 e sp6	2	1,40	1,30	1,50	5,46	
		sp3 e sp4	2	1,60	1,80	1,50	8,64	
		instalações de hidraulica		12,36	0,40	0,70	3,46	
		tubulações de esgoto		3,53	0,40	1,00	1,41	
				1,22	0,40	1,00	0,49	
				1,35	0,40	1,00	0,54	
				1,52	0,40	1,00	0,61	
				2,07	0,40	1,00	0,83	
				2,08	0,40	1,00	0,83	
				2,30	0,40	1,00	0,92	
				1,96	0,40	1,00	0,78	
				2,09	0,40	1,00	0,84	
		fossa		3,61	4,00	1,00	14,44	
		filtro		1,04	1,00	2,00	2,08	
				1,00	1,00	2,00	<u>2,00</u>	
							48,01	48,01
							Total M3	48,01
2.4	M3	COMPACTACAO DE ATERRO,EM CAMADAS DE 30CM,UTILIZANDO COMPACTADOR PNEUMATICO(SAPO),INCLUSIVE COMPRESSOR						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		compactação da laje de piso, expansão da		10,63	4,14	0,30	<u>13,20</u>	

	13,20	13,20
Total M3		13,20

REFORMA DA CÂMARA DE AREAL

Orçamento parcial nº 3 INFRA- ESTRUTURA

Nº	Ud	Descrição					Quantit.	
3.1	M3	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO FORM3 DE CONCRETO,COMPREENDEDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		base para as Sapatas						
		s1 e s5	2	1,05	0,90	0,05	0,09	
		s2 e s6	2	1,10	0,95	0,05	0,10	
		s3 e s4	2	1,35	1,50	0,05	0,20	
							0,39	0,39
							Total M3	0,39
3.2	M2	FORMAS DE MADEIRA DE 3º PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC,SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO.	Uds.	área	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		conforme projeto de expansão da sala		10,10			10,10	
							10,10	10,10
							Total M2	10,10
3.3	Kg	FIO DE ACO CA-50,REDONDO,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRO ACIMA DE 5MM,DESTINADO A ARMADURA DE PECAS DE CONCRETO ARMADO,COMPREENDEDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18,FORNECIMENTO,CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E	Uds.	vol.	kg/m²	Altura	Parcial	Subtotal
		laje de piso		3,27	30,00		98,10	
							98,10	98,10
							Total KG	98,10
3.4	Kg	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,COMPREENDEDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18,FORNECIMENTO,CORTE,DOBRAGEM,MONT	Uds.	kg	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		conforme projeto de expansão da sala						
		8mm		46,60			46,60	
		10mm		59,50			59,50	
		rampa pcd		30,00			30,00	
							136,10	136,10
							Total KG	136,10
3.5	Kg	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO IGUAL A 6,3MM	Uds.	vol.	kg/m²	Altura	Parcial	Subtotal
		laje de piso		3,27	30,00		98,10	
							98,10	98,10
							Total KG	98,10
3.6	Kg	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	Uds.	kg	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		conforme projeto de expansão da sala						
		8mm		46,60			46,60	
		10mm		59,50			59,50	
		rampa pcd		30,00			30,00	
							136,10	136,10
							Total KG	136,10
3.7	M	JUNTA DE RETRACAO EM REVESTIMENTO DE PLACAS DE CONCRETO,EXCLUSIVE BARRA DE LIGACAO(LIGADORES)	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		junta do pavimento do jardim		10,53			10,53	
							10,53	10,53
							Total M	10,53
3.8	M	JUNTA DE RETRACAO,SERRADA COM DISCO DE DIAMANTE,PARA PAVIMENTOS DE PLACAS DE CONCRETO,COM 5CM DE PROFUNDIDADE	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		junta do pavimento do jardim	10	1,90			19,00	
							19,00	19,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Total M: 19,00

REFORMA DA CÂMARA DE AREAL

Orçamento parcial nº 4 SUPERESTRUTURA

Nº	Ud	Descrição	Quantit.					
4.1	M3	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 30MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	Uds.	m²	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		conforme projeto de expansão da sala						
		Térreo						
		pilares		0,40				0,40
		vigas		1,90				1,90
		cobertura						
		pilares		1,10				1,10
		vigas		2,60				2,60
								6,00
								6,00
								6,00
								6,00
4.2	M2	FORMAS DE MADEIRA DE 3º PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC.SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO.	Uds.	m²	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		conforme projeto de expansão da sala						
		térreo						
		pilares		7,00				7,00
		vigas		29,30				29,30
		cobertura						
		pilares		20,80				20,80
		vigas		30,10				30,10
								87,20
								87,20
								87,20
								87,20
4.3	M3	ESCORAMENTO DE FORMAS ATE 3,30M DE PE DIREITO,COM MADEIRA DE3º,TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES,PRUMOS 4 VEZES	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		v101		3,51	0,50	3,40		5,97
		v102		3,81	0,50	3,35		6,38
		v103		3,51	0,50	3,40		5,97
		v104		10,30	0,50	3,25		16,74
		v105		10,30	0,50	3,25		16,74
								51,80
								51,80
								51,80
								51,80
4.4	Kg	FIO DE ACO CA-60,REDONDO,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO(ADERENCIA)IGUAL A 1,5,DIAMETRO ENTRE 4,2 A 5MM,DESTINADO A ARMADURA DE PECAS DE CONCRETO ARMADO,COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	Uds.	kg	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Térreo						
		pilares		16,60				16,60
		vigas		27,10				27,10
		cobertura						
		pilares		42,00				42,00
		vigas		35,70				35,70
								121,40
								121,40
								121,40
								121,40
4.5	Kg	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-60,EM FIO REDONDO,COM DIAMETRO DE 4,2 A 5MM	Uds.	kg	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Térreo						
		pilares		16,60				16,60
		vigas		27,10				27,10
		cobertura						
		pilares		42,00				42,00
		vigas		35,70				35,70
								121,40
								121,40
								121,40
								121,40

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

4.6	Kg	BARRA DE AÇO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10%DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO					
		Uds.	kg	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		terreo					
		pilar	48,00			48,00	
		viga	114,00			114,00	
		cobertura					
		pilar	100,80			100,80	
		viga	189,00			189,00	
						451,80	451,80
						Total KG	451,80
4.7	Kg	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM					
		Uds.	kg	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		terreo					
		pilar	48,00			48,00	
		viga	114,00			114,00	
		cobertura					
		pilar	100,80			100,80	
		viga	189,00			189,00	
						451,80	451,80
						Total KG	451,80
4.8	M3	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES					
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		sala 2 [(B+0,4)*C*D]	0,71	0,15	0,10	0,02	
		banh f [(B+0,4)*C*D]	0,99	0,15	0,10	0,02	
		(B+0,4)*C*D	0,99	0,15	0,10	0,02	
		sala 4 [(B+0,4)*C*D]	0,99	0,15	0,05	0,01	
		sala 10 [(B+0,4)*C*D]	0,99	0,15	0,10	0,02	
		launge [(B+0,4)*C*D]	1,00	0,15	0,10	0,02	
		corredor [(B+0,4)*C*D]	1,00	0,15	0,10	0,02	
		sala 6 janela [(B+0,4)*C*D]	0,88	0,15	0,10	0,02	
						0,15	0,15
						Total M3	0,15
4.9	M2	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12,PARA SOBRECARGA DE 3,6KN/M2 E VAO DE 4,10M,CONSIDERANDO VIGOTAS,TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=30MPAE ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO					
		Uds.	Comprim.	Largura	area	Parcial	Subtotal
		L1	3,66	5,15		18,85	
		L2	3,66	5,15		18,85	
		rampa			14,33	14,33	
						52,03	52,03
						Total M2	52,03

REFORMA DA CÂMARA DE AREAL

Orçamento parcial n° 5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

N°	Ud	Descrição						Quantit.
5.1	M2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA						
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
		8	6,00		2,00	96,00		
						96,00	96,00	
						Total M2	96,00	
5.2	M3	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO						
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
		ultimo degrau da entrada	3,60	0,28	0,10	0,10		
		sala 2	0,70	0,25	2,10	0,37		
		banheiros	3,24	0,20	3,00	1,94		
			2,08	0,20	3,00	1,25		
			2,04	0,20	3,00	1,22		

portas banheiros	0,99	0,20	2,10	0,42	
	0,99	0,20	2,10	0,42	
	0,99	0,20	2,10	0,42	
porta sala 10	0,99	0,20	2,10	0,42	
porta para o corredor da salas 09 e 05	1,00	0,20	2,10	0,42	
	1,00	0,20	2,10	0,42	
janela sala 06	0,88	0,20	1,80	0,32	
corredor	1,00	0,95	3,00	2,85	
som	3,00	0,15	3,40	1,53	
som	2,00	0,15	3,40	1,02	
adm4	5,18	0,15	3,40	2,64	
adm3	2,85	0,15	3,40	1,45	
	3,03	0,15	3,40	1,55	
			18,76	18,76	
			Total M3	18,76	

5.3 M2 DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU CIMENTO E SAIBRO

	Uds.	Área	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
Varanda		11,67			11,67	
recepção		23,82			23,82	
sala1		10,29			10,29	
sala 2		5,91			5,91	
sala 3		5,91			5,91	
sala 13		7,77			7,77	
cozinha		6,64			6,64	
sala 12		6,42			6,42	
banheiro M		6,93			6,93	
banheiro F		7,04			7,04	
Sala 11		6,38			6,38	
sala 10		7,01			7,01	
sala 4		8,61			8,61	
corredor		14,08			14,08	
lounge		25,03			25,03	
Sala de reunião		18,74			18,74	
sala 05		7,63			7,63	
sala 09		7,38			7,38	
sala 06		9,92			9,92	
sala 08		8,00			8,00	
corredor acesso planalto		7,01			7,01	
sala 07		8,06			8,06	
					220,25	220,25
					Total M2	220,25

5.4 M2 DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO

	Uds.	Área	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
Varanda		11,67			11,67	
recepção		23,82			23,82	
sala1		10,29			10,29	
sala 2		5,91			5,91	
sala 3		5,91			5,91	
sala 13		7,77			7,77	
cozinha		6,64			6,64	
sala 12		6,42			6,42	
banheiro M		6,93			6,93	
banheiro F		7,04			7,04	
Sala 11		6,38			6,38	
sala 10		7,01			7,01	
sala 4		8,61			8,61	
corredor		14,08			14,08	
lounge		25,03			25,03	
Sala de reunião		18,74			18,74	
sala 05		7,63			7,63	
sala 09		7,38			7,38	
sala 06		9,92			9,92	
sala 08		8,00			8,00	
corredor acesso planalto		7,01			7,01	

sala 07		8,06				8,06	
						220,25	220,25
						Total M2	220,25
5.5	M2	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EMPAREDE					
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
corredor			0,54		1,00	0,54	
			1,81		1,00	1,81	
			1,21		1,00	1,21	
			1,11		1,00	1,11	
			1,56		1,00	1,56	
			0,97		1,00	0,97	
			0,93		1,00	0,93	
			1,35		1,00	1,35	
			1,61		1,00	1,61	
launge			5,52		1,00	5,52	
			2,15		1,00	2,15	
			3,61		1,00	3,61	
			5,89		1,00	5,89	
			3,52		1,00	3,52	
						31,78	31,78
						Total M2	31,78
5.6	M	REMOCAO DE RODAPES DE MADEIRA,CERAMICA OU SEMELHANTE					
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
recepção			13,41			13,41	
			11,97			11,97	
corredor			0,54			0,54	
			1,81			1,81	
			6,45			6,45	
			3,52			3,52	
			0,24			0,24	
			0,88			0,88	
			1,33			1,33	
			1,61			1,61	
						41,76	41,76
						Total M	41,76
5.7	M2	ARRANCAMENTO DE PARALELEPIPEDOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO					
		Uds.	area	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
remoção da pavimentação do patio			147,19			147,19	
						147,19	147,19
						Total M2	147,19
5.8	Un	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS					
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
aparelhos no banheiro existente		1				1,00	
						1,00	1,00
						Total UN	1,00
5.9	M3	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 20,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA					
		Uds.	Área	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
revestimento de argamassa							
Varanda			11,67		0,02	0,23	
recepção			23,82		0,02	0,48	
sala 1			10,29		0,02	0,21	
sala 2			5,91		0,02	0,12	
sala 3			5,91		0,02	0,12	
sala 13			7,77		0,02	0,16	
cozinha			6,64		0,02	0,13	
sala 12			6,42		0,02	0,13	
banheiro M			6,93		0,02	0,14	

banheiro F	7,04			0,02	0,14		
Sala 11	6,38			0,02	0,13		
sala 10	7,01			0,02	0,14		
sala 4	8,61			0,02	0,17		
corredor	14,08			0,02	0,28		
lounge	25,03			0,02	0,50		
Sala de reunião	18,74			0,02	0,37		
sala 05	7,63			0,02	0,15		
sala 09	7,38			0,02	0,15		
sala 06	9,92			0,02	0,20		
sala 08	8,00			0,02	0,16		
corredor acesso planalto	7,01			0,02	0,14		
sala 07	8,06			0,02	0,16		
					4,41	4,41	
						Subtotal	
paredes							
ultimo degrau da entrada	3,60		0,28	2,10	0,10		
sala 2	0,70		0,25	2,10	0,37		
banheiros	3,24		0,20	3,00	1,94		
	2,08		0,20	3,00	1,25		
	2,04		0,20	3,00	1,22		
portas banheiros	0,99		0,20	2,10	0,42		
	0,99		0,20	2,10	0,42		
	0,99		0,20	2,10	0,42		
porta sala 10	0,99		0,20	2,10	0,42		
porta para o corredor da salas 09 e 05	1,00		0,20	2,10	0,42		
	1,00		0,20	2,10	0,42		
janela sala 06	0,88		0,20	1,80	0,32		
corredor	1,00		0,95	3,00	2,85		
som	3,00		0,15	3,40	1,53		
som	2,00		0,15	3,40	1,02		
adm4	5,18		0,15	3,40	2,64		
adm3	2,85		0,15	3,40	1,45		
	3,03		0,15	3,40	1,55		
					18,76	18,76	
					23,17	23,17	
						Total M3: 23,17	
5.10	Un	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS					
						Total UN: 1,00	
5.11	M	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA					
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	
		1				1,00	
						1,00	
						Total M: 1,00	
5.12	T x km	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 40KM/H,EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T					
		Uds.	vol.	dens. T/m³	KM	Parcial	
			23,17	1,30	35,00	1.054,24	
						1.054,24	
						Total T X KM: 1.054,24	
5.13	Un	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE SALAS,MEDINDO 8X25CM,CONFORME DETALHE N°6033/EMOP,POLIDA NAS BORDAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO					
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	
		13				13,00	
		1				1,00	
		1				1,00	
		1				1,00	
		4				4,00	
						20,00	
						Total UN: 20,00	

5.14	Un	PLACA DE ACRILICO,DESENHADA,INDICANDO SANITARIO MASCULINO OU FEMININO,DE 39X19CM,CONFORME DETALHE N°6035/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO					
							Total UN: 2,00
5.15	Un	LETRA DE ACO INOX N°22 COM 20CM DE ALTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO					
							Total UN: 22,00
							Total UN: 22,00

REFORMA DA CÂMARA DE AREAL

Orçamento parcial n° 6 BASES, PAVIMENTOS, SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS

N°	Ud	Descrição	Quantit.					
6.1	M2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR-NATURAL,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,CIJUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU	Uds.	Área	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		pavimentação		146,35			146,35	
		chafariz		-3,11			-3,11	
							20,06	
							163,30	163,30
							Total M2: 163,30	
6.2	Un	BANCO PARA JARDINS COM 14 REGUAS DE MADEIRA DE LEI,SECAO DE 5,5X2,5CM E COMPRIMENTO DE 2,00M,PRESAS COM PARAFUSOS DE PORCAS NOS PES DE FERRO FUNDIDO,ESTES COM 14KG,BARRA DE FERRO AO CENTRO DO ASSENTAMENTO,INCLUSIVE ESPIGAO DE FIXACAO,4 BASES DE CONCRETO DE 15X15X30CM,E PINTURA NA COR A SER	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
			3				3,00	
							3,00	3,00
							Total UN: 3,00	
6.3	M2	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA ESANTO AGOSTINHO,INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DEORIGEM,CARGA,TRANSPORTE,DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	Uds.	area	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Nome quantitativo		25,07			25,07	
							39,37	
							64,44	64,44
							Total M2: 64,44	

REFORMA DA CÂMARA DE AREAL

Orçamento parcial n° 7 ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

N°	Ud	Descrição	Quantit.					
7.1	M	APERTO DE ALVENARIA SOB VIGAS OU TETOS,EXECUTADA COM TJOLOSMACICOS DE 7X10X20CM,INCLINADOS,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,TRACO 1:6,EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M)	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		sala 1		6,74			6,74	
		recepção		1,50			1,50	
							1,16	
							1,50	
							1,15	
							2,41	
							0,98	
		sala 2		2,87			2,87	
		sala 12 e 13		2,37			2,37	
		banheiros		4,30			4,30	
							1,41	
		louge		7,24			7,24	
		sala 5		2,46			2,46	
		sala 6		3,20			3,20	
		sala 7		1,83			1,83	
							41,12	41,12

						Total M	41,12	
7.2	M2	ALVENARIA DE TJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DOMEIA VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL						
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
	Sala1		6,40		2,90	18,56		
	recepção		3,25			3,25		
	desconto porta		0,70		-2,10	-1,47		
			1,00		2,90	2,90		
			1,15		2,90	3,34		
			1,49		2,90	4,32		
			1,50		2,90	4,35		
			1,17		2,90	3,39		
	parede entre sala 12 e 13		2,37		2,90	6,87		
	parede entre sala 2 e 3		2,92		3,40	9,93		
	banheiros		0,75		2,10	1,58		
			4,30		3,40	14,62		
			1,42		2,90	4,12		
			0,75		2,10	1,58		
			0,74		2,10	1,55		
	lauge		7,25		3,40	24,65		
			0,71		2,10	1,49		
	desconto porta		0,70		-2,10	-1,47		
	sala 05		2,51		3,40	8,53		
	sala 06		3,25		3,40	11,05		
	sala 7		1,85		3,40	6,29		
						129,43	129,43	
						Total M2	129,43	
7.3	M2	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO BRANCO,COM 3CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES, FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO,FORNECIMENTO E COLOCACAO						
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
	Caderno de marmoraria							
	p-03	2	1,20		1,97	4,73		
						4,73	4,73	
						Total M2	4,73	
7.4	M2	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 15X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL						
		Uds.	Área	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
	para rampa pcd		4,50			4,50		
						4,50	4,50	
						Total M2	4,50	

REFORMA DA CÂMARA DE AREAL

Orçamento parcial n° 8 REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS, PISOS

N°	Ud	Descrição					Quantit.	
8.1	M2	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE(32X57)CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016						
			Uds.	perimetro	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		cozinha		11,56		1,50	17,34	
		desconto		1,00		-1,50	-1,50	
		Banh. M		11,73		2,90	34,02	
		descontos		1,00	-2,80		-2,80	
				1,37	-0,60		-0,82	
		Banh. F		11,75		2,90	34,08	
		descontos		1,00	-2,80		-2,80	
				1,37	-0,60		-0,82	
							76,70	76,70
							Total M2	76,70
8.2	M2	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2CM						
			Uds.	Área	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Varanda		11,67			11,67	
		recepção		23,82			23,82	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

sala1	10,29				10,29		
sala 2	5,91				5,91		
sala 3	5,91				5,91		
sala 13	7,77				7,77		
cozinha	6,64				6,64		
sala 12	6,42				6,42		
banheiro M	6,93				6,93		
banheiro F	7,04				7,04		
Sala 11	6,38				6,38		
sala 10	7,01				7,01		
sala 4	8,61				8,61		
corredor	14,08				14,08		
lounge	25,03				25,03		
Sala de reunião	18,74				18,74		
sala 05	7,63				7,63		
sala 09	7,38				7,38		
sala 06	9,92				9,92		
sala 08	8,00				8,00		
corredor acesso planalto	7,01				7,01		
sala 07	8,06				8,06		
					<u>220,25</u>	<u>220,25</u>	
					Total M2	220,25	
8.3	M2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL,ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO,PARA USO EM AREAS COMERCIAISCOM ACESSO PARA RUA,NO FORMATO (60X60)CM,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,EXCLUSIVE ARGAMASSA E REJUNTAMENTO					
		Uds.	Area	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
Varanda			11,67			11,67	
recepção			23,82			23,82	
sala1			10,29			10,29	
sala 2			5,91			5,91	
sala 3			5,91			5,91	
sala 13			7,77			7,77	
cozinha			6,64			6,64	
sala 12			6,42			6,42	
banheiro M			6,93			6,93	
banheiro F			7,04			7,04	
Sala 11			6,38			6,38	
sala 10			7,01			7,01	
sala 4			8,61			8,61	
corredor			14,08			14,08	
lounge			25,03			25,03	
Sala de reunião			18,74			18,74	
sala 05			7,63			7,63	
sala 09			7,38			7,38	
sala 06			9,92			9,92	
sala 08			8,00			8,00	
corredor acesso planalto			7,01			7,01	
sala 07			8,06			8,06	
						<u>220,25</u>	<u>220,25</u>
						Total M2	220,25
8.4	M2	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/UMA CHAPA DE GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD NO SISTEMA DRYWALL,LARGURA 1200MM,ESP.12,5MM,C/TRAT.JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SENDO APARAFUSADA EM ESTRUTURA DE ACO GALVANIZADO,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,C/O					
		Uds.	Area	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
Forros							
Sala1			10,29			10,29	
recepção			18,42			18,42	
sala 2			5,91			5,91	
sala 3			5,91			5,91	
sala 13			7,77			7,77	
cozinha			6,60			6,60	
sala 12			6,42			6,42	
sala 11			6,38			6,38	
sala 10			7,01			7,01	
sala 04			8,61			8,61	
lounge			25,03			25,03	
corredor gabinetes			14,08			14,08	
Sala reunião			18,49			18,49	

	sala 05		7,63			7,63	
	sala 09		7,38			7,38	
	sala 06		9,92			9,92	
	banh. m		7,04			7,04	
	banh. f		7,04			7,04	
	som		6,00			6,00	
	adm 4		15,65			15,65	
	adm 3		8,70			8,70	
	corredor		7,41			7,41	
	varanda		11,39			11,39	
	sala principal		16,47			16,47	
	recepção atendimento		5,35			5,35	
						<u>250,90</u>	<u>250,90</u>
						Total M2	250,90
8.5	M2	REVESTIMENTO INTERNO DE PAREDES E TETOS.COM PASTA DE GESSO.COM ESPESSURA DE 1,5CM,INCLUSIVE LIMPEZA,FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E COLA,APLICACAO,REGULARIZACAO E LIXAMENTO					
	forro	Uds.	Area	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
	Forros						
	Sala1		10,29			10,29	
	recepção		18,42			18,42	
	sala 2		5,91			5,91	
	sala 3		5,91			5,91	
	sala 13		7,77			7,77	
	cozinha		6,60			6,60	
	sala 12		6,42			6,42	
	sala 11		6,38			6,38	
	sala 10		7,01			7,01	
	sala 04		8,61			8,61	
	lounge		25,03			25,03	
	corredor gabinetes		14,08			14,08	
	Sala reunião		18,49			18,49	
	sala 05		7,63			7,63	
	sala 09		7,38			7,38	
	sala 06		9,92			9,92	
	banh. m		7,04			7,04	
	banh. f		7,04			7,04	
	som		6,00			6,00	
	adm 4		15,65			15,65	
	adm 3		8,70			8,70	
	corredor		7,41			7,41	
	varanda		11,39			11,39	
	sala principal		16,47			16,47	
	recepção atendimento		5,35			5,35	
						<u>250,90</u>	<u>250,90</u>
						Total M2	250,90
8.6	M	RODAPE DE PVC TIPO PLANO OU CURVO,COM 7,5CM DE ALTURA,PARA PISOS VINILICOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO					
		Uds.	Perimetro	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
	sala1		12,83			12,83	
	descontos		-0,91			-0,91	
	recepção		25,09			25,09	
	descontos		-0,71			-0,71	
			-1,02			-1,02	
			-0,73			-0,73	
			-1,01			-1,01	
			-1,13			-1,13	
	desconto porta		-1,02			-1,02	
	sala 02		9,84			9,84	
	descontos		-0,71			-0,71	
			-0,93			-0,93	
	sala 3		9,89			9,89	
	descontos		-1,03			-1,03	

	sala 13		11,04		11,04	
	descontos		-0,93		-0,93	
			-1,05		-1,05	
	sala12		10,06		10,06	
	descontos		-0,93		-0,93	
			-1,05		-1,05	
	sala 11		10,14		10,14	
	desconto		-1,05		-1,05	
			-0,75		-0,75	
	sala 10		10,60		10,60	
	desconto		-0,75		-0,75	
	sala 4		8,95		8,95	
	descontos		-0,75		-0,75	
			-0,65		-0,65	
	lounge		23,02		23,02	
	descontos		-0,95		-0,95	
			-1,45		-1,45	
			-0,95		-0,95	
			-1,00		-1,00	
			-0,90		-0,90	
			-1,18		-1,18	
			-0,75		-0,75	
	reunião		18,72		18,72	
	descontos		-0,90		-0,90	
			-0,75		-0,75	
	sala 5		11,12		11,12	
	descontos		-0,81		-0,81	
			-0,93		-0,93	
	sala 6		12,59		12,59	
	descontos		-0,75		-0,75	
			-0,88		-0,88	
	sala 7		9,83		9,83	
			-0,95		-0,95	
	sala 8		12,00		12,00	
			-0,75		-0,75	
			-0,75		-0,75	
	sala 9		10,92		10,92	
			-0,81		-0,81	
	corredor		19,59		19,59	
	Nome quantitativo		-0,95		-0,95	
			-0,75		-0,75	
			-0,83		-0,83	
			-1,03		-1,03	
			-0,75		-0,75	
			-0,95		-0,95	
					188,40	188,40
					Total M:	188,40
8.7	M	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATÁ DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE				
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial
						Subtotal
			0,70			0,70
			1,00			1,00
						1,70
						Total M:
						1,70

8.8 M SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA,3CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 25CM, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE							
	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
caderno de marmoraria							
P04		1,08			1,08		
P-05		0,97			0,97		
P-07		0,70			0,70		
P-08		1,40			1,40		
P-10		2,38			2,38		
P-11		2,40			2,40		
P12		1,30			1,30		
					10,23		10,23
Total M							10,23
8.9 M2 REVESTIMENTO DE PAREDE COM LAMBRI DE MADEIRA DE LEI,FEITO COM REGUAS DE 10CM DE LARGURA,EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO							
	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
sala reunião		1,10		2,90	3,19		
		1,10		2,90	3,19		
					6,38		6,38
Total M2							6,38
8.10 M2 REVESTIMENTO EM PAREDES,COM CHAPAS DE FIBRA DE MADEIRA,ACABAMENTO MATE,COM ESPESSURA DE 3MM,SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO							
	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
imagens em 3d							
recepção		6,66		2,90	19,31		
desconto porta		-0,70		2,10	-1,47		
sala 1		2,98		2,90	8,64		
lounge		13,11		2,90	38,02		
descontos		-0,75		2,10	-1,58		
		-0,83		2,10	-1,74		
		-0,90		2,10	-1,89		
					59,29		59,29
Total M2							59,29
8.11 M2 REVESTIMENTO DE PAREDES OU FORROS COM CHAPA DE MADEIRA MINERALIZADA,PRESADA COM CIMENTO,COM 25MM DE ESPESSURA,TERMOACUSTICO,RESISTENTE AO FOGO,UMIDADE,FUNGOS E INSETOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO							
	Uds.	Área	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
placa cimenticia							
fachada c		7,09			7,09		
		7,09			7,09		
fachada B		3,30			3,30		
		3,32			3,32		
					20,80		20,80
Total M2							20,80
8.12 M2 PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,25X25CM,ESPESSURA DE 5MM,NA COR PRETA,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO							
	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
rampa		1,48	0,37		0,55		
					0,55		0,55
Total M2							0,55

REFORMA DA CÂMARA DE AREAL

Orçamento parcial n° 9 ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS

N°	Ud	Descrição						Quantit.
8.1 Un PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 70X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO								
	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal		
conforme indicado no projeto								
p04	8				8,00			
					8,00		8,00	
Total UN							8,00	

9.2	Un	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO					
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		conforme indicado no projeto					
		p05	8			8,00	
						8,00	8,00
						Total UN: 8,00	
9.3	M2	PORTA DE MADEIRA DE LEI COM PAINEL DE VENEZIANA.COM 3CM DE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELAS E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO					
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		portas tipo p2 e p3					
			3	1,00		2,80	8,40
						8,40	8,40
						Total M2: 8,40	
9.4	M	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI,DE 5X2CM,FORNECIMENTO E COLOCACAO					
		Uds.	Comprim.	lados	quantid. portas	Parcial	Subtotal
		portas p2 e p3					
				laterais		2,80	2,00
						2,80	2,00
				topo		1,00	2,00
							39,60
						Total M: 39,60	
9.5	M	ADUELA EM MADEIRA DE LEI,DE 14X3CM,COM 3,5CM DE REBAIXO,FORNECIMENTO E COLOCACAO					
		Uds.	Comprim.	quant.	quant. portas	Parcial	Subtotal
		portas tipo p2 e p3					
				topo portas		1,00	3,00
				laterais das portas		2,80	2,00
							16,80
							19,80
						Total M: 19,80	
9.6	Un	FERRAGENS PORTAS MAD.1 FOLHA,ABRIR,P BANHEIRO,CONSTANDO FORN.S COLOC.DE:-FECHADURA TIP.TRANQUETA,TRINCO REVERSIVEL,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,LATAO,ACABAMENTOCROMADO;-TRANQUETA TRINCO ACOPLADO,CIRCULAR,LATAO					
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		BANHEIROS					
			2			2,00	
						2,00	2,00
						Total UN: 2,00	
9.7	Un	FERRAGENS P PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNEC.S COLOC.DE:-FECHADURATIP GORGE,TRINCO REVERSIVEL EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ENTRADA E ROSETA CIRCULARES,LATAO LAMINADO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM					
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		conforme indicado no projeto					
		p04	8			8,00	
		P05	8			8,00	
						16,00	16,00
						Total UN: 16,00	
9.8	M2	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE ABRIR OU CORRER,PARA VIDRO,COM 3CM DE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS E GUARNICAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO					
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		j01	2	0,98	1,90	3,72	
		j02	10	0,88	1,90	16,72	
		j03	2	1,00	0,60	1,20	
		j04	2	1,34	0,60	1,61	
		j05	1	0,88	2,30	2,02	
		j06	1	0,68	1,80	1,22	
						26,49	26,49
						Total M2: 26,49	
9.9	Un	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,TIPO GUILHOTINA,CONSTANDO DE FORNEC.S COLOC.DE:-2 BORBOLETAS DE LATAO OU ZAMAK,ASAS TRIANGULARES VAZADAS,ACABAMENTO CROMADO OU NIQUELADO;-4 CONCHASSIMPLES EM LATAO,FORMA RETANGULAR, FUNDO EM BAIXO RELEVO ESEM FURO,ACABAMENTO CROMADO					
						Total UN: 18,00	
9.10	M2	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINELIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO					
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		caderno de marmoraria					

p-03		2		0,76		1,96	2,98			
							2,98		2,98	
							Total M2		2,98	
9.11	Un	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO),EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO (VIDE ITEM 14.007.0190)								
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal			
		caderno de marmoraria								
		p-03					2,00		2,00	
							2,00		2,00	
							Total UN		2,00	
9.12	Un	FECHO DE SOBREPOR "LIVRE-OCUPADO",INCLUSIVE TARGETA COM TRANÇA FIXA.FORNECIMENTO								
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal			
		divisorias banheiros								
							2,00		2,00	
							2,00		2,00	
							Total UN		2,00	
9.13	M	GUARDA-CORPO DE TUBOS DE ACO GALVANIZADO SOLDADOS, FORMANDOMODULOS DE 2,20M DE COMPRIMENTO E 1,00M DE ALTURA, COM 3 MONTANTES DE 2" DE DIAMETRO CHUMBADOS NO CONCRETO (EXCLUSIVE ESTE),TRAVESSA SUPERIOR DE 2" E TRAVESSA INFERIOR E INTERMEDIARIA DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO								
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal			
		rampa para PCD								
				10,11			10,11		10,11	
							10,11		10,11	
							Total M		10,11	

REFORMA DA CÂMARA DE AREAL

Orçamento parcial n° 10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REDE

N°	Ud	Descrição	Quantit.							
10.1	Un	ENTRADA DE ENERGIA INDIVIDUAL, PADRÃO ENEL, MEDIÇÃO DIRETA, REDE AÉREA, DEMANDA ENTRE 10KVA E 24KVA, TRIFÁSICA, INCLUSIVE CAIXA POLIMÉRICA PARA MEDIÇÃO DIRETA POLIFÁSICA E CAIXA POLIMÉRICA PARA DISJUNTOR POLIFÁSICO (ATÉ 100A) INTERNA, AMBAS EM POLICARBONATO COM TAMPA TRANSPARENTE, CAIXA DE INSPEÇÃO, HASTE E CONECTOR DE ATERRAMENTO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS								
							Total UN		1,00	
10.2	Un	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR.COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE NEUTRO E TERRA,TRIFÁSICO,PARA INSTALACAO DE ATÉ 32 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO								
							Total UN		3,00	
10.3	M	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO								
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal			
		alimentação quadro de iluminação								
							30,00		30,00	
		alimentação quadro tomadas								
							90,00		90,00	
							120,00		120,00	
							Total M		120,00	
10.4	Un	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO								
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal			
		geral iluminação								
							1,00		1,00	
		tomadas								
							1,00		1,00	
							2,00		2,00	
							Total UN		2,00	
10.5	Un	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO								
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal			
		disjuntor iluminação								
							25,00		25,00	
		tomadas								
							18,00		18,00	
							43,00		43,00	
							Total UN		43,00	
10.6	Un	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO								
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal			
		tomadas								
							18,00		18,00	
							18,00		18,00	
							Total UN		18,00	

10.7	Un	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,TENSAO 275V,CORRENTES APROXIMADAS DE DESCARGA NOMINAL E MAXIMA DE 20KA E 45KA.FORNECIMENTO E COLOCACAO					Total UN	3,00
10.8	Un	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA					Total UN	5,00
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
		acesso ao segundo andar	1			1,00		
		sala 08	1			1,00		
		sala 07	1			1,00		
		som	1			1,00		
		adm 3	1			1,00		
						5,00	5,00	
10.9	M	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PI,PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOSEM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAMETRO NOMINAL 2",SENDO O DIAMETROINTERNO 50,8MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FIJADE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO					Total UN	5,00
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
		duto enterrado para o jardim	4,29			4,29		
			18,02			18,02		
			2,50			2,50		
			14,62			14,62		
			1,31			1,31		
			3,25			3,25		
			1,71			1,71		
						45,70	45,70	
10.10	Un	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA					Total M	5,00
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
		cozinha	1			1,00		
		banheiros	2			2,00		
		sala 02	1			1,00		
		sala 03	1			1,00		
						5,00	5,00	
10.11	Un	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA					Total UN	8,00
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
		sala 1	1			1,00		
		sala 13	1			1,00		
		sala 12	1			1,00		
		sala 11	1			1,00		
		sala 10	1			1,00		
		sala 4	1			1,00		
		sala 05	1			1,00		
		sala 09	1			1,00		
						8,00	8,00	
10.12	Un	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",66,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA					Total UN	10,00
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
		varanda	1			1,00		
		recepção	2			2,00		
		lounge	1			1,00		
		corredor	1			1,00		
		adm 04	1			1,00		
		sala principal	4			4,00		
						10,00	10,00	
10.13	Un	INSTALACAO DE PONTO PARA LUMINARIA FLUORESCENTE PENDENTE EMCANALETA(38X38X6000)MM(EXCLUSIVE LUMINARIA)INCLUSIVE TOMADAE 1,00M DE CABO PP 1,50MM2					Total UN	1,00
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
		reunião	1			1,00		

	launge	2				2,00	
						3,00	3,00
						Total UN	3,00
10.14	Un	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 27,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA					
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
	banheiros	2				2,00	
						2,00	2,00
						Total UN	2,00
10.15	Un	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 27,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 20A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA					
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		1				1,00	
						1,00	1,00
						Total UN	1,00
10.16	Un	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 45,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM A					
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
	sala 1	2				2,00	
	recepção	3				3,00	
	sala 02	1				1,00	
	sala 03	1				1,00	
	sala 13	2				2,00	
	cozinha	2				2,00	
	sala 11	1				1,00	
	sala 10	1				1,00	
	sala 4	1				1,00	
	launge	2				2,00	
	sala de reunião	2				2,00	
	sala 05	1				1,00	
	sala 09	1				1,00	
	sala 06	2				2,00	
	corredor	2				2,00	
						24,00	24,00
						Total UN	24,00
10.17	Un	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 3/4" (19MM), COM 2,40M DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO					
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		3	2,50			7,50	
						7,50	7,50
						Total UN	7,50
10.18	M	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL, COR AMARELA, DIAMETRO DE 25MM, FORNECIMENTO E COLOCACAO.					
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
	para a rede de logica passando pelos	7	30,46			213,22	
						213,22	213,22
						Total M	213,22
10.19	Un	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE E LOGICA, COMPREENDENDO: 2 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXOES E CAIXAS, EXCLUSIVE CABOS OU FIOS					
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
	recepção	1				1,00	
	sala 1	1				1,00	
	sala 2	1				1,00	
	sala3	3				3,00	
	sala6	2				2,00	
	sala 9	1				1,00	
	sala de reunião	1				1,00	
	sala 10	1				1,00	

sala 11	1					1,00		
sala 12	1					1,00		
sala 13	1					1,00		
						14,00	14,00	
						Total UN	14,00	
10.20	Un	INSTALACAO DE PONTO PARA ANTENA DE TV OU SISTEMA DE CFTV,COMPREENDEDO: 1 VARA DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS OU FIOS						
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
	Nome quantitativo	1				1,00		
						1,00	1,00	
						Total UN	1,00	

REFORMA DA CÂMARA DE AREAL

Orçamento parcial n° 11 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS

N°	Ud	Descrição						Quantit.
11.1	Un	REGISTRO EM ESFERA,EM PVC,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 50MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
	Nome quantitativo		4				4,00	
						4,00	4,00	
						Total UN	4,00	
11.2	Un	REGISTRO DE ESFERA,EM PVC,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 20MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
	Nome quantitativo		6				6,00	
						6,00	6,00	
						Total UN	6,00	
11.3	Un	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA,COM DIAMETRO DE 50MMX25MM.FORNECIMENTO						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
	Nome quantitativo		4				4,00	
						4,00	4,00	
						Total UN	4,00	
11.4	M	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
	em planta			3,98			3,98	
				1,36			1,36	
				1,36			1,36	
				4,28			4,28	
				0,19			0,19	
						11,17	11,17	
						Total M	11,17	
11.5	M	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1.1/4" A 2"						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
	banheiros			1,09			1,09	
				1,12			1,12	
						2,21	2,21	
						Total M	2,21	
11.6	M	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
	tubulações em planta			4,31			4,31	
				0,08			0,08	
				0,79			0,79	
				8,19			8,19	
				2,14			2,14	
				1,70			1,70	
				0,16			0,16	
				0,16			0,16	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

				4,68		4,68		
				0,10		0,10		
				1,69		1,69		
				2,07		2,07		
elevações	6			0,30		1,80		
	4			0,60		2,40		
						30,27	30,27	
						Total M	30,27	
11.7	M	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO						
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
	em planta					7,91		
	Nome quantitativo					7,91		
						7,91		
						0,12		
						23,85	23,85	
						Total M	23,85	
11.8	Un	INSTALCAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES						
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
	CADERNO DE MARMORARIA P-02	1				1,00		
						1,00	1,00	
						Total UN	1,00	
11.9	Un	INSTALCAO E ASSENTAMENTO VASO SANITARIO INDIVIDUAL COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES),PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDENDO:INSTALCAO HIDRAULICA C/2,00M TUBO DE PVC 25MM,C/CONEXOES,ATE A CAIXA ACOPLADA,LIGACAO DE ESGOTOS COM 3,00M DE TUBO DE PVC 100MM AOS TUBOS DE QUEDA E VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES EXCLUSIVE OS TUBOS DE QUEDA E VENTILACAO						
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
	Nome quantitativo	3				3,00		
						3,00	3,00	
						Total UN	3,00	
11.10	Un	INSTALCAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA						
						Total UN	1,00	
11.11	Un	INSTALCAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES						
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
	Caderno de marmoraria P-02	4				4,00		
						4,00	4,00	
						Total UN	4,00	
11.12	M	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO						
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
	em planta					3,44		
						1,27		
						1,37		
						6,08	6,08	
						Total M	6,08	
11.13	M	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO						
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
	banheiros					2,63		
						2,63		
						1,51	1,51	
						2,62		
						3,66		
						13,05	13,05	
						Total M	13,05	
11.14	M	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO						
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	

	Nome quantitativo	0,38				0,38	
		0,38				0,38	
		0,38				0,38	
		2,08				2,08	
		2,22				2,22	
						5,44	5,44
						Total M	5,44
11.15	M	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO,FORNECIMENTO EASSENTAMENTO					
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
	em planta		1,32			1,32	
			2,75			2,75	
			2,31			2,31	
			3,78			3,78	
	Nome quantitativo	4	0,80			3,20	
						13,36	13,36
						Total M	13,36
11.16	Un	LIGACAO A COLUNA DE GORDURA DO ESGOTO DE PIAS EM TUBO DE PVCDE 50MM SOLDAVEL,COM CONEXOES					
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
	Nome quantitativo	1				1,00	
						1,00	1,00
						Total UN	1,00
11.17	Un	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO (100X100)X50MM,EM PAVIMENTO ELEVADO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,COMPREENDENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM SOLDAVEL,1,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE QUEDA E VENTILACAO,FORNECIMENTO E INSTALACAO					
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
	banheiros	6				6,00	
						6,00	6,00
						Total UN	6,00
11.18	Un	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS,TIPO R1,MEDINDO0,60X0,35X0,50M,EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 0,10X0,20X0,40M,ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM SCM DE ESPESSURA E FUNDO DE CONCRETO,SIMPLES,COM SCM					
						Total UN	1,00
11.19	Un	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),MEDINDO 0,80X0,80X0,90M,INCLUSIVE REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,COM ESPESSURA DE 1,5CM,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO					
						Total UN	1,00
11.20	Un	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,4 ANEIS SUPERPOSTOS DE40MM DE ESPESSURA,600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADA E SAIDA),DE 300MM*1 DE 300MM,1 DE 150MM E 1 DE75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 925MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO,FORNECIMENTO E COLOCACAO					
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
	projeto	3				3,00	
						3,00	3,00
						Total UN	3,00
11.21	Un	FOSSA SEPTICA CILINDRICA,TIPO CAMARA UNICA,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X1500MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO					
						Total UN	1,00
11.22	Un	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO					
						Total UN	1,00
11.23	Un	APARELHO DE AR CONDICIONADO,TIPO PAREDE(EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:5 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE3/4",COM LUVAS,40,00M DE FIO 2,5MM2,TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR,INSTALACAO E ASSENTAMENTO					
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
	instalações elétricas	1				1,00	
						1,00	1,00
						Total UN	1,00
11.24	h	MECANICO DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADO CENTRAL SELF / EXP. DIRETA, CALDEIRA, GERADOR, SUBESTACAO E ELEVADOR), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS E PERICULOSIDADE.(DESONERADO)					
		h	dias	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
	instalação do item 18.030.0500 ar	8	14,00			112,00	
						112,00	112,00

11.25	h	AJUDANTE DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADO CENTRAL SELF / EXP. DIRETA, CALDEIRA, GERADOR, SUBESTACAO E ELEVADOR), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS E INSALUBRIDADE.					
		instalação do item 18.030.0500 ar	8	14,00		112,00	
						112,00	112,00
						Total UN	112,00
11.26	Tr	SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL TIPO "SELF CONTAINED".CONDENSACAO A AR,PARA AREAS DE CONFORTO TERMICO,NOS TERMOS DA NBR 16401,ATE 10TR,INCLUSIVE PROJETO					
		Equipamento, quantidade estimada, deverá	8			8,00	
						8,00	8,00
						Total TR	8,00
11.27	Kg	DUTO PARA CONDICIONAMENTO DE AR,CHAVETADO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME SMACNA/ABNT,ISOLADOCOM MANTA DE LA DE VIDRO,REVESTIDA COM FOLHA DE ALUMINIO,INCLUINDO CINTAS,FITAS,SUPORTES PINTADOS,DIFUSORES E GRELHAS EMALUMINIO EXTRUDA					
		tubulação estimada do projeto basico de	Uds.	Comprim.	Kg/m	Altura	Parcial
							Subtotal
						24,06	4,00
						24,65	4,00
						8,32	4,00
						1,14	4,00
						1,01	4,00
						0,99	4,00
						0,80	4,00
						0,53	4,00
						0,80	4,00
						0,99	4,00
							3,96
							2,12
							3,20
							3,20
							2,12
							3,20
							3,96
							253,16
							253,16
						Total KG	253,16

REFORMA DA CÂMARA DE AREAL

Orçamento parcial nº 12 APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS

Nº	Ud	Descrição						Quantit.
12.1	M2	BANCA DE GRANITO BRANCO ITAUNAS,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA(EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		caderno de marmoraria						
		P-01		2,00	0,55		1,10	
				1,03	0,50		0,52	
				1,00	0,55		0,55	
		P-02		1,30	0,55		0,72	
							2,89	2,89
							Total M2	2,89
12.2	M	FRONTISPICIO DE GRANITO BRANCO ITAUNAS,COM SECAO DE 10X2CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		caderno de marmoraria						
		P-01		1,53			1,53	
				2,00			2,00	
		P-02		0,55			0,55	
				1,30			1,30	
				0,55			0,55	
		P-16		2,86			2,86	
							8,79	8,79
							Total M	8,79
12.3	M	FRONTISPICIO DE GRANITO BRANCO ITAUNAS,COM SECAO DE 5X3CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		p-13		0,28			0,28	
				3,60			3,60	
				0,28			0,28	
		P-14		0,30			0,30	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

						0,23	0,23	
						0,30	0,30	
P-15						2,86	2,86	
						7,85	7,85	
						Total M	7,85	
12.4	Un	CUBA DE ACO INOXIDAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM, EM CHAPA 20.304, VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO						
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
		CADERNO DE MARMORARIA						
		P-01	1			1,00	1,00	
						1,00	1,00	
						Total UN	1,00	
12.5	Un	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA) TIPO MEDIO LUXO, SEM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM, FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 1"X1.1/4", TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600, RABICHO EM PVC, FOR						
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
		CADERNO DE MARMORARIA						
		P-02	4			4,00	4,00	
						4,00	4,00	
						Total UN	4,00	
12.6	Un	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, FERRAGENS EM METAL CROMADO: REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DELIGACAO DE 1/2". FORNECIMENTO						
						Total UN	1,00	
12.7	Un	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO, PARA MICTORIO, ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO						
						Total UN	1,00	
12.8	Un	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA TIPO MEDIO LUXO, COM CAIXA ACOPLADA, INCLUSIVE RABICHO CROMADO DE 40CM, COM SAIDA DE 1/2", BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, FORNECIMENTO						
						Total UN	3,00	
12.9	Un	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS, FORNECIMENTO E COLOCACAO						
						Total UN	3,00	
12.10	Un	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO MEDIO LUXO, FORNECIMENTO E COLOCACAO						
						Total UN	3,00	
12.11	Un	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO, COM BASE PARA FIXACAO, EXCLUSIVE LAMPADA, FORNECIMENTO E COLOCACAO						
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
		varanda	4			4,00	4,00	
		entrada do launge	2			2,00	2,00	
						6,00	6,00	
						Total UN	6,00	
12.12	Un	LUMINARIA TIPO SPOT, DIRECIONAL, EXCLUSIVE LAMPADA, FORNECIMENTO E COLOCACAO						
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
		launge	9			9,00	9,00	
						9,00	9,00	
						Total UN	9,00	
12.13	Un	LUMINARIA DE EMBUTIR DIRECIONAL, PARA LAMPADA TIPO DICROICA, (EXCLUSIVE ESTA), COM ARCO DE ALUMINIO PINTADO EM EPOXI BRANCO, FORNECIMENTO E COLOCACAO						
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
		sala 01	3			3,00	3,00	
		recepção	11			11,00	11,00	
		cozinha	2			2,00	2,00	
		banheiro M	2			2,00	2,00	
		banheiro F	2			2,00	2,00	
		sala 04	3			3,00	3,00	
		Lounge	3			3,00	3,00	
		sala 05	3			3,00	3,00	
		sala 06	3			3,00	3,00	
		sala 09	3			3,00	3,00	
		sala 10	12			12,00	12,00	
		sala principal	13			13,00	13,00	
						60,00	60,00	

							Total UN	60,00
12.14	Un	BALIZADOR TIPO POSTE EM ALUMINIO PINTADO,PARA UMA LAMPADA LED DE 9W,INCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO						
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
	balizadores	36					36,00	
							36,00	36,00
							Total UN	36,00

REFORMA DA CÂMARA DE AREAL

Orçamento parcial n° 13 COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES

N°	Ud	Descrição						Quantit.
13.1	M2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU PISOS FRIOS COM PAREDES DEALVENARIA OU GESSO ACARTONADO,EMPREGANDO DUAS DEMAOS DE CIMENTO POLIMERICO,ATENDENDO A ABNT NBR 11905,CONSUMO DE 1KG/M2,DEMAO,IMPERM.BASE RESINA TERMOPLASTICA E CIMENTO C/ADIT.CONSUMO DE 3KG/M3,TELA DE POLIESTER						
		Uds.	area	Compr.	Altura	Parcial	Subtotal	
	banheiro.h		4,61				4,61	
	banh.m		4,65				4,65	
	perimetro banh. h			7,20	0,30		2,16	
	perimetro banh. m			7,20	0,30		2,16	
							13,58	13,58
							Total M2	13,58
13.2	M2	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,TIPO II-A OU II-B,ESP.4,00MM,CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2,APLICACAO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE,CONSUMO 0,40KG/M2,INCLUSIVE ESTE						
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
	impermeabilização das vigas bakframe							
	v101 [(B'D'2)+C]		3,51	0,15	0,40		2,96	
	v102 [(B'D'2)+C]		3,81	0,50	0,40		3,55	
	v103 [(B'D'2)+C]		3,51	0,50	0,40		3,31	
	v104 [(B'D'2)+C]		10,30	0,50	0,40		8,74	
	v105 [(B'D'2)+C]		10,30	0,50	0,40		8,74	
							27,30	27,30
							Total M2	27,30
13.3	M2	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,TIPO III-B,ESP.4,00MM,CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2,APLICACAOCHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE,CONSUMO 0,40KG/M2,INCLUSIVE ESTE						
		Uds.	area	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
	laje de cobertura nova na sala principal		43,67				43,67	
							43,67	43,67
							Total M2	43,67

REFORMA DA CÂMARA DE AREAL

Orçamento parcial n° 14 PINTURA

N°	Ud	Descrição						Quantit.
14.1	M2	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE RASPAGEM,LIMPEZA,UMA DEMAIO DE SELADOR,UMA DEMAIO DEMAOSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS						
		Uds.	Perímetro	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
	paredes							
	sala1		12,83		2,90		37,21	
	recepção		25,09		2,90		72,76	
	desconto porta			1,10	-2,80		-3,08	
	sala 02		9,84		2,90		28,54	
	sala 3		9,89		2,90		28,68	
	desconto			0,90	-2,80		-2,52	
	sala 13		11,04		2,90		32,02	
	desconto			0,90	-2,80		-2,52	
	sala12		10,06		2,90		29,17	
	desconto			0,90	-2,80		-2,52	
	sala 11		10,14		2,90		29,41	
	desconto			0,90	-2,80		-2,52	
	sala 10		10,60		2,90		30,74	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

sala 4		8,95		2,90	25,96		
lounge		23,02		2,90	66,76		
desconto		1,18		-2,90	-3,42		
reunião		18,72		2,90	54,29		
sala 5		11,12		2,90	32,25		
sala 6		12,59		2,90	36,51		
sala 7		9,83		2,90	28,51		
sala 8		12,00		2,90	34,80		
sala 9		10,92		2,90	31,67		
corredor		19,59		2,90	56,81		
descontos		23,04		2,90	66,82		
		-1,02		2,80	-2,86		
		-1,05		2,80	-2,94		
		-1,02		2,80	-2,86		
		-1,00		2,80	-2,80		
		-1,05		2,80	-2,94		
		-1,05		2,80	-2,94		
		29,19		2,90	84,65		
		-0,89		2,10	-1,87		
descontos de portas		-0,73		2,10	-1,53		
		-0,73		2,10	-1,53		
		-0,70		2,10	-1,47		
		-0,80		2,10	-1,68		
		-0,80		2,10	-1,68		
		-0,80		2,10	-1,68		
adm 4		16,23		3,30	53,56		
descontos adm 3	3	-0,70		2,10	-4,41		
adm 3		11,70		3,30	38,61		
	2	-0,70		2,10	-2,94		
Fachada B		297,52			297,52		
desconto janela	-22	2,08			-45,76		
		-1,12			-1,12		
		-1,12			-1,12		
		-0,84			-0,84		
porta		-4,38			-4,38		
		-3,21			-3,21		
vazios		-3,30			-3,30		
vidros		-14,09			-14,09		
		-4,43			-4,43		
		-8,00			-8,00		
fachada A		56,85			56,85		
		30,78			30,78		
descontos		22,47			22,47		
		-4,85			-4,85		
		-8,47			-8,47		
		-4,52			-4,52		
		-3,71			-3,71		
		-2,44			-2,44		
		-2,34			-2,34		
fachada C		307,91			307,91		
		2,62			2,62		
		1,90			1,90		
descontos janela	14	1,29			1,29		
		-2,08			-29,12		
		-3,13			-3,13		
		-2,11			-2,11		
rampa pcd		4,99			4,99		
					1.457,94	1.457,94	
					Total M2:	1.457,94	
14.2	M2	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE OU FOSCA,CLASSIFICACAOPREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SISTEMA TINTOMETRICO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAQ DE SELADORACRILICO E DUAS DEMAQS DE ACABAMENTO					
		Uds.	Perimetro	Largura	Altura	Parcial	
paredes						Subtotal	
sala1			12,83		2,90	37,21	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

recepção	25,09		2,90	72,76
desconto porta		1,10	-2,80	-3,08
sala 02	9,84		2,90	28,54
sala 3	9,89		2,90	28,68
desconto		0,90	-2,80	-2,52
sala 13	11,04		2,90	32,02
desconto		0,90	-2,80	-2,52
sala12	10,06		2,90	29,17
desconto		0,90	-2,80	-2,52
sala 11	10,14		2,90	29,41
desconto		0,90	-2,80	-2,52
sala 10	10,60		2,90	30,74
sala 4	8,95		2,90	25,96
lounge	23,02		2,90	66,76
desconto	1,18		-2,90	-3,42
reunião	18,72		2,90	54,29
sala 5	11,12		2,90	32,25
sala 6	12,59		2,90	36,51
sala 7	9,83		2,90	28,51
sala 8	12,00		2,90	34,80
sala 9	10,92		2,90	31,67
corredor	19,59		2,90	56,81
descontos	23,04		2,90	66,82
	-1,02		2,80	-2,86
	-1,05		2,80	-2,94
	-1,02		2,80	-2,86
	-1,00		2,80	-2,80
	-1,05		2,80	-2,94
	-1,05		2,80	-2,94
	29,19		2,90	84,65
	-0,89		2,10	-1,87
descontos de portas	-0,73		2,10	-1,53
	-0,73		2,10	-1,53
	-0,70		2,10	-1,47
	-0,80		2,10	-1,68
	-0,80		2,10	-1,68
	-0,80		2,10	-1,68
som	10,00		3,30	33,00
desconto	-0,70		2,10	-1,47
adm 4	16,23		3,30	53,56
descontos	3		2,10	-4,41
adm 3	11,70		3,30	38,61
	2		2,10	-2,94
Fachada B	297,52			297,52
desconto janela	-22			-45,76
	-1,12			-1,12
	-1,12			-1,12
	-0,84			-0,84
porta	-4,38			-4,38
	-3,21			-3,21
vazios	-3,30			-3,30
vidros	-14,09			-14,09
	-4,43			-4,43
	-8,00			-8,00

fachada A		56,85				56,85		
		30,78				30,78		
		22,47				22,47		
descontos		-4,85				-4,85		
		-8,47				-8,47		
		-4,52				-4,52		
		-3,71				-3,71		
		-2,44				-2,44		
		-2,34				-2,34		
fachada C		307,91				307,91		
		2,62				2,62		
		1,90				1,90		
		1,29				1,29		
descontos janela	14	-2,08				-29,12		
		-3,13				-3,13		
		-2,11				-2,11		
rampa pcd		4,99				4,99		
						1.457,94	1.457,94	
forro	Uds.	Area	Largura	Altura	Parcial	Subtotal		
Forros								
Sala 1		10,29			10,29			
recepção		18,42			18,42			
sala 2		5,91			5,91			
sala 3		5,91			5,91			
sala 13		7,77			7,77			
cozinha		6,60			6,60			
sala 12		6,42			6,42			
sala 11		6,38			6,38			
sala 10		7,01			7,01			
sala 04		8,61			8,61			
lounge		25,03			25,03			
corredor gabinetes		14,08			14,08			
Sala reunião		18,49			18,49			
sala 05		7,63			7,63			
sala 09		7,38			7,38			
sala 06		9,92			9,92			
sala 07		8,06			8,06			
banh. m		7,04			7,04			
banh. f		7,04			7,04			
som		6,00			6,00			
adm 4		15,65			15,65			
adm 3		8,70			8,70			
corredor		7,41			7,41			
varanda		11,39			11,39			
sala principal		16,47			16,47			
recepção atendimento		5,35			5,35			
					258,96	258,96		
					1.716,90	1.716,90		
					Total M2:	1.716,90		
14.3	M2	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE PARA INTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE VERNIZ IMUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, ANILINA E DUAS DEMÃO DE ACABAMENTO						
		Uds.	índice	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
portas								
p01	1	3,00	1,08	2,80	9,07			
p02	10	3,00	1,00	2,80	84,00			
p03	1	3,00	1,00	2,80	8,40			
p04	8	3,00	0,70	2,10	35,28			
p05	8	3,00	0,90	2,10	45,36			
j01	2	3,00	0,98	1,90	11,17			
j02	10	3,00	0,88	1,90	50,16			
j03	2	3,00	1,00	0,60	3,60			
j04	2	3,00	1,37	0,60	4,93			
j05	1	3,00	0,88	0,60	1,58			
j06	1	3,00	0,68	1,80	3,67			
					257,22	257,22		
					Total M2:	257,22		

Local: Praça Duque de Caxias Centro N° 39						
Orçamento não desonerado						
10 06/2024						
Reforma do Térreo da Câmara Municipal de Areal						
EMOP / 06 2024						
1 SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO/CANTEIRO DE OBRAS						
N.	Código	Ud	Denominação	Quant.	Preço Unitário(R\$)	Total (R\$)
1.1	02.002.0005-A	M2	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO	20,00	35,72	RS 714,40
1.2	02.004.0005-A	M2	BARRACAO DE OBRA COM DIVISAO INTERNA PARA ESCRITORIO E DEPOSITO DE MATERIAIS,PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3" SOBRE ESTAQUEAMENTO DE PECAS DE MADEIRA DE 3" X3"2" PAREDES DE TABUAS DE MADEIRA DE 3" E COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM,INCLUSIVE INSTALACAO ELETRICA,EXCLUSIVE PINTURA,SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES	20,00	503,08	RS 10.061,60
1.3	02.004.0002-B	M2	BARRACAO OBRA C/PAREDES CHAPAS MADEIRA COMPENSADA,PLASTIF.LISA COLAGEM FENOLICA,PROVA D'AGUA, COM 10MM ESP.PISO E ESTRUTURA MADEIRA 3",COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM FIBROCIMENTO,EXCL.PINT.E LIGACOES PROVISORIAS,INCL.INST.APARRELHOS,ESQUIARIAS E FERRAG..PROJ.N°2005/EMOP,ESCRITORIO,SANITARIOS,DEPOSITOS E TORRE C/CAIXA D'AGUA 500L,REAPROVEITADO 5 VEZES	12,00	525,34	RS 6.304,08
1.4	01.018.0001-A	M2	MARCAAO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO,CONSIDERADA A PROECCAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE	48,87	3,56	RS 173,98
1.5	02.016.0001-A	UN	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA ENERGIA	1,00	2.161,97	RS 2.161,97
1.6	01.008.0050-A	UN	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDAGEM E PERFURACAO A PERCUSSAO,COM TRANSPORTE ATE 50KM	1,00	7.498,35	RS 7.498,35
1.7	01.003.0021-A	M	PERFURACAO A PERCUSSAO EM TERRENO COMUM,DIAMETRO 3",INCLUSIVE DESLOCAMENTO	20,00	97,01	RS 1.940,20
1.8	01.050.0034-A	M2	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT	29,32	77,88	RS 2.283,44
1.9	01.050.0128-A	M2	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO,INCLUSIVE PROJETO BASICO APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE EM PREDIOS COM AREA	402,81	12,96	RS 5.220,42
1.10	02.020.0002-A	M2	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	7,50	240,27	RS 1.802,03
1.11	00001	ur	ADMINISTRACAO LOCAL	1,00	73.318,33	RS 73.318,33
Total orçamento parcial nº 1 SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO/CANTEIRO DE OBRAS :				RS 111.478,79		
2 MOVIMENTO DE TERRA						
N.	Código	Ud	Denominação	Quant.	Preço Unitário(R\$)	Total (R\$)
2.1	11.003.0005-B	M3	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	8,26	638,80	RS 5.276,49
2.2	03.001.0001-B	M3	ESCAVACAO MANUAL DE VALACA VA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A,AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	48,01	61,28	RS 2.942,05
2.3	03.011.0015-B	M3	REATERRO DE VALACA VA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	48,01	23,90	RS 1.147,44
2.4	03.010.0100-A	M3	COMPACTACAO DE ATERRO,EM CAMADAS DE 30CM,UTILIZANDO COMPACTADOR PNEUMATICO(SAPO),INCLUSIVE COMPRESSOR	13,20	34,35	RS 453,42
Total orçamento parcial nº 2 MOVIMENTO DE TERRA :				RS 9.819,40		
3 INFRA- ESTRUTURA						
N.	Código	Ud	Denominação	Quant.	Preço Unitário(R\$)	Total (R\$)
3.1	11.001.0020-B	M3	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO PORM3 DE CONCRETO,COMPREENDEDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS	0,39	314,10	RS 122,50
3.2	11.004.0020-B	M2	FORMAS DE MADEIRA DE 3" PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARALMEIOS PLANOS EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC,SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO.	10,10	69,62	RS 703,16
3.3	11.009.0062-B	KG	FIO DE ACO CA-60,REDONDO,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRO ACIMA DE 5MM,DESTINADO A ARMADURA DE PECAS DE CONCRETO ARMADO,COMPREENDEDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18,FORNECIMENTO,CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DO ACO NAS FORMAS	98,10	13,62	RS 1.336,12
3.4	11.009.0072-B	KG	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRO DE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,COMPREENDEDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18,FORNECIMENTO,CORTE,DOBRAGEM,MONT	136,10	11,78	RS 1.603,26
3.5	11.011.0029-A	KG	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO IGUAL A 6,3MM	98,10	5,15	RS 505,22
3.6	11.011.0030-B	KG	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	136,10	4,50	RS 612,45
3.7	08.019.0002-A	M	JUNTA DE RETRACAO EM REVESTIMENTO DE PLACAS DE CONCRETO,EXCLUSIVE BARRA DE LIGACAO(LIGADORES)	10,53	7,91	RS 83,29
3.8	08.019.0009-A	M	JUNTA DE RETRACAO,SERVADA COM DISCO DE DIAMANTE,PARA PAVIMENTOS DE PLACAS DE CONCRETO,COM 5CM DE PROFUNDIDADE	19,00	15,43	RS 293,17
Total orçamento parcial nº 3 INFRA- ESTRUTURA :				RS 5.259,17		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Local: Praça Duque de Caxias Centro N° 39						
Orçamento não desonerado						
10 06/2024						
Reforma do Térreo da Câmara Municipal de Areal						
4 SUPERESTRUTURA						
N.	Código	Ud	Denominação	Quant.	Preço Unitário(R\$)	Total (R\$)
4.1	11.003.0006-A	M3	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A	6,00	667,04	R\$ 4.002,24
4.2	11.004.0020-B	M2	FORMAS DE MADEIRA DE 3" PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS EM LAJES,VIGAS, PAREDES,ETC,SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO.	87,20	69,62	R\$ 6.070,86
4.3	11.004.0035-B	M3	ESCORAMENTO DE FORMAS ATÉ 3,30M DE PE DIREITO,COM MADEIRA DE3",TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES,PRUMOS 4 VEZES	51,90	12,78	R\$ 662,00
4.4	11.009.0011-A	KG	FIQ DE ACO CA-60,REDONDO,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO(ADERENCIA)IGUAL A 1,5,DIAMETRO ENTRE 4,2 A 5MM,DESTINADO A ARMADURA DE PECAS DE CONCRETO ARMADO,COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18,FORNECIMENTO	121,40	8,23	R\$ 999,12
4.5	11.011.0027-A	KG	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-60,EM FIO REDONDO,COM DIAMETRO DE 4,2 A 5MM	121,40	4,72	R\$ 573,01
4.6	11.009.0014-B	KG	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRO DE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10%DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18,FORNECIMENTO	451,80	7,27	R\$ 3.284,59
4.7	11.011.0030-B	KG	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	451,80	4,50	R\$ 2.033,10
4.8	11.013.0003-B	M3	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	0,15	2.274,55	R\$ 341,18
4.9	11.030.0060-A	M2	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12,PARA SOBRECARGA DE 3,6KN/M2 E VAO DE 4,10M,CONSIDERANDO VIGOTAS,TIJOS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPACIMENTO DE 4CM DE ESPESURA,COM CONCRETO FCK=30MPA,E ESCORAMENTO,FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	52,03	162,63	R\$ 8.461,64
Total orçamento parcial nº 4 SUPERESTRUTURA :				R\$ 26.427,75		
5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
N.	Código	Ud	Denominação	Quant.	Preço Unitário(R\$)	Total (R\$)
5.1	05.008.0001-A	M2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	96,00	7,21	R\$ 692,16
5.2	05.001.0023-A	M3	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	18,76	92,32	R\$ 1.731,92
5.3	05.001.0007-A	M2	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU CIMENTO E SAIBRO	220,25	9,01	R\$ 1.984,45
5.4	05.001.0015-A	M2	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	220,25	17,60	R\$ 3.876,40
5.5	05.001.0008-A	M2	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EMPAREDE	31,78	27,03	R\$ 859,01
5.6	05.001.0078-A	M	REMOCAO DE RODAPES DE MADEIRA,CERAMICA OU SEMELHANTE	41,76	2,25	R\$ 93,86
5.7	05.001.0143-A	M2	ARRANCAMENTO DE PARALELEPIPEDOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	147,19	9,01	R\$ 1.326,18
5.8	05.001.0145-A	UN	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	1,00	21,47	R\$ 21,47
5.9	05.001.0171-A	M3	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 20,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	23,17	25,23	R\$ 584,58
5.10	04.014.0095-A	UN	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARRREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARRREGAMENTO CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	1,00	330,81	R\$ 330,81
5.11	05.001.0146-A	M	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATÉ 1,00M DE ALTURA E ATÉ 0,80M DE LARGURA	1,00	42,95	R\$ 42,95
5.12	04.005.0004-A	T X KM	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 40KM/H,EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T	1.054,24	1,33	R\$ 1.402,14
5.13	05.054.0001-A	UN	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE SALAS,MEDINDO 8X25CM,CONFORME DETALHE N°6033,EMOP,POLIDA NAS BORDAS,FORNECIMENTO E COLOCACAO	20,00	40,00	R\$ 800,00
5.14	05.054.0015-A	UN	PLACA DE ACRILICO,DESENHADA,INDICANDO SANITARIO MASCULINO OU FEMININO,DE 30X19CM,CONFORME DETALHE N°6035,EMOP,FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	231,58	R\$ 463,16
5.15	05.055.0010-A	UN	LETRA DE ACO INOX N°22 COM 20CM DE ALTURA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	22,00	108,53	R\$ 2.387,66
Total orçamento parcial nº 5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES :				R\$ 16.596,86		
6 BASES, PAVIMENTOS, SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						
N.	Código	Ud	Denominação	Quant.	Preço Unitário(R\$)	Total (R\$)
6.1	08.020.0008-A	M2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,CARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS COR NATURAL,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,CIJUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL. PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.	163,30	98,42	R\$ 16.071,99
6.2	09.013.0002-A	UN	BANCO PARA JARDINS COM 14 REGUAS DE MADEIRA DE LEI SECAO DE 5,5X2,5CM E COMPRIMENTO DE 2,00M,PRESAS COM PARAFUSOS DE PORCAS NOS PES DE FERRO FUNDIDO,ESTES COM 14KG,BARRA DE FERRO AO CENTRO DO ASSENTAMENTO,INCLUSIVE ESPICAO DE FIXACAO,4 BASES DE CONCRETO DE 15X15X30CM,E PINTURA NA COR A SER INDICADA	3,00	2.041,07	R\$ 6.123,21
6.3	09.001.0001-B	M2	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA ESANTO AGOSTINHO,INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM,CARGA,TRANSPORTE,DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	64,44	20,47	R\$ 1.319,09
Total orçamento parcial nº 6 BASES, PAVIMENTOS, SERVIÇOS DE PARQUES E				R\$ 23.514,28		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Local: Praça Duque de Caxias Centro N° 39						
Orçamento não desonerado						
10 06/2024						
Reforma do Térreo da Câmara Municipal de Areal						
7 ALVENARIAS E DIVISÓRIAS						
N.	Código	Ud	Denominação	Quant	Preço Unitário(R\$)	Total (R\$)
7.1	12.002.0080-A	M	APERTO DE ALVENARIA SOB VIGAS OU TETOS,EXECUTADA COM TUIJOSMÁCIOS DE 7X10X20CM INCLINADOS,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,TRACO 1:8,EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M)	41,12	60,15	R\$ 2.473,37
7.2	12.003.0075-B	M2	ALVENARIA DE TUIJOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEMAIEA VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA EMEDIDA PELA AREA REAL.	129,43	63,57	R\$ 8.227,87
7.3	12.035.0020-A	M2	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO BRANCO ITALUNAS,COM 3CM DE ESPESURA,POLIDA NAS DUAS FACES, FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	4,73	817,20	R\$ 3.865,36
7.4	12.005.0160-A	M2	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 16X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDESDE 0,15M DE ESPESURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL.	4,50	88,48	R\$ 398,16
Total orçamento parcial nº 7 ALVENARIAS E DIVISÓRIAS :				R\$ 14.964,75		
8 REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS, PISOS						
N.	Código	Ud	Denominação	Quant	Preço Unitário(R\$)	Total (R\$)
8.1	13.030.0290-A	M2	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE(32X57)CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	76,70	122,98	R\$ 9.432,57
8.2	13.301.0119-A	M2	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESURA DE 2CM	220,25	28,04	R\$ 6.175,81
8.3	13.331.0017-A	M2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL,ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO,PARA USO EM AREAS COMERCIAIS,COM ACESSO PARA RUANO FORMATO (60X60)CM,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,EXCLUSIVE ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	220,25	123,86	R\$ 27.280,17
8.4	13.196.0080-A	M2	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO CAJUA CHAPA DE GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD NO SISTEMA DRYWALL,LARGURA 1200MM,ESP.12,5MM,C/TRAT.JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SENO APARAUSADA EM ESTRUTURA DE ACO GALVANIZADO,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,C/O FERIMETRO EXECUTADO,CANTONEIRAS ACO GALVANIZADO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	250,90	49,97	R\$ 12.537,47
8.5	13.009.0051-A	M2	REVESTIMENTO INTERNO DE PAREDES E TETOS,COM PASTA DE GESSO,COM ESPESURA DE 1,5CM,INCLUSIVE LIMPEZA,FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E COLA,APLICACAO,REGULARIZACAO E LIXAMENTO	250,90	56,28	R\$ 14.120,65
8.6	13.390.0055-A	M	RODAPE DE PVC TIPO PLANO OU CURVO,COM 7,5CM DE ALTURA,PARA PISOS VINILICOS,FORNECIMENTO E COLOCACAO	188,40	22,96	R\$ 4.325,66
8.7	13.365.0170-A	M	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESURA,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:2,2 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	1,70	81,65	R\$ 138,81
8.8	13.365.0180-A	M	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA,3CM DE ESPESURA,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 25CM, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:2,2 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	10,23	120,39	R\$ 1.231,59
8.9	13.170.0011-A	M2	REVESTIMENTO DE PAREDE COM LAMBRI DE MADEIRA DE LEI,FEITO COM REGUAS DE 10CM DE LARGURA,EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	6,38	156,67	R\$ 999,55
8.10	13.195.0030-A	M2	REVESTIMENTO EM PAREDES,COM CHAPAS DE FIBRA DE MADEIRA,ACABAMENTO MATE,COM ESPESURA DE 3MM,SOBRE BASE EXISTENTE,FORNECIMENTO E COLOCACAO	59,29	74,91	R\$ 4.441,41
8.11	13.187.0010-A	M2	REVESTIMENTO DE PAREDES OU FORROS COM CHAPA DE MADEIRA MINERALIZADA,PRESADA COM CIMENTO,COM 25MM DE ESPESURA,TERMOLASTICO,RESISTENTE AO FOGO,UMIDADE,FUNGOS E INSETOS,FORNECIMENTO E COLOCACAO	20,80	219,85	R\$ 4.572,88
8.12	13.416.0010-A	M2	PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,25X25CM,ESPESURA DE 6MM,NA COR PRETA,COLADOSOBRE BASE	0,55	170,42	R\$ 93,73
Total orçamento parcial nº 8 REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS, PISOS :				R\$ 85.350,30		
9 ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS						
N.	Código	Ud	Denominação	Quant	Preço Unitário(R\$)	Total (R\$)
9.1	14.006.0019-A	UN	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 70X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES,FORNECIMENTO E COLOCACAO	8,00	293,65	R\$ 2.349,20
9.2	14.006.0008-A	UN	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS,FORNECIMENTO E COLOCACAO	8,00	692,43	R\$ 5.539,44
9.3	14.006.0422-B	M2	PORTA DE MADEIRA DE LEI COM PAINEL DE VENEZIANA,COM 3CM DE ESPESURA,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELAS E ALIZARES,FORNECIMENTO E COLOCACAO	8,40	1.978,40	R\$ 16.618,56
9.4	14.006.0409-A	M	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI,DE 5X2CM,FORNECIMENTO E COLOCACAO	39,60	12,39	R\$ 490,64
9.5	14.006.0407-A	M	ADUELA EM MADEIRA DE LEI,DE 14X3CM,COM 3,5CM DE REBAIXO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	19,80	64,99	R\$ 1.286,80
9.6	14.007.0060-A	UN	FERRAGENS P/PORTAS MAD.1 FOLHA,ABRIR,P/BAHEIRO,CONSTANDO FORN S/COLOC,DE-FECHADURA TIP,TRANQUETA,TRINCO REVERSIVEL,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-TRANQUETA - TRINCO ACOPLADO,CIRCULAR,LATAO LAMINADO,ACABAMENTO CROMADO;-ENTRADA CIRCULAR,LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS FERRO GALV.3"X2.1/2",PINO E BOLAS DE LATAO	2,00	95,68	R\$ 191,36
9.7	14.007.0041-A	UN	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVIÇO,CONSTANDO DE FORN,COLOC,DE-FECHADURA TIPO GORGE,TRINCO REVERSIVEL,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ENTRADA E ROSETA CIRCULARES,LATAO LAMINADO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS FERRO GALVANIZADO 3"X2.1/2",COM PINO E BOLAS DE FERRO	16,00	69,60	R\$ 1.113,60
9.8	14.006.0426-A	M2	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE ABRIR OU CORRER,PARA VIDRO,COM 3CM DE ESPESURA,EXCLUSIVE FERRAGENS E GUARNICAO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	26,49	1.292,08	R\$ 34.227,20

Local: Praça Duque de Caxias Centro N° 39						
Orçamento não desonerado						
10 06/2024						
Reforma do Térreo da Câmara Municipal de Areal						
9.9	14.007.0125-A	UN	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA, TIPO GUILHOTINA, CONSTANDO DE FORNEC S/COLOC DE 2 BORBOLETAS DE LATAO OU ZAMAK, ASAS TRIANGULARES VAZADAS, ACABAMENTO CROMADO OU INQUELADO, 4 CONCHAS SIMPLES EM LATAO, FORMA DE ANEL, 10MM DE ESPESURA, PARA PORTAS OU PAINÉIS FIXOS, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	18,00	42,66	RS 767,88
9.10	14.004.0120-A	M2	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCAÇÃO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DO VIDRO), EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO (VIDE ITEM 14.007.0190)	2,98	566,50	RS 1.688,17
9.11	14.007.0160-A	UN	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCAÇÃO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DO VIDRO), EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO (VIDE ITEM 14.007.0190)	2,00	238,36	RS 476,72
9.12	14.007.0296-A	UN	FECHO DE SOBREPOR "LIVRE-OCUPADO", INCLUSIVE TARGETA COM TRANCA FIXA, FORNECIMENTO	2,00	36,98	RS 73,96
9.13	14.002.0212-A	M	GUARDA-CORPO DE TUBOS DE AÇO GALVANIZADO SOLDADOS, FORMANDO MODULOS DE 2,20M DE COMPRIMENTO E 1,00M DE ALTURA, COM 3 MONTANTES DE 2" DE DIAMETRO CHUMBADOS NO CONCRETO (EXCLUSIVE ESTE), TRAVESSA SUPERIOR DE 2" E TRAVESSA INFERIOR E INTERMEDIARIA DE 1" FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	10,11	379,63	RS 3.838,06
Total orçamento parcial nº 9 ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS:					RS 68.661,59	
10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REDE						
N.	Código	Ud	Denominação	Quant	Preço Unitário (R\$)	Total (R\$)
10.1	15.011.0018-A	UN	ENTRADA DE ENERGIA INDIVIDUAL, PADRÃO ENEL, MEDIÇÃO DIRETA, REDE AÉREA, DEMANDA ENTRE 10KV/A E 24KV/A, TRIFÁSICA, INCLUSIVE CAIXA POLIMÉRICA PARA MEDIÇÃO DIRETA POLIFÁSICA E CAIXA POLIMÉRICA PARA DISJUNTOR POLIFÁSICO (ATÉ 100A) INTERNA, AMBAS EM POLICARBONATO COM TAMPA TRANSPARENTE, CAIXA DE INSPEÇÃO, HASTE E CONECTOR DE ATERRAMENTO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS	1,00	1.202,24	RS 1.202,24
10.2	15.007.0511-A	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES DE EMBUTIR COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE NEUTRO E TERRA, TRIFÁSICO, PARA INSTALACAO DE ATÉ 32 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE DE EMERGÊNCIA E COLOCAÇÃO	3,00	862,82	RS 2.588,46
10.3	15.008.0100-A	M	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS NA COLOCAÇÃO	120,00	9,70	RS 1.164,00
10.4	15.007.0572-A	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, MONOPOLAR, DE 40 A 63A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	2,00	13,55	RS 27,10
10.5	15.007.0570-A	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, MONOPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	43,00	13,26	RS 570,18
10.6	15.007.0575-A	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	18,00	31,65	RS 569,70
10.7	15.007.0846-A	UN	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS), CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO 275V, CORRENTES APROXIMADAS DE DESCARGA NOMINAL E MÁXIMA DE 20KA E 45KA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	3,00	54,27	RS 162,81
10.8	15.015.0020-A	UN	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	5,00	350,21	RS 1.751,05
10.9	06.069.0110-A	M	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, NA COR PRETA, SINGELO, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PROTECAO DE CONDUTORES ELÉTRICOS EM INSTAL SUBTERRANEAS, DIAMETRO NOMINAL 2", SENDO O DIAMETRO INTERNO 50,8MM, FORNECIDO (22 TAMPOS NAS EXTREMIDADES, FITADE, AVISO "PERIGO", CIFO, GUIA DE AÇO GALV, REVEST, PVC, NORMA NBR 13877/13898, LANC, DIR, SOLO, INCLUSIVE CONEXOES E KIT VEDACAO	45,70	29,66	RS 1.355,46
10.10	15.015.0035-A	UN	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	5,00	671,51	RS 3.357,55
10.11	15.015.0050-A	UN	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	8,00	869,89	RS 6.879,12
10.12	15.015.0095-A	UN	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 66,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	10,00	1.215,03	RS 12.150,30
10.13	15.018.0180-A	UN	INSTALACAO DE PONTO PARA LUMINARIA FLUORESCENTE PENDENTE EM CANALETA (38X38X6000) (MM), EXCLUSIVE LUMINARIA, INCLUSIVE TOMADA E 1,00M DE CABO PP 1,50MM2	3,00	39,41	RS 118,23
10.14	15.015.0270-A	UN	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 27,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	2,00	456,60	RS 913,20
10.15	15.015.0285-A	UN	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 27,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	1,00	375,09	RS 375,09
10.16	15.015.0310-A	UN	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 45,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM A	24,00	720,86	RS 17.300,64
10.17	15.007.0206-A	UN	HASTE PARA ATERRAMENTO DE COBRE DE 3/4" (19MM), COM 2,40M DE COMPRIMENTO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	7,50	100,35	RS 752,63
10.18	15.036.0141-A	M	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL, COR AMARELA, DIAMETRO DE 25MM, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	213,22	2,69	RS 573,56
10.19	15.015.0203-A	UN	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE E LOGICA, COMPREENDENDO 2 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXOES E CAIXAS EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	14,00	206,28	RS 2.887,92
10.20	15.015.0186-A	UN	INSTALACAO DE PONTO PARA ANTENA DE TV OU SISTEMA DE CFTV, COMPREENDENDO: 1 VARA DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXOES E CAIXAS EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	1,00	175,58	RS 175,58
Total orçamento parcial nº 10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REDE:					RS 54.874,82	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Local: Praça Duque de Caxias Centro N° 39						
Orçamento não desonerado						
10 06/2024						
Reforma do Térreo da Câmara Municipal de Areal						
11 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS						
N.	Código	Ud	Denominação	Quant	Preço Unitário(R\$)	Total (R\$)
11.1	15.030.0038-A	UN	REGISTRO EM ESFERA EM PVC.SOLDAVEL.COM DIAMETRO DE 50MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	4,00	71,16	R\$ 284,64
11.2	15.030.0039-A	UN	REGISTRO DE ESFERA EM PVC.SOLDAVEL.COM DIAMETRO DE 70MM.FORNECIMENTO E	5,00	37,13	R\$ 185,65
11.3	15.038.0284-A	UN	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA COM DIAMETRO DE 50MMX25MM.FORNECIMENTO	4,00	3,29	R\$ 13,16
11.4	15.045.0110-A	M	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA.PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS.COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"	11,17	13,89	R\$ 155,15
11.5	15.045.0115-A	M	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA.PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS.COM DIAMETRO DE 1.1/4" A 2"	2,21	22,48	R\$ 49,68
11.6	15.036.0037-A	M	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM.SOLDAVEL.INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS.EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	30,27	11,02	R\$ 333,58
11.7	15.036.0040-A	M	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM.SOLDAVEL.INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS.EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	23,85	25,29	R\$ 603,17
11.8	15.004.0061-A	UN	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS.EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO).COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES	1,00	375,35	R\$ 375,35
11.9	15.004.0103-A	UN	INSTALACAO E ASSENTAMENTO VASO SANITARIO INDIVIDUAL COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES).PAVIMENTO ELEVADO.COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA, C/2,00M TUBO DE PVC 25MM,C/CONEXOES ATE A CAIXA ACOPLADA,LIGACAO DE ESGOTOS COM 3,00M DE TUBO DE PVC 100MM AOS TUBOS DE QUEDA E VENTILACAO).INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE OS TUBOS DE QUEDA E VENTILACAO	3,00	348,62	R\$ 1.045,86
11.10	15.004.0050-A	UN	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO).COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,C/ADACONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	1,00	203,75	R\$ 203,75
11.11	15.004.0063-A	UN	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO).COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	4,00	200,44	R\$ 801,76
11.12	15.036.0055-A	M	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM.SOLDAVEL.INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS.EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	6,08	66,03	R\$ 401,46
11.13	15.036.0052-A	M	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM.SOLDAVEL.INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS.EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	13,05	31,82	R\$ 415,25
11.14	15.036.0050-A	M	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM.SOLDAVEL.INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS.EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	5,44	21,95	R\$ 119,41
11.15	15.036.0049-A	M	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM.SOLDAVEL.INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS.EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	13,38	14,73	R\$ 196,79
11.16	15.004.0190-A	UN	LIGACAO A COLUNA DE GORDURA DO ESGOTO DE PIAS EM TUBO DE PVC DE 50MM SOLDAVEL,COM CONEXOES	1,00	52,28	R\$ 52,28
11.17	15.004.0176-A	UN	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO (100X100)X50MM,EM PAVIMENTO ELEVADO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,COMPREENDENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM SOLDAVEL,1,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	6,00	134,98	R\$ 809,88
11.18	15.002.0120-A	UN	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS.TIPO R1.MEDINDO:0,60X0,35X0,50M,EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 0,10X0,20X0,40M,ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4 E REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO,COM 5CM DE ESPESSURA E FUNDO DE CONCRETO SIMPLES COM 5CM	1,00	240,19	R\$ 240,19
11.19	15.002.0080-A	UN	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIOS(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),MEDINDO 0,80X0,80X0,90M,INCLUSIVE REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,COM ESPESSURA DE 1,5CM,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO	1,00	1.652,56	R\$ 1.652,56
11.20	15.002.0200-A	UN	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,4 ANEIS SUPERPOSTOS DE 40MM DE ESPESSURA,600MM DE DIAMETRO INTERNO,SEND:0 1 ANEL INFERIOR,ENTRADA E SAIDA) DE 300MM,1 DE 300MM,1 DE 150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 925MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	3,00	536,78	R\$ 1.610,34
11.21	15.002.0822-A	UN	FOSSA SEPTICA CILINDRICA,TIPO CAMARA UNICA,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X1500MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	1.560,19	R\$ 1.560,19
11.22	15.002.0662-A	UN	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	2.388,85	R\$ 2.388,85
11.23	15.004.0250-A	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO,TIPO PAREDE,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO).COMPREENDENDO:5 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4" COM LUVAS,40,00M DE FIO 2,5MM2,TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR,INSTALACAO E ASSENTAMENTO	1,00	322,45	R\$ 322,45
11.24	MP 14.05.0300 (f)	h	MECANICO DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADO CENTRAL SELF EXP. DIRETA, CALDEIRA, GERADOR, SUBESTACAO E ELEVADOR), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS E PERICULOSIDADE.(DESONERADO)	112,00	24,45	R\$ 2.738,40
11.25	MP 15.05.0050 (f)	h	AJUDANTE DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADO CENTRAL SELF EXP. DIRETA, CALDEIRA, GERADOR, SUBESTACAO E ELEVADOR), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS E INSALUBRIDADE.	112,00	17,31	R\$ 1.938,72
11.26	18.030.0500-A	TR	SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL,TIPO "SELF CONTAINED",CONDENSACAO A AR,PARA AREAS DE CONFORTO TERMICO,NOS TERMOS DA NBR 16401,ATE 10TR,INCLUSIVE PROJETO	9,00	3.732,96	R\$ 33.596,64
11.27	15.005.0253-A	KG	DUTO PARA CONDICIONAMENTO DE AR,CHAVETADO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME S/MACNAJANT,ISOLADO,COM MANTA DE LA DE VIDRO,REVESTIDA COM FOLHA DE ALUMINIO,INCLUINDO CINTAS,FITAS,SUPORTES PINTADOS,DIFUSORES E GRELHAS EM ALUMINIO EXTRUDA	253,16	63,77	R\$ 16.144,01
Total orçamento parcial nº 11 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E				R\$ 68.246,30		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Local: Praça Duque de Caxias Centro N° 39						
Orçamento não desonerado						
10 06/2024						
Reforma do Térreo da Câmara Municipal de Areal						
12 APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS						
N.	Código	Ud	Denominação	Quant	Preço Unitário(R\$)	Total (R\$)
12.1	18.084.0050-A	M2	BANCA DE GRANITO BRANCO ITAUNAS,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA(EXCLUSIVE ESTA) SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,89	1.117,33	R\$ 3.229,08
12.2	18.084.0105-A	M	FRONTISPICIO DE GRANITO BRANCO ITAUNAS,COM SECAO DE 10X2CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	8,79	101,94	R\$ 896,05
12.3	18.084.0100-A	M	FRONTISPICIO DE GRANITO BRANCO ITAUNAS,COM SECAO DE 5X3CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	7,85	98,74	R\$ 775,11
12.4	18.016.0040-A	UN	CUBA DE ACO INOXIDAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	578,21	R\$ 578,21
12.5	18.002.0026-A	UN	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM,FERRAGENS EM METALCROMADO,SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600,RABICHO EM PVC,FOR	4,00	252,98	R\$ 1.011,92
12.6	18.002.0055-A	UN	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 53X29X3CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO,REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DELIGACAO DE 1/2" FORNECIMENTO	1,00	375,97	R\$ 375,97
12.7	18.003.0015-A	UN	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA MICTORIO,ACABAMENTO CROMADO,FORNECIMENTO	1,00	75,83	R\$ 75,83
12.8	18.002.0070-A	UN	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO MEDIO LUXO,COM CAIXA ACOPLADA,INCLUSIVE RABICHO CROMADO DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2",BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO,FORNECIMENTO	3,00	754,56	R\$ 2.263,68
12.9	18.005.0012-A	UN	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS,FORNECIMENTO E COLOCACAO	3,00	39,08	R\$ 117,24
12.10	18.005.0015-A	UN	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO TIPO MEDIO LUXO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	3,00	94,61	R\$ 283,83
12.11	18.027.0445-A	UN	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA	6,00	72,36	R\$ 434,16
12.12	18.027.0434-A	UN	LUMINARIA TIPO SPOT,DIRECIONAL,EXCLUSIVE LAMPADA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	9,00	55,29	R\$ 497,61
12.13	18.027.0440-A	UN	LUMINARIA DE EMBUTIR DIRECIONAL,PARA LAMPADA TIPO DICROICA,(EXCLUSIVE ESTA),COM ARCO DE ALUMINIO PINTADO EM EPOXI BRANCO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	60,00	99,04	R\$ 5.942,40
12.14	18.027.0082-A	UN	BALIZADOR TIPO POSTE EM ALUMINIO PINTADO,PARA UMA LAMPADA LED DE 9W,INCLUSIVE ESTA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	36,00	70,80	R\$ 2.548,80
Total orçamento parcial nº 12 APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS,					R\$ 19.029,90	
13 COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES						
N.	Código	Ud	Denominação	Quant	Preço Unitário(R\$)	Total (R\$)
13.1	16.030.0030-A	M2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU PISOS FRIOS COM PAREDES DE ALVENARIA OU GESSO ACARTONADO EMPREGANDO DUAS DEMAOIS DE CIMENTO POLIMERICO ATENDENDO A ABNT NBR 11905,CONSUMO DE 1KG/M2,DEMAO IMPERM,BASE RESINA TERMOPLASTICA E CIMENTO C/ADIT,CONSUMO DE 3KG/M3,TELA DE POLIESTER 2X2MM ENTRE 1ª E 2ª DEMAOIS	13,58	87,40	R\$ 1.186,89
13.2	16.020.0005-A	M2	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS, TIPO II-A OU II-B,ESP 4,00MM,CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2,APLICACAO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE,CONSUMO 0,40KG/M2,INCLUSIVE ESTE	27,30	86,31	R\$ 2.356,26
13.3	16.020.0001-A	M2	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA A BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS, TIPO III-B,ESP 4,00MM,CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2,APLICACAO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE,CONSUMO 0,40KG/M2,INCLUSIVE ESTE	43,67	88,27	R\$ 3.854,75
Total orçamento parcial nº 13 COBERTURAS, ISOLAMENTOS E					R\$ 7.397,91	
14 PINTURA						
N.	Código	Ud	Denominação	Quant	Preço Unitário(R\$)	Total (R\$)
14.1	17.018.0010-A	M2	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE RASPAGEM,LIMPEZA,UMA DEMAO DE SELADOR,UMA DEMAO DEMASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	1.457,94	21,55	R\$ 31.418,61
14.2	17.018.0250-A	M2	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE OU FOSCA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079) PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SISTEMA TINTOMETRICO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADORACRILICO E DUAS DEMAOIS DE ACABAMENTO	1.716,90	18,07	R\$ 31.024,38
14.3	17.020.0021-A	M2	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE PARA INTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE VERNIZ IMUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, ANILINA E DUAS DEMÃOIS DE ACABAMENTO	257,22	6,21	R\$ 1.597,34
Total orçamento parcial nº 14 PINTURA :					R\$ 64.040,33	
TOTAL SEM BDI					R\$ 575.662,14	
BDI					20,97%	
TOTAL					R\$ 696.373,17	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

O Projeto teve como base o estudo previamente desenvolvido, sendo realizadas as devidas modificações e adaptações visando a maior adequação as necessidades atuais para melhor aproveitamento do espaço e melhor atendimento ao público.

O projeto de reforma e restauro da CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL e composto de 1 (uma) varanda, 1 (uma) recepção, 13 (treze) novas salas, 1 (uma) sala de reunião, 1 (um) depósito, 1 (um) Lounge com acessibilidade, 2 (dois) banheiros sendo 1 feminino (contendo nele uma área de lavabo com 2 cubas e uma área de sanitários contendo 2 unidades de vasos sanitários) e 1 masculino (contendo nele uma área de lavabo com 2 cubas e uma área de sanitários contendo 1 unidade de vaso sanitário e 1 unidade de mictório), e 1 (uma) cozinha, tendo também um acréscimo de área de laje acima da atual sala de reunião.

O projeto contempla ainda o tratamento paisagístico do entorno contando com 3 (três) vagas de estacionamento, bicicletário com capacidade para 7 (sete) bicicletas, jardins com cobertura vegetal e um chafariz.

A edificação a ser reformada fica localizada na Praça Duque de Caxias, Centro, Areal-RJ, CEP: 25845-000, ao lado da prefeitura municipal de Areal, abrigará um espaço de atendimento ao público e de apoio aos vereadores.

A edificação será reformada com o intuito de criar espaços e melhor aproveitamento da nova unidade adquirida pela câmara municipal, com paredes em alvenaria.

A construção contará com duas entradas sendo uma protegida por uma varanda e outra com proteção por marquise com acesso por rampa, seguindo o projeto terá portas com duas folhas em madeira que serão reformadas.

Os dois banheiros internos serão divididos em feminino e masculino e com criação de lavabos separados.

O projeto também consta reforma de banheiro de atendimento ao público sendo ele acessível (já existente), que fica no lado externo da edificação, para melhor atender o público.

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS.

- Acabamentos gerais:

Fachadas

Serão executadas conforme detalhes do projeto arquitetônico, com acabamento em pintura com tinta látex fosco aveludada com tonalidades neutras conforme indicação em projeto com duas demãos sobre superfície emassada, lixada e selada – acabamento com textura – exterior + colocação de bits em toda sua extensão na cor branca, criando um efeito de separação dos andares.

Foram considerados elementos arquitetônicos em pontos específicos da fachada como elementos em placas cimentícias para cobertura total ou parcial de tubos de águas plúvias e esgotos que ao longo dos anos foram feitos para adaptação da edificação. Esses elementos deveram receber pintura com tinta látex fosco aveludada com tonalidades neutras conforme indicação em projeto com duas demãos sobre superfície emassada, lixada e selada – acabamento com textura – exterior.

Cobertura

Sua cobertura fica localizada no 2º pavimento na qual não consta na área projetada, haverá um acréscimo de área de laje na parte dos fundos e marquises acima da rampa de acesso, nas quais deverão ter seu tratamento adequado sobre infiltrações e impermeabilização.

Acima do acréscimo de laje constará um telhado em telhas sanduíches em alumínio, sendo ela embutida por platibandas.

Elementos de Vedação

As paredes externas e internas serão executadas em bloco de concreto e/ou blocos cerâmicos, conforme indicado no projeto arquitetônico.

Soleiras/Filetes

Serão em granito, conforme indicado no detalhamento arquitetônico.

Peitoris

Serão em madeira ou em granito, conforme indicado no detalhamento arquitetônico.

Esquadrias

Deverão ser restauradas e recriadas em madeira e pintadas conforme indicação em projeto.

Portas

Os ambientes internos serão equipados com portas de madeira envernizadas, sendo a porta do banheiro para portadores de necessidade especial equipada com chapa metálica na parte inferior e barra no lado externo.

As folhas das portas serão lisas e semiocas, com acabamentos em pintura.

Os batentes e guarnições das portas serão executados em madeira com acabamento em verniz.

Serão instaladas ferragens padrão La fonte, Papaiz, Pado ou Haga.

As portas existentes deverão ser avaliadas e restauradas, para melhor aproveitamento das mesmas, deveram ser raspadas para recuperação de sua cor original, lixadas e com acabamento em verniz.

Janelas:

As esquadrias de fachada da nova sede serão as mesmas existentes, elas deverão ser reformadas, conforme indicação em projeto.

As esquadrias dos banheiros e cozinha serão novas e deverão ser em madeira, seguindo a mesma linha das existentes, conforme detalhamento em projeto arquitetônico.

Louças

As louças serão:

- Banheiros comuns:
 - Lavatórios em pedra esculpidas duplas conforme indicação em projeto, sem ladrão, com medidas em torno de 40x40cm, inclusive acessórios de fixação, ferragens em metal cromado: sifão 1680 de 1"x1.1/4", torneira de pressão cromada + granito branco de medidas aproximadas de 1,30 x 0,55.
 - Serão instalados vasos sanitários com caixa acoplada com descarga de 2 (dois) volumes.
 - Será instalada no banheiro masculino 1 unidade de mictório.

- Banheiros para portadores de necessidades especiais:
 - Vaso sanitário de louça branca para pessoas com necessidades especiais, inclusive assento especial, bolsa de ligação acessórios de fixação + válvula de descarga externa, acionamento por alavanca, com regulagem de tempo de descarga e vazão, bitola de 1.1/4".
 - Lavatório de louça branca de Canto, sem ladrão, com medidas em torno de 47x35cm, inclusive acessórios de fixação, ferragens em metal cromado: sifão 1680 de 1"x1.1/4", torneira de pressão cromada.

Metais

Serão instaladas torneiras com válvula economizadora de água nos lavatórios dos sanitários das áreas comuns do empreendimento.

Torneiras dos lavabos serão monocomando de bancada de bica alta, já a torneira da cozinha será de bancada estilo gourmet.

Também serão instalados duchas higiênicas em todos os lavatórios.

✓ Instalações Prediais

- Instalações Elétricas

Todas as instalações elétricas serão executadas em conformidade com as normas vigentes na ABNT e instruções da Concessionária local.

A unidade será aferida por medidor individual. O painel de medidor ficara localizado em mureta externa adjacente a unidade e o medidor será fornecido diretamente pela concessionaria.

A unidade devera ser entregue instaladas, constando pontos de luz no teto com luminária, tomadas, interruptores e quadro de disjuntores.

Materiais:

- Condutores de distribuição, cabos de cobre com isolamento em PVC anti-chamas.
- Quadro de distribuição em material isolante (PVC)
- Caixas para interruptores e tomadas PVC
- (tomadas e interruptores serão padrão Siemens, Pial Plus, preme eletrec ou que seja tecnicamente similar).
- Aparelhos de iluminação completos.
- Luminária de sobrepor para iluminação comercial ou industrial de interiores para 2 lâmpadas fluorescentes, corpo em chapa de aço com pintura eletrostática, cabeceiras em plástico e refletor fixado na lateral do corpo com pintura eletrostática, equipada com 2 lâmpadas fluorescentes de 32w e reator eletrônico.
- Luminária de embutir para iluminação comercial de interiores, para 2 lâmpadas fluorescentes compactas, corpo em chapa de aço com pintura eletrostática, equipada com 2 lâmpadas fluorescentes compactas de 14w.
- Spot de embutir led 6w luz branca natural bivolt redondo branco.
- Balizadores 6w internos e externos
- Fitas em led com potências indicadas em projeto.
- Espetos de luzes externas para jardim.

✓ Instalações Hidrossanitárias

Todas as colunas deverão ser recobertas com alvenaria de forma a evitar danos mecânicos.

Deverão ser seguidas todas as recomendações das normas técnicas brasileiras (ABNT) e dos fabricantes para instalação dos materiais e equipamentos, utilizados neste projeto.

• Esgoto

O projeto foi elaborado obedecendo à norma NBR 8160/1999 (ESGOTO).

A tubulação sem indicação do material no projeto será executada com tubos e conexões de PVC rígido, cor branca série normal da tigre, ou tecnicamente equivalente.

Nos pés de colunas deverão ser empregadas conexões de PVC rígido, cor bege, série reforçada da tigre, ou tecnicamente equivalente.

As declividades mínimas não indicadas nas tubulações deverão ser as seguinte: até 75mm = 2%, a partir de 100mm ate 150mm = 1%.

Toda tubulação de ventilação deve ser instalada com aclive mínimo de 1%, de modo que qualquer líquido que porventura nela venha ingressar possa escoar totalmente por gravidade para dentro do ramal de descarga ou de esgoto em que o ventilador tenha origem.

A extremidade aberta de um tubo ventilador primário ou coluna de ventilação deve ser provida de terminal tipo chaminé, que impeça a entrada das águas pluviais diretamente ao tubo de ventilação. E deve situar-se a uma altura mínima ou igual a 2,00 m acima da cobertura, no caso de laje utilizada para outros fins além de cobertura: caso contrário, esta altura deve ser no mínimo igual 30 cm.

Nos pontos de esgoto dos lavatórios, pias e tanques deverão ser instalados sifões mobile copo multiuso – tigre ou tecnicamente equivalente.

Nas caixas sifonadas com grelha da cozinha deverá ser instalado antiespuma – tigre ou tecnicamente equivalente.

As caixas em alvenaria para inspeção de esgoto deverão possuir tampões articuláveis em ferro fundido com devida inscrição de rede que servem.

Nas tubulações horizontais expostas até 100 mm inclusive, as fixações serão feitas com fitas perfuradas 25 mm, fixadas a no máximo 75 cm das pontas dos tubos e a intervalos de 10 DN's entre elas.

As tubulações subterrâneas deverão ser assentadas sobre berço de areia H= 7cm do fundo das valas.

• **Águas Pluviais**

Este projeto foi elaborado obedecendo à norma NBR 10844/1989 (Águas Pluviais).

A tubulação sem indicação do material no projeto será executada com tubos e conexões de PVC rígido, cor branca série normal da tigre, ou tecnicamente equivalente.

Nos pés de colunas deverão ser empregadas conexões de PVC rígido, cor bege, série reforçada da tigre ou tecnicamente equivalente.

As declividades mínimas não indicadas nas tubulações serão 1%.

As caixas em alvenaria para inspeção de águas pluviais deverão possuir tampões articuláveis em ferro fundido com a devida inscrição de rede a que servem e as caixas em alvenarias destinadas a coletar água do piso deverão possuir grelhas em F°F°.

Nas tubulações horizontais expostas até 100 mm inclusive, as fixações serão feitas com fitas perfuradas a 25 mm, fixadas a no máximo 75 cm das pontas dos tubos e a intervalos de 10 DN's entre elas.

As tubulações subterrâneas deverão ser assentadas sobre berço de areia H= 7cm no fundo das valas.

- **Dreno ar-condicionado**

A tubulação de dreno será de PVC rígido cor marrom linha soldável de tigre, ou tecnicamente equivalente.

2. ESPECIFICAÇÕES DE ACABAMENTOS DAS ÁREAS INTERNAS:

Os acabamentos internos dessa construção serão os seguintes:

Varanda

Piso: porcelanato fosco 90x90 na cor cinza, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, alisado a colher.

Rodapé: em porcelanato cinza conforme piso.

Paredes: com pintura em tinta látex fosca aveludada na cor Ouro Branco (suvinil) ou similares com duas demãos sobre superfície emassada, lixada e selada e acabamento.

Teto: com forro em gesso em placas pintadas com pintura acrílica branca com duas demãos sobre superfície emassada, lixada e selada.

Recepção

Piso: porcelanato fosco 90x90 na cor cinza, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, alisado a colher.

Rodapé: em material de polietileno branco.

Paredes: com pintura em tinta látex fosca aveludada na cor cronio (suvinil) com duas demãos sobre superfície emassada, lixada e selada e acabamento liso.

Teto: com forro em gesso em placas pintadas com pintura acrílica branca com duas demãos sobre superfície emassada, lixada e selada.

OBS.: verificar projeto de forro, pois será aproveitado detalhes arquitetônicos existentes.

Sala 01

Piso: porcelanato fosco 90x90 na cor cinza, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, alisado a colher.

Rodapé: em material de polietileno branco.

Paredes: com pintura em tinta látex fosca aveludada na cor cronio (suvinil) com duas demãos sobre superfície emassada, lixada e selada e acabamento liso.

Teto: com forro em gesso em placas pintadas com pintura acrílica branca com duas demãos sobre superfície emassada, lixada e selada.

Sala 02

Piso: porcelanato fosco 90x90 na cor cinza, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, alisado a colher.

Rodapé: em material de polietileno branco.

Paredes: com pintura em tinta látex fosca aveludada na cor cronio (suvinil) com duas demãos sobre superfície emassada, lixada e selada e acabamento liso.

Teto: com forro em gesso em placas pintadas com pintura acrílica branca com duas demãos sobre superfície emassada, lixada e selada.

Sala 03

Piso: porcelanato fosco 90x90 na cor cinza, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, alisado a colher.

Rodapé: em material de polietileno branco.

Paredes: com pintura em tinta látex fosca aveludada na cor cronio (suvinil) com duas demãos sobre superfície emassada, lixada e selada e acabamento liso.

Teto: com forro em gesso em placas pintadas com pintura acrílica branca com duas demãos sobre superfície emassada, lixada e selada.

Sala 04

Piso: porcelanato fosco 90x90 na cor cinza, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, alisado a colher.

Rodapé: em material de polietileno branco.

Paredes: com pintura em tinta látex fosca aveludada na cor cronio (suvinil) com duas demãos sobre superfície emassada, lixada e selada e acabamento liso.

Teto: com forro em gesso em placas pintadas com pintura acrílica branca com duas demãos sobre superfície emassada, lixada e selada.

Sala 05

Piso: porcelanato fosco 90x90 na cor cinza, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, alisado a colher.

Rodapé: em material de polietileno branco.

Paredes: com pintura em tinta látex fosca aveludada na cor cronio (suvinil) com duas demãos sobre superfície emassada, lixada e selada e acabamento liso.

Teto: com forro em gesso em placas pintadas com pintura acrílica branca com duas demãos sobre superfície emassada, lixada e selada.

Sala 06

Piso: porcelanato fosco 90x90 na cor cinza, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, alisado a colher.

Rodapé: em material de polietileno branco.

Paredes: com pintura em tinta látex fosca aveludada na cor cronio (suvinil) com duas demãos sobre superfície emassada, lixada e selada e acabamento liso.

Teto: com forro em gesso em placas pintadas com pintura acrílica branca com duas demãos sobre superfície emassada, lixada e selada

Sala 07

Piso: porcelanato fosco 90x90 na cor cinza, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, alisado a colher.

Rodapé: em material de polietileno branco.

Paredes: com pintura em tinta látex fosca aveludada na cor cronio (suvinil) com duas demãos sobre superfície emassada, lixada e selada e acabamento liso.

Teto: com forro em gesso em placas pintadas com pintura acrílica branca com duas demãos sobre superfície emassada, lixada e selada.

Sala 08

Piso: porcelanato fosco 90x90 na cor cinza, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, alisado a colher.

Rodapé: em material de polietileno branco.

Paredes: com pintura em tinta látex fosca aveludada na cor cronio (suvinil) com duas demãos sobre superfície emassada, lixada e selada e acabamento liso.

Teto: com forro em gesso em placas pintadas com pintura acrílica branca com duas demãos sobre superfície emassada, lixada e selada.

Sala 09

Piso: porcelanato fosco 90x90 na cor cinza, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, alisado a colher.

Rodapé: em material de polietileno branco.

Paredes: com pintura em tinta látex fosca aveludada na cor cronio (suvinil) com duas demãos sobre superfície emassada, lixada e selada e acabamento liso.

Teto: com forro em gesso em placas pintadas com pintura acrílica branca com duas demãos sobre superfície emassada, lixada e selada.

Sala 10

Piso: porcelanato fosco 90x90 na cor cinza, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, alisado a colher.

Rodapé: em material de polietileno branco.

Paredes: com pintura em tinta látex fosca aveludada na cor cronio (suvinil) com duas demãos sobre superfície emassada, lixada e selada e acabamento liso.

Teto: com forro em gesso em placas pintadas com pintura acrílica branca com duas demãos sobre superfície emassada, lixada e selada.

Sala 11

Piso: porcelanato fosco 90x90 na cor cinza, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, alisado a colher.

Rodapé: em material de polietileno branco.

Paredes: com pintura em tinta látex fosca aveludada na cor cronio (suvinil) com duas demãos sobre superfície emassada, lixada e selada e acabamento liso.

Teto: com forro em gesso em placas pintadas com pintura acrílica branca com duas demãos sobre superfície emassada, lixada e selada.

Sala 12

Piso: porcelanato fosco 90x90 na cor cinza, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, alisado a colher.

Rodapé: em material de polietileno branco.

Paredes: com pintura em tinta látex fosca aveludada na cor cronio (suvinil) com duas demãos sobre superfície emassada, lixada e selada e acabamento liso.

Teto: com forro em gesso em placas pintadas com pintura acrílica branca com duas demãos sobre superfície emassada, lixada e selada.

Sala 13

Piso: porcelanato fosco 90x90 na cor cinza, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, alisado a colher.

Rodapé: em material de polietileno branco.

Paredes: com pintura em tinta látex fosca aveludada na cor cronio (suvinil) com duas demãos sobre superfície emassada, lixada e selada e acabamento liso.

Teto: com forro em gesso em placas pintadas com pintura acrílica branca com duas demãos sobre superfície emassada, lixada e selada.

Sala de Reunião

Piso: porcelanato fosco 90x90 na cor cinza, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, alisado a colher.

Rodapé: em material de polietileno branco.

Paredes: com pintura em tinta látex fosca aveludada na cor cronio (suvinil) com duas demãos sobre superfície emassada, lixada e selada e acabamento liso.

Teto: com forro em gesso em placas pintadas com pintura acrílica branca com duas demãos sobre superfície emassada, lixada e selada.

Lounge

Piso: porcelanato fosco 90x90 na cor cinza, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, alisado a colher.

Rodapé: em material de polietileno branco.

Paredes: com pintura em tinta látex fosca aveludada na cor cronio (suvinil) com duas demãos sobre superfície emassada, lixada e selada e acabamento liso.

Teto: com forro em gesso em placas pintadas com pintura acrílica branca com duas demãos sobre superfície emassada, lixada e selada.

Cozinha

Piso: porcelanato fosco 90x90 na cor cinza, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, alisado a colher, com rodapés no mesmo material.

Paredes: com pintura em tinta látex fosca aveludada na cor com duas demãos sobre superfície emassada, lixada e selada e acabamento liso, sendo uma parede conforme projeto revestida em revestimento hijau 7x25cm, qualidade extra, assentes com nata de cimento comum, tendo juntas corridas com 2mm rejuntadas com pasta de cimento branco.

Teto: com forro em gesso em placas pintadas com pintura acrílica branca com duas demãos sobre superfície emassada, lixada e selada.

Banheiros

Piso: porcelanato fosco 90x90 na cor cinza, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, alisado a colher.

Paredes: porcelanato fosco 90x90 na cor cinza, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, alisado a colher.

Teto: com forro em gesso em placas pintadas com pintura acrílica branca com duas demãos sobre superfície emassada, lixada e selada.

3. ESPECIFICAÇÕES DE ACABAMENTOS DAS ÁREAS EXTERNAS:

A área de entorno da edificação será composta por jardins, calçadas, vaga de estacionamento, bicicletário e canteiros.

O muro da fachada principal receberá nova camada de pintura. Os muros laterais e fundos serão pintados em tinta látex foscos aveludada na cor branca com duas demãos sobre superfície emassada, lixada e selada e acabamento liso – externo, e os detalhes das pingadeiras devem ser pintados na cor branca.

As calçadas

Serão executadas em blocos de concreto retangulares na cor cinza com 8cm de espessura e acordo com projeto. Será executada uma rampa de acesso à entrada, com rebaixamento de meio-fio no trecho correspondente ao projeto.

Os canteiros

Serão envolvidos por tentos de concreto no nível de 45 cm e preenchidos com cobertura vegetal e serão plantadas vegetações baixas e paisagísticas, como coqueiros de pequeno porte, buxinhos e reorganização de plantas existentes.

Será criado um espelho d'água central, contendo um chafariz, sendo ele iluminado conforme projeto arquitetônico.

4. OBSERVAÇÕES FINAIS

O projeto foi elaborado levando em conta todas as normas técnicas e procedimentos procedentes e especificamente:

Normas da ABNT e do INMETRO como:

Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais.

Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA / CONFEA